

**COMPANHIA  
PORTUGUESA  
DE RESSEGUROS, S.A.**

RELATÓRIO  
E CONTAS  
**2020**

**20  
20**

<b>ÓRGÃOS SOCIAIS</b> .....	P.03
<b>RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b> .....	P.04
<b>DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS</b> .....	P.10
<b>ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS</b> .....	P.17
<b>RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO</b> .....	P.94
<b>CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS E RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL</b> .....	P.111

## COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.

---

### Mesa da Assembleia Geral

#### Presidente

Maria Isabel Toucedo Lage

#### Secretário

Carla Cristina Curto Coelho

### Conselho de Administração

#### Presidente

Juan Ignacio Arsuaga Serrats

#### Vogais

Sandra Paula Rodrigues de Gouveia  
Ana Filomena de Vieira Neves Agapito Salvado

### Conselho Fiscal

#### Presidente

José António da Costa Figueiredo

#### Vogais

José Cardoso Lameiras  
António José Pereira Mota

#### Suplente

Isabel Gomes de Novais Paiva

### Sociedade de Revisores

#### Oficiais de Contas

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.,  
representada por  
Ricardo Nuno Lopes Pinto, ROC

# RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da Companhia Portuguesa de Resseguros, S.A., em cumprimento dos preceitos legais estatutários aplicáveis, apresenta o Relatório e Contas relativo ao exercício de 2020.

## 1. ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE

---

### 1.1. Enquadramento macroeconómico

O ano de 2020 ficou invariavelmente marcado pelos efeitos disruptivos da pandemia Sars-CoV2 nas economias de todos os continentes. As diversas vagas da pandemia e consequentes medidas e restrições levaram a quebras abruptas no consumo privado que resultaram em reduções muito significativas do produto interno bruto. Os bancos centrais e os governos responderam prontamente, ampliando políticas monetárias e fiscais. Outros fatores também aumentaram a fragilidade e incerteza económica de certas regiões, como são os casos do Brexit, a descida do preço do petróleo e as tensões económicas entre E.U.A e China, consequentemente a economia mundial regrediu -3.5% em 2020.

A nova conjuntura pandémica e económica também trouxe impactos muito significativos à economia Portuguesa. A pandemia foi particularmente danosa para os setores importantes no tecido empresarial português como o Turismo, Automóvel e a generalidade das PMEs, tendo igualmente levado a uma maior pressão no sistema de saúde. A economia ressentiu-se com o PIB a cair em cerca de 7.6% e o desemprego a subir para cerca de 6.8%. Um enorme grau de incerteza permanece enquanto a pandemia não estiver controlada e o programa de vacinação completo.

Por outro lado, as políticas monetárias do BCE têm levado a taxas de juro cada vez mais reduzidas, tendo Portugal registado juros mais baixos que Itália, Espanha e Grécia mostrando a forte confiança dos investidores em Portugal em comparação com outras economias Mediterrânicas.

### 1.2. Enquadramento do Mercado segurador em Portugal

Em 2020, o setor segurador voltou a contrair, com uma quebra dos prémios face a 2019 de 18,7%, resultando num valor total de prémios brutos de 9,9 mil milhões de euros. O segmento Vida foi o responsável pela quebra do setor com uma contração de 34,8%, no mesmo período em que segmento Não-Vida cresceu 3%.

A quebra do segmento Vida deve-se a um reforço da tendência deste mercado de redução da venda de produtos não ligados a fundos de investimento, refletindo a atual conjuntura de baixas taxas de juro, as incertezas da situação económica no contexto de pandemia e o atual regime de prudencial aplicável ao setor com maior sensibilidade aos riscos inerentes a garantias financeiras. Por sua vez, a produção do segmento Não-Vida mantém a tendência de crescimento apesar de uma desaceleração significativa (3,0% em 2020 vs. 8,0% em 2019), fruto da situação económica que o país atravessa.

Em Não-Vida, importa destacar, a evolução positiva registada no ramo de Saúde (+8,3%), numa altura que a população está cada vez mais consciencializada para a necessidade de complementos aos serviços do Sistema Nacional de Saúde. Este crescimento implicou que o ramo Saúde passasse a ser o segundo maior ramo Não-Vida, com a sua produção de seguro direto a ascender a 950 milhões de euros, ultrapassando o ramo de Acidentes de Trabalho. Não obstante, Acidentes de Trabalho e Automóvel, apesar da acentuada desaceleração, mantiveram também a tendência de crescimento que marcou os últimos anos.

## 2. ATIVIDADE DA COMPANHIA

### 2.1. Aspetos Gerais

Ao longo dos últimos anos, a atividade da Companhia Portuguesa de Resseguros, S.A. (doravante “Companhia” ou “CPR”) tem estado sobretudo circunscrita à gestão do “Run-Off” das responsabilidades de negócios de resseguro aceite, continuando ativamente o processo de negociação, com as respetivas cedentes, no sentido de chegar a um acordo de comutação de responsabilidades.

O crescente processo de globalização das economias vem relançar novos desafios à atividade seguradora, no sentido de encontrar respostas para a crescente necessidade de internacionalização.

Enquadrada neste contexto económico a CPR, em 2012, alargou o âmbito da sua atividade, passando a ter uma política de aceitação de risco. Esta alteração estratégica tem vindo a ser consolidada através da crescente aceitação de risco às seguradoras do Grupo.

A CPR tem, assim, como objeto social praticar quaisquer operações relativas a resseguros dos ramos Não Vida em Portugal bem como no estrangeiro. Para além da gestão do *portfolio* existente, a empresa tem vindo a aproveitar algumas oportunidades de novo negócio que decorrem, em grande medida, da sua inclusão no âmbito do Grupo Fidelidade. Os riscos com exposição catastrófica estão excluídos do seu âmbito de aceitação, salvo os constantes no Tratado de Acidentes Pessoais.

No que respeita à atividade com origem em Portugal, a CPR subscreve apenas riscos ao abrigo dos Tratados não Proporcionais, estando presente nos tratados da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. nomeadamente em Responsabilidades, Acidentes Pessoais, Automóvel e Acidentes de Trabalho.

No contexto de Resseguradora do Grupo Fidelidade, a título excecional, são aceites em Facultativo riscos subscritos pela Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. aos seus Grandes Clientes. Uma vez mais, respeitando o critério de máxima prudência, a percentagem retida pela Companhia nestes casos é residual.

Subscreve os Tratados de Retenção da Fidelidade Espanha, nomeadamente Acidentes Pessoais, Responsabilidades e Automóvel. As carteiras em apreço são objeto de uma monitorização regular relativamente a estrutura da carteira versus os capitais seguros, assim como o comportamento estatístico e a evolução da sinistralidade.

Em 2020 aceita 5% ao abrigo de um Tratado quota share de aquacultura cuja cedente é a sucursal da Fidelidade Espanha.

Relativamente à Sucursal de Moçambique da Fidelidade, com sede em Maputo, República de Moçambique, subscreve um Tratado de *Stop Loss*, para o ramo de Doença. O risco retido pela Companhia é o compreendido entre os limites 140% e 150% de sinistralidade. Aceita 5% dos Tratados de *Surplus* de Incêndio/Multiriscos e Engenharia.

Em 2020 a CPR subscreveu Tratados não proporcionais para proteção da retenção da sucursal de Moçambique, nomeadamente: Acidentes Pessoais, Acidentes de Trabalho, Responsabilidades, Automóvel, Marítimo e Mercadorias Transportadas.

### 2.2. Análise Económica

Em 2020, o Resultado Líquido da CPR atingiu o montante de 708 mil euros, o que representa um aumento significativo face ao período homólogo, refletindo o decréscimo da taxa de sinistralidade.

#### RESULTADO LÍQUIDO

(milhares de euros)

	2020	2019
Resultado Líquido do Exercício	708	70

### 2.2.1. Resultado Técnico (Não vida)

O resultado Técnico Não Vida (antes da atividade financeira) foi de 189 mil euros, um aumento de 344 mil euros face ao ano anterior. Esta evolução favorável reflete o aumento do montante de prémios líquidos de resseguro e a melhoria ao nível das provisões técnicas de resseguro.

#### RESULTADO TÉCNICO NÃO VIDA

(milhares de euros)

	2020	2019
Prémios Adquiridos Líquidos de Resseguro	547	333
Custos com Sinistros Líquidos de Resseguro	-312	-294
Custos e Gastos de Exploração Líquidos	-111	-143
Outras Provisões Técnicas de Resseguro	65	-52
<b>Total</b>	<b>189</b>	<b>-155</b>

### 2.2.2. Custos por Natureza a imputar

Em 2020, o total de custos por natureza a imputar atingiu 141 mil de euros, o que representa um crescimento de 16 mil euros face a 2019 com origem na rubrica de fornecimentos e serviços externos.

#### CUSTOS POR NATUREZA A IMPUTAR

(milhares de euros)

	2020	2019
Custos com Pessoal	33	33
Fornecimentos e Serviços Externos	102	86
Outros	6	6
<b>Total</b>	<b>141</b>	<b>125</b>

### 2.2.3. Atividade financeira

O total de proveitos da atividade financeira foi de 241 mil euros, um aumento de 1,7% face a 2019 beneficiando da reversão de imparidades no montante de 25 mil euros.

#### ATIVIDADE FINANCEIRA TOTAL

(milhares de euros)

	2020	2019
Rendimentos	265	273
Mais/Menos Valias	-49	-36
Imparidades	25	0
<b>Total</b>	<b>241</b>	<b>237</b>

#### 2.2.4. Evolução das responsabilidades técnicas

As responsabilidades técnicas de resseguro líquidas de retrocessão ascenderam a 1,4 milhões de euros em 2020, um montante similar a 2019. Apresenta-se no quadro seguinte o detalhe das provisões indicadas:

#### PROVISÕES TÉCNICAS LÍQUIDAS DE RETROCESSÃO

(milhares de euros)

	2020	2019
Provisão para Prémios Não Adquiridos	20	38
Provisão para Sinistros Não Vida	1.359	1.300
Provisão para Riscos em Curso	14	79
<b>Total</b>	<b>1.393</b>	<b>1.418</b>

#### 2.2.5. Capital Próprio

O capital próprio atingiu o montante de 13,9 milhões de euros face a 13,3 milhões de euros no ano anterior, refletindo o contributo do resultado líquido do exercício.

### 3. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Em 2020, o resultado líquido individual do exercício ascendeu a € 707.635,80.

De acordo com o disposto no Código das Sociedades, o Conselho de Administração vem propor a seguinte aplicação:

(valores em euros)

	2020
Reserva Legal	70.763,58
Remanescente à disposição da Assembleia Geral	636.872,22
	<b>707.635,80</b>



## 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

---

Ao concluir o presente Relatório, o Conselho de Administração expressa o seu agradecimento a todos quantos contribuíram para o desenvolvimento e continuada afirmação da Companhia, salientando particularmente:

- As autoridades de supervisão, em particular, a ASF - Autoridade de Seguros e Fundos de Pensões, pelo especial acompanhamento do setor segurador e intervenções oportuna;
- A APS – Associação Portuguesa de Seguradores, pelo esforço de representação das seguradoras em áreas de interesse comum;
- A Mesa da Assembleia-geral, o Conselho Fiscal e a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, pelo interesse, disponibilidade e empenho sempre presentes no acompanhamento e controlo da atividade da Companhia;
- Os colaboradores que, com profissionalismo, dedicação e competência, tornaram possível a obtenção dos resultados verificados e a contínua valorização da empresa.

Lisboa, 23 de fevereiro de 2021

### **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Juan Ignacio Arsuaga Serrats

Sandra Paula Rodrigues de Gouveia

Ana Filomena de Vieira Neves Agapito Salvado

# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

## DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

Nº de Identificação Fiscal: 500 926 980

(valores em euros)

Imparidade, ATIVO	Notas	2020			2019
		Valor bruto	depreciações/ amortizações e ajustamentos	Valor líquido	
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	3 e 8	478.315	-	478.315	596.056
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial					
ao justo valor através de ganhos e perdas	4 e 8	-	-	-	35
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	4 e 8	1.448.199	-	1.448.199	-
Ativos disponíveis para venda	5 e 8	-	-	-	13.823.184
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	5 e 8	12.588.989	-	12.588.989	-
Empréstimos e contas a receber	6 e 8	-	-	-	639.456
Depósitos junto de empresas cedentes	6 e 8	-	-	-	639.456
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	7	610.353	-	610.353	-
Provisões técnicas de resseguro cedido		2.047.304	-	2.047.304	2.623.644
Provisão para prémios não adquiridos	9	724.805	-	724.805	792.802
Provisão para sinistros	9	1.322.499	-	1.322.499	1.830.842
Ativos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	22	96.595	-	96.595	93.089
Outros devedores por operações de seguros e outras operações		866.371	-	866.371	205.402
Contas a receber por outras operações de resseguro	10	459.010	-	459.010	134.832
Contas a receber por outras operações	10	407.361	-	407.361	70.570
Ativos por impostos		11.657	-	11.657	13.313
Ativos por impostos diferidos	11	11.657	-	11.657	13.313
Acréscimos e diferimentos	12	-	-	-	9.890
<b>TOTAL ATIVO</b>		<b>18.147.783</b>	<b>-</b>	<b>18.147.783</b>	<b>18.004.069</b>

## DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

Nº de Identificação Fiscal: 500 926 980

(valores em euros)

PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	Notas	2020	2019
<b>PASSIVO</b>			
Provisões técnicas		3.440.328	4.041.151
Provisão para prémios não adquiridos	13	744.666	831.062
Provisão para sinistros		2.681.758	3.131.161
De acidentes de trabalho	13	394.991	472.002
De outros ramos	13	2.286.767	2.659.159
Provisão para riscos em curso	13	13.904	78.928
Outros credores por operações de seguros e outras operações		482.922	424.310
Contas a pagar por outras operações de resseguro	14	462.252	415.317
Contas a pagar por outras operações	14	20.670	8.993
Passivos por impostos		215.708	218.726
Passivos por impostos correntes	11	2.118	1.192
Passivos por impostos diferidos	11	213.590	217.534
Acréscimos e diferimentos	15	31.596	52.803
<b>TOTAL PASSIVO</b>		<b>4.170.554</b>	<b>4.736.990</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>			
Capital	16	7.500.000	7.500.000
Reservas de reavaliação		972.693	920.517
Por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros	17	-	920.517
Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	17	937.862	-
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	17	34.831	-
Reserva por impostos diferidos	17	(233.975)	(228.007)
Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição ( <i>overlay approach</i> )	17	98	-
Outras reservas	17	5.077.144	5.004.418
Resultados transitados	17	(46.367)	-
Resultado do exercício	17	707.636	70.151
<b>TOTAL CAPITAL PRÓPRIO</b>		<b>13.977.229</b>	<b>13.267.079</b>
<b>TOTAL PASSIVOS E CAPITAL PRÓPRIO</b>		<b>18.147.783</b>	<b>18.004.069</b>

Lisboa, 23 de fevereiro de 2021

Diretor de Contabilidade e Informação Financeira  
Ana Paula Bailão Rodrigues

Contabilista Certificado  
Ana Filipa Serrano Quintão Caldeira

Pelo Conselho de Administração

Juan Ignacio Arsuaga Serrats  
Presidente

Sandra Paula Rodrigues de Gouveia  
Vogal

## DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

Nº de Identificação Fiscal: 500 926 980

(valores em euros)

CONTA DE GANHOS E PERDAS	Notas	2020			2019
		Técnica Não Vida	Não Técnica	Total	
Prémios adquiridos líquidos de resseguro		547.321	-	547.321	333.007
Prémios brutos emitidos	18	2.775.467	-	2.775.467	2.964.168
Prémios de resseguro cedido	18	(2.226.638)	-	(2.226.638)	(2.631.617)
Provisão para prémios não adquiridos (variação)	13 e 18	138.075	-	138.075	31.102
Provisão para prémios não adquiridos, parte resseguradores (variação)	9 e 18	(139.583)	-	(139.583)	(30.646)
Custos com sinistros, líquidos de resseguro		(312.026)	-	(312.026)	(293.826)
Montantes pagos		(253.085)	-	(253.085)	(77.934)
Montantes brutos	13, 19 e 20	(896.729)	-	(896.729)	(10.355.714)
Parte dos resseguradores	19	643.644	-	643.644	10.277.780
Provisão para sinistros (variação)		(58.941)	-	(58.941)	(215.892)
Montante bruto	19	449.402	-	449.402	12.177.808
Parte dos resseguradores	9 e 19	(508.343)	-	(508.343)	(12.393.700)
Outras provisões técnicas, líquidas de resseguro	13	65.024	-	65.024	(51.618)
Custos e gastos de exploração líquidos		(111.448)	-	(111.448)	(142.918)
Custos de aquisição	20	(173.401)	-	(173.401)	(303.018)
Custos de aquisição diferidos (variação)	13	(51.679)	-	(51.679)	(16.511)
Gastos administrativos	20	(132.416)	-	(132.416)	(120.015)
Comissões e participação nos resultados de resseguro	20	246.048	-	246.048	296.626
Rendimentos		138.161	126.783	264.944	272.987
De juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas	23	129.056	126.793	255.849	272.874
De outros	23	9.105	(10)	9.095	113
Gastos financeiros		(2.735)	(2.432)	(5.167)	(4.601)
De outros	20 e 24	(2.735)	(2.432)	(5.167)	(4.601)
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas		(165)	(48.493)	(48.658)	(35.734)
De ativos disponíveis para venda	25	-	-	-	(35.734)
De ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	25	(165)	(48.493)	(48.658)	-
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas		(14.794)	(2.276)	(17.070)	(150)
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	26	-	-	-	(150)
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	26	(14.794)	(2.276)	(17.070)	-
Diferenças de câmbio	27	(1)	(19)	(20)	4
Perdas de imparidade (líquidas reversão)		(78)	25.077	24.999	-
De ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	28	(78)	25.077	24.999	-
Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição ( <i>overlay approach</i> )	26	(8.288)	4.415	(3.873)	-
Outros rendimentos/gastos	29	-	(25.752)	(25.752)	6.292
<b>RESULTADO LÍQUIDO ANTES DE IMPOSTOS E INTERESSES NÃO CONTROLADOS</b>		<b>300.971</b>	<b>77.303</b>	<b>378.274</b>	<b>83.443</b>
Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos correntes	11	-	334.568	334.568	(8.463)
Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos diferidos	11	-	(5.206)	(5.206)	(4.829)
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>300.971</b>	<b>406.665</b>	<b>707.636</b>	<b>70.151</b>

Lisboa, 23 de fevereiro de 2021

Pelo Conselho de Administração

Diretor de Contabilidade e Informação Financeira  
Ana Paula Bailão Rodrigues

Juan Ignacio Arsuaga Serrats  
Presidente

Contabilista Certificado  
Ana Filipa Serrano Quintão Caldeira

Sandra Paula Rodrigues de Gouveia  
Vogal

## DEMONSTRAÇÃO DE VARIAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO NOS EXERCÍCIOS DE 2020 E 2019

Nº de Identificação Fiscal: 500 926 980

(valores em euros)

	Capital Social	Reservas de reavaliação	Reservas por impostos diferidos	Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição ( <i>overlay approach</i> )	Reserva legal
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>7.500.000</b>	<b>519.708</b>	<b>(132.287)</b>	<b>-</b>	<b>2.385.953</b>
Aplicação do resultado	-	-	-	-	111.122
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor					
de ativos financeiros disponíveis para venda	-	400.809	(95.720)	-	-
Desvios atuariais	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>7.500.000</b>	<b>920.517</b>	<b>(228.007)</b>	<b>-</b>	<b>2.497.075</b>
Alteração de política contabilística - IFRS 9	-	63.603	(13.461)	(3.775)	-
<b>Saldos em 1 de janeiro de 2020</b>	<b>7.500.000</b>	<b>984.120</b>	<b>(241.468)</b>	<b>(3.775)</b>	<b>2.497.075</b>
Aplicação do resultado	-	-	-	-	7.015
Ganhos líquidos por ajustamento no justo valor de instrumentos					
de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	13.572	(3.054)	-	-
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos					
de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	(24.999)	5.625	-	-
Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição ( <i>overlay approach</i> )	-	-	4.922	3.873	-
Desvios atuariais	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>7.500.000</b>	<b>972.693</b>	<b>(233.975)</b>	<b>98</b>	<b>2.504.090</b>

(continuação)

(valores em euros)

	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado do exercício	Total
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>1.514.151</b>	<b>3.853</b>	<b>1.111.217</b>	<b>12.902.595</b>
Aplicação do resultado	1.003.948	(3.853)	(1.111.217)	-
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor				
de ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	305.089
Desvios atuariais	(10.756)	-	-	(10.756)
Resultado líquido do exercício	-	-	70.151	70.151
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>2.507.343</b>	<b>-</b>	<b>70.151</b>	<b>13.267.079</b>
Alteração de política contabilística - IFRS 9	-	(46.367)	-	-
<b>Saldos em 1 de janeiro de 2020</b>	<b>2.507.343</b>	<b>(46.367)</b>	<b>70.151</b>	<b>13.267.079</b>
Aplicação do resultado	63.136	-	(70.151)	-
Ganhos líquidos por ajustamento no justo valor de instrumentos				
de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	-	-	10.518
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos				
de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	-	-	(19.374)
Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição ( <i>overlay approach</i> )	-	-	-	8.795
Desvios atuariais	2.575	-	-	2.575
Resultado líquido do exercício	-	-	707.636	707.636
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>2.573.054</b>	<b>(46.367)</b>	<b>707.636</b>	<b>13.977.229</b>

## DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

Nº de Identificação Fiscal: 500 926 980

(valores em euros)

	2020	2019
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>707.636</b>	<b>70.151</b>
Itens que poderão ser reclassificados posteriormente para ganhos e perdas		
Variação em valias potenciais de ativos financeiros		
Valor bruto		
Valorização	-	357.124
Alienação	-	43.685
Imposto diferido	-	(95.720)
Variação no justo valor de instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas		
Valor bruto		
Valorização	(50.814)	-
Alienação	64.386	-
Imposto diferido	(3.054)	-
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas		
Valor bruto	(24.999)	-
Imposto diferido	5.625	-
Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição ( <i>overlay approach</i> )		
Valor bruto	3.873	-
Imposto diferido	4.922	-
Itens que não serão reclassificados posteriormente para ganhos e perdas		
Desvios atuariais		
Valor bruto	2.575	(10.756)
<b>RENDIMENTO/(GASTO) RECONHECIDO DIRETAMENTE NO CAPITAL PRÓPRIO</b>	<b>2.514</b>	<b>294.333</b>
<b>TOTAL DOS RENDIMENTOS E GASTOS RECONHECIDOS NO EXERCÍCIO</b>	<b>710.150</b>	<b>364.484</b>

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (REEXPRESSO)

Nº de Identificação Fiscal: 500 926 980

(valores em euros)

	2020	2019
<b>1. Fluxo de Caixa das atividades operacionais</b>		
Resultado líquido do exercício	707.636	70.151
Ajustamentos por:		
Perdas de imparidade (líquidas reversão)	(24.999)	-
Provisão para prémios não adquiridos (variação)	1.508	(456)
Custos de aquisição diferidos (variação)	51.679	16.511
Provisões técnicas	(128.737)	215.892
Outras provisões técnicas, líquidas de resseguro	(65.024)	51.618
Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos correntes	(334.568)	8.463
Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos diferidos	5.206	4.829
Variações:		
Variação de outros devedores por operações de seguros e outras operações	(135.271)	(96.053)
Variação de outros credores por operações de seguros e outras operações	(14.560)	226.270
Variação de acréscimo e diferimentos (ativos/passivos)	(11.317)	(17.605)
Rendimento e ganhos líquidos proveniente de ativos financeiros	(216.286)	(237.253)
<b>Caixa líquida das atividades operacionais antes de impostos</b>	<b>(164.733)</b>	<b>242.367</b>
Pagamento/Recebimento de impostos sobre o rendimento	(1.873)	(76.824)
<b>Caixa líquida das atividades operacionais</b>	<b>(166.606)</b>	<b>165.543</b>
<b>2. Fluxo de Caixa das atividades de investimento</b>		
Rendimento e ganhos líquidos proveniente de ativos financeiros	216.286	237.253
Variação de ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	-	140
Variação de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	(872.770)	-
Variação de ativos disponíveis para venda, líquidos de reservas de reavaliação	-	(687.187)
Variação de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas, líquidos de reservas de reavaliação	676.246	-
Variação de empréstimos e contas a receber	-	(332.255)
Variação de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	29.103	-
<b>Caixa líquida das atividades de investimento</b>	<b>48.865</b>	<b>(782.049)</b>
<b>4. Aumento/diminuição líquido de caixa e seus equivalentes</b>	<b>(117.741)</b>	<b>(616.506)</b>
Caixa e seus equivalentes no início do período	596.056	1.212.562
<b>5. Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	<b>478.315</b>	<b>596.056</b>



# **ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

## 1. NOTA INTRODUTÓRIA

---

A Companhia Portuguesa de Resseguros, S.A. ("CPR" ou "Companhia"), com sede em Lisboa, Portugal, no Largo do Calhariz nº30, foi constituída em 22 de setembro de 1979 tem por objeto social praticar quaisquer operações relativas a resseguros dos ramos não vida em Portugal bem como no estrangeiro de modo a participar na redistribuição no mercado de determinados riscos de natureza ou dimensão específicas.

A Companhia no ano de 2020 prosseguiu a sua política de suporte às seguradoras do Grupo Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. ("Fidelidade"), traduzindo-se numa crescente aceitação de risco. Simultaneamente, foi dada continuidade à gestão da carteira de *run-offs*, negócios subscritos anteriormente a 2003 e já findos, contudo com responsabilidades ainda em suspenso. Visando a extinção deste passivo técnico prosseguiu-se junto das cedentes com as negociações, não obstante as alterações de concentração ocorridas no mercado português em 2020, que tendencialmente adiam a análise das propostas de acordos de comutação.

Desde 15 de maio de 2014 que, com a aquisição inicial do capital social da Fidelidade via Longrun Portugal, SGPS, S.A.(Longrun), a CPR passou a integrar a Fosun International Holdings Ltd..

As demonstrações financeiras da CPR em 31 de dezembro de 2020 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 23 de fevereiro de 2021. Na data de emissão das demonstrações financeiras estava pendente a aprovação pela Assembleia Geral.

## 2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

---

### 2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 foram preparadas de acordo com os princípios estabelecidos no Plano de Contas para as Empresas de Seguros (PCES), aprovado pela Norma nº 3/2018-R, de 29 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) e as restantes normas regulamentares emitidas por este organismo.

O normativo consagrado no PCES corresponde em geral às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), conforme adotadas pela União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 53-A/2006, de 29 de dezembro e pelo Decreto-Lei nº 237/2008, de 15 de dezembro, exceto no que se refere à aplicação da IFRS 4 – “Contratos de seguros”, relativamente à qual apenas foram adotados os princípios de classificação do tipo de contrato de seguro.

Em 2020, a Companhia adotou as IAS/IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciaram a 1 de janeiro de 2020. Essas normas apresentam-se discriminadas na Nota 2.10. De acordo com as disposições transitórias dessas normas e interpretações, são apresentados valores comparativos relativamente às novas divulgações exigidas.

Na preparação das demonstrações financeiras foram utilizados os pressupostos do regime do acréscimo, da consistência de apresentação, da materialidade e agregação e da continuidade, tendo sido preparadas com base nos livros e registos contabilísticos.

As políticas contabilísticas utilizadas pela Companhia na preparação das suas demonstrações financeiras, referentes a 31 de dezembro de 2020, são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2019, com a seguinte exceção:

- A Companhia adotou a IFRS 9 – Instrumentos financeiros a 1 de janeiro de 2020 com a abordagem de sobreposição conforme descrito na nota 2.3.a). Os requisitos da norma foram aplicados retrospectivamente, mediante ajustamentos dos valores de balanço a 1 de janeiro de 2020, conforme evidenciado na Nota 2.11. A Companhia aplicou a exceção que permite a não reexpressão da informação financeira comparativa de períodos anteriores.

Em 2020 a Companhia adotou voluntariamente a seguinte política contabilística:

- Alteração voluntária do método da Demonstração de Fluxos de Caixa do método direto para o método indireto, com o propósito de proporcionar informação mais fiável e mais relevante, sobre os efeitos de transações ocorridas durante os respetivos exercícios. Adicionalmente, existe uma correlação razoável entre a posição de fluxo de caixa e as restantes peças financeiras apresentadas pela Companhia, garantindo uma coerente e clara interpretação dos fluxos de caixa gerados durante o exercício. Nesta medida, apresentamos a reexpressão da Demonstração de Fluxos de Caixa do período comparativo;

Os valores das demonstrações financeiras estão expressos em Euros. Estas foram preparadas segundo o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas e ativos financeiros ao justo valor através de reservas. Os restantes ativos, nomeadamente os ativos e passivos não financeiros, são registados ao custo amortizado ou custo histórico.

A preparação de demonstrações financeiras requer que a Companhia efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos, ou diferenças destes face à realidade, poderão ter impactos sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizadas estimativas e pressupostos significativos na preparação das demonstrações financeiras, encontram-se analisadas ao longo deste documento.

## 2.2. Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data em que foram realizadas.

Em cada data de balanço, os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional com base na taxa de câmbio em vigor. Os ativos não monetários que sejam valorizados ao justo valor são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última valorização. Os ativos não monetários registados ao custo histórico permanecem registados ao câmbio original.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são refletidas em resultados do exercício, com exceção das originadas por instrumentos financeiros não monetários registados ao justo valor através de reservas.

## 2.3. Instrumentos financeiros

### a) Adoção da IFRS 9 – Instrumentos financeiros

A IFRS 9 substituiu a IAS 39 – “Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração” para os períodos anuais após 1 de janeiro de 2018. No sentido de garantir a consistência no setor segurador entre a aplicação da IFRS 9 e da IFRS 17 – “Contratos de seguros”, o IASB emitiu uma emenda à IFRS 4 com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2018 que veio permitir às empresas de seguros diferir a aplicação da IFRS 9 para os períodos após 1 de janeiro de 2023, alinhando assim a data de eficácia da IFRS 9 e da IFRS 17.

A Companhia encontrava-se a desenvolver os modelos de negócio e a apurar os impactos da aplicação da IFRS 9, tendo optado por diferir a aplicação da norma até 31 de dezembro de 2019.

Em 1 de janeiro de 2020, a Companhia aplicou retrospectivamente a IFRS 9 com a abordagem de sobreposição. As diferenças que surgiram na adoção da IFRS 9 foram reconhecidas em Resultados Transitados, conforme divulgado na Nota 2.11.

Para determinar a categoria de classificação e mensuração, a IFRS 9 requer que todos os ativos financeiros sejam avaliados tendo em consideração o modelo de negócio da Companhia para a gestão do ativo financeiro e as características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro.

### Alterações à classificação e mensuração

As categorias de mensuração da IAS 39 para os Ativos financeiros ao justo valor através de resultados, Ativos disponíveis para venda, Investimentos a deter até à maturidade e Empréstimos e contas a receber e foram substituídas por:

- Ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas, incluindo instrumentos de capital e derivados. Os saldos de IAS 39 referentes a ações anteriormente classificadas na rubrica de Ativos disponíveis para venda passaram a ser classificados nesta rubrica que de acordo com o Modelo de Negócio;
- Instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas, com os ganhos e perdas recicláveis por resultados no desreconhecimento. Os saldos de IAS 39 referentes a os títulos de dívida anteriormente classificados em Ativos disponíveis para venda foram classificados nesta rubrica;
- Instrumentos de capital ao justo valor através de reservas, sem reciclagem de ganhos e perdas por resultados no desreconhecimento;
- Instrumentos de dívida ao custo amortizado. Os saldos de IAS 39 referentes às rubricas de Investimentos a deter até à maturidade e Empréstimos e contas a receber foram classificados nesta rubrica.

### Alterações ao cálculo de imparidade

A adoção da IFRS 9 fundamentalmente alterou a contabilização das perdas por imparidade dos ativos financeiros ao justo valor através de reservas e dos ativos financeiros ao custo amortizado, substituindo a abordagem de perdas incorridas prevista na IAS 39, pela abordagem de perdas de crédito esperadas.

A IFRS 9 prevê o reconhecimento de uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida que não sejam classificados como ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas.

O impacto quantitativo da aplicação da IFRS 9 a 1 de janeiro de 2020 está divulgado na Nota 2.11.

### b) Ativos financeiros

#### Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros são registados na data de contratação (*trade date*) pelo respetivo justo valor. No momento do seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- i) Ativos financeiros ao custo amortizado;
- ii) Ativos financeiros ao justo valor através de reservas; ou
- iii) Ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas.

A classificação efetuada depende dos seguintes aspetos, exceto quando seja aplicada a opção de mensurar o instrumento financeiro pelo seu justo valor através de ganhos e perdas:

- O modelo de negócio da entidade para a gestão do ativo financeiro;
- As características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro.

#### Avaliação do modelo de negócio

A Companhia procedeu a uma avaliação do modelo de negócio no qual os instrumentos financeiros são detidos ao nível do *portfolio*, dado que esta abordagem reflete da melhor forma como é que os ativos são geridos e como é que a informação é disponibilizada aos órgãos de gestão.

#### Avaliação se os fluxos de caixa contratuais correspondem somente ao recebimento de capital e juros (SPPI - *Solely Payments of Principal and Interest*)

Para efeitos desta avaliação, "capital" é definido como o justo valor do ativo financeiro no seu reconhecimento inicial. "Juro" é definido como a contrapartida pelo valor temporal do dinheiro, pelo risco de crédito associado ao montante em dívida durante um determinado período e para outros riscos e custos associados à atividade (ex. risco de liquidez e custos administrativos), bem como uma margem de lucro.

Na avaliação dos instrumentos financeiros em que os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente ao recebimento de capital e juros. A Companhia considerou os termos contratuais originais do instrumento. Esta avaliação incluiu a análise da existência de situações em que os termos contratuais possam modificar a periodicidade e o montante dos fluxos de caixa de forma a que não cumpram a condição de SPPI. No processo de avaliação, a Companhia tem em consideração:

- Eventos contingentes que possam modificar a periodicidade e montante dos fluxos de caixa;
- Características que resultem em alavancagem;

- Cláusulas de pagamento antecipado e de extensão da maturidade;
- Características que possam modificar a compensação pelo valor temporal do dinheiro.

Adicionalmente, um pagamento antecipado é consistente com o critério SPPI, se:

- O ativo financeiro for adquirido ou originado com um prémio ou desconto relativamente ao valor nominal contratual;
- O pagamento antecipado representar substancialmente o montante nominal do contrato acrescido dos juros contratuais periodificados, mas não pagos (poderá incluir uma compensação razoável pelo pagamento antecipado);
- O justo valor do pagamento antecipado é insignificante no reconhecimento inicial.

A classificação dos ativos financeiros segue assim o seguinte esquema:

Fluxos de Caixa Contratuais	Modelo de Negócio	Classificação dos ativos financeiros
Fluxos de Caixa contratuais correspondem somente ao recebimento de capital e juros (SPPI)	Receber fluxos de caixa contratuais	Ativos financeiros ao custo amortizado
	Receber fluxos de caixa contratuais e venda	Ativos financeiros ao justo valor através de reservas
	Derivados e outros instrumentos financeiros utilizados para cobertura de riscos Adquiridos para venda a curto prazo	Derivados - Contabilidade de Cobertura
Outros (não-SPPI)	Grupo de instrumentos financeiros identificados e geridos em conjunto, para os quais existe uma tendência para tomada de lucros no curto prazo	Ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas
	Outros	

## i. Ativos financeiros ao custo amortizado

### Classificação

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros ao custo amortizado" se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- O ativo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objetivo principal é a detenção de ativos para recolha dos seus fluxos de caixa contratuais;
- Os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

### Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas, as quais são registadas por contrapartida da rubrica "Perdas de imparidade de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado" da Conta de Ganhos e Perdas.

Os juros dos ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na rubrica de "Rendimentos de juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas", com base no método da taxa de juro efetiva. Os ganhos ou perdas gerados no momento do seu desreconhecimento são registados na rubrica "Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao custo amortizado".

## ii. Ativos financeiros ao justo valor através de reservas

### Classificação

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros ao justo valor através de reservas" (FVOCI) se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- O ativo financeiro é detido num modelo de negócio em que o objetivo é a recolha dos seus fluxos de caixa contratuais e a venda desse ativo financeiro;
- Os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

Estes instrumentos são essencialmente compostos por instrumentos de dívida que eram classificados como Ativos disponíveis para venda em IAS 39.

### Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de reservas e, no momento da sua alienação, os respetivos ganhos ou perdas acumulados em reservas são reclassificados para uma rubrica específica de resultados designada "Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas".

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas estão também sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas. As perdas por imparidade estimadas são reconhecidas em resultados, na rubrica "Perdas de Imparidade de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas", por contrapartida de reservas, e não reduzem a quantia escriturada do ativo financeiro no balanço.

Os juros, prémios ou descontos dos ativos financeiros ao justo valor através de reservas são reconhecidos na rubrica de "Rendimentos de juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas" com base no método da taxa de juro efetiva.

Os instrumentos de capital ao justo valor através de reservas são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de reservas. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

## iii. Ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas

### Classificação

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas" (FVPL) se o modelo de negócio definido pela Companhia para a sua gestão ou as características dos seus fluxos de caixa contratuais não cumprirem as condições acima descritas para ser mensurado ao custo amortizado ou ao FVOCI.

Adicionalmente, a Companhia pode designar irrevogavelmente um ativo financeiro, que cumpra os critérios para ser mensurado ao custo amortizado ou ao FVOCI, ao justo valor através de ganhos e perdas, no momento do seu reconhecimento inicial, se tal eliminar ou reduzir significativamente uma incoerência na mensuração ou no reconhecimento (*accounting mismatch*), que de outra forma resultaria da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas sobre os mesmos em diferentes bases.

A Companhia classificou como "Ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas" os seguintes tipos de ativos:

- Os ativos financeiros classificados nesta rubrica são adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo; no momento do reconhecimento inicial fazem parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais existe evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo; ou enquadram-se na definição de derivado (exceto no caso de um derivado classificado como de cobertura);
- Os instrumentos de dívida cujos fluxos de caixa contratuais não correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamento de juros sobre o capital em dívida (SPPI);
- Os ativos financeiros que a Companhia optou por designar ao justo valor através de resultados para eliminar o *accounting mismatch*;
- Os ativos financeiros que não cumprem com os critérios de classificação como ativos financeiros ao custo amortizado ou ao justo valor através de reservas, quer se refiram a instrumentos de dívida ou instrumentos de capital que não foram designados ao justo valor através de reservas.

#### **Reconhecimento inicial e mensuração subsequente**

Considerando que as transações efetuadas pela Companhia no decurso normal da sua atividade são em condições de mercado, os ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial. As variações subsequentes de justo valor destes ativos financeiros são reconhecidas em resultados.

A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecida na rubrica de "Rendimentos de outros" com base na taxa de juro efetiva de cada transação, assim como a periodificação dos juros dos derivados associados a instrumentos financeiros classificados nesta categoria. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica "Ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas", sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica "Passivos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas".

#### **iv. Abordagem de sobreposição**

Uma seguradora pode optar por aplicar a abordagem de sobreposição descrita no parágrafo 35B da IFRS 4, apenas quando aplica pela primeira vez a IFRS 9.

De acordo com esta abordagem, a Companhia deve reclassificar entre os ganhos e perdas e reservas uma quantia que tenha como resultado que os ganhos e perdas no final do período de relato para os ativos financeiros designados sejam os mesmos que se verificariam se a Companhia tivesse aplicado a IAS 39 aos ativos financeiros designados. Consequentemente, a quantia reclassificada é igual à diferença entre:

- iv) A quantia inscrita nos lucros ou perdas para os ativos financeiros designados aplicando a IFRS 9;
- v) A quantia que teria sido inscrita nos lucros ou perdas para os ativos financeiros designados se a seguradora tivesse aplicado a IAS 39.



Um ativo financeiro é elegível para designação para a abordagem de sobreposição se, e só se, estiverem preenchidos os seguintes critérios:

- É mensurado pelo justo valor através de ganhos e perdas por aplicação da IFRS 9, mas não teria sido totalmente mensurado pelo justo valor através dos resultados por aplicação da IAS 39;
- Não é detido relativamente a uma atividade que não esteja ligada a contratos abrangidos pela IFRS 4.

A Companhia cumpre os requisitos da abordagem de sobreposição para os instrumentos financeiros que, pelos critérios de classificação da IAS 39, eram considerados como ativos financeiros disponíveis para venda e pelos critérios de classificação da IFRS 9 foram reclassificados para a classe de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas. Os ativos financeiros em conta são instrumentos de capital e instrumentos de dívida que não cumprem com as características dos fluxos de caixa contratuais do teste SPPI (*solely payments of principal and interest*).

A Companhia aplica a abordagem de sobreposição a um ativo financeiro designado até que esse ativo financeiro seja desreconhecido.

#### **v. Justo valor**

Os ativos financeiros registados nas categorias de "Ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas" e "Ativos financeiros ao justo valor através de reservas" são valorizados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago para transferir um passivo numa transação ordenada entre participantes no mercado à data da mensuração.

O justo valor de ativos financeiros é determinado, com base na cotação de fecho na data de balanço, no caso de instrumentos transacionados em mercados ativos.

Relativamente a instrumentos de dívida não transacionados em mercados ativos (incluindo títulos não cotados ou com reduzida liquidez) são utilizados métodos e técnicas de valorização, que incluem:

- Preços (*bid prices*) difundidos por meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters, incluindo preços de mercado disponíveis para transações recentes;
- Cotações indicativas (*bid prices*) obtidas junto de instituições financeiras que funcionem como *market-makers*;
- Modelos internos de valorização, os quais têm em conta os dados de mercado que seriam utilizados na definição de um preço para o instrumento financeiro, refletindo as taxas de juro de mercado e a volatilidade, bem como a liquidez e o risco de crédito associado ao instrumento.

Os restantes instrumentos de capital não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade (por exemplo, pela inexistência de transações recentes) são mantidos ao custo, deduzidos de eventuais perdas por imparidade.

#### **vi. Desreconhecimento de ativos financeiros**

Estes ativos são desreconhecidos quando expiram os direitos contratuais da Companhia de receber os seus fluxos de caixa ou a Companhia tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

A Companhia considera que reteve ou não o controlo dos ativos financeiros transferidos se, e só se, aquele que recebe a transferência tiver a capacidade para vender o ativo na sua totalidade a um terceiro não relacionado e for capaz de exercer essa capacidade unilateralmente e sem necessidade de impor restrições adicionais à transferência.

## vii. Transferências entre categorias de ativos financeiros

Os ativos financeiros são reclassificados para outras categorias apenas se o modelo de negócio utilizado na sua gestão for alterado. Neste caso, todos os ativos financeiros afetados são reclassificados.

A reclassificação é aplicada prospectivamente a partir da data da reclassificação, não sendo reexpressos quaisquer ganhos, perdas (incluindo relacionadas com imparidade) ou juros anteriormente reconhecidos.

Não é permitida a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de reservas, nem de instrumentos financeiros designados ao justo valor através de ganhos e perdas.

### c) Perdas por imparidade

#### Instrumentos financeiros sujeitos ao reconhecimento de perdas por imparidade

A Companhia reconhece perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas em instrumentos financeiros registados nas seguintes rubricas contabilísticas:

- Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado - As perdas por imparidade em ativos financeiros valorizados ao custo amortizado reduzem o valor de balanço destes ativos financeiros por contrapartida da rubrica "Perdas de imparidade de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado".
- Instrumentos de dívida ao justo valor valorizados através de reservas - As perdas por imparidade em instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas são reconhecidas em resultados, na rubrica "Perdas de imparidade de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas", por contrapartida de reservas (não reduzem o valor de balanço destes ativos financeiros).

As perdas por imparidade são baseadas na diferença entre os fluxos de caixa contratuais e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados à taxa de juro efetiva original.

#### Abordagem Geral

A provisão para perdas de créditos esperadas é apurada considerando no momento da avaliação, a exposição ao risco (valor monetário do empréstimo), a respetiva probabilidade de *default* (PD), a respetiva severidade expectável da perda (LGD) bem como o relevante fator de desconto. Trata-se um aferimento do risco tendo em conta uma estimativa de probabilidade e valor temporal dos fluxos de caixa futuros a serem avaliados.

Esta avaliação é complementada por avaliação da degradação ou não da notação de crédito desde o momento de reconhecimento inicial. Uma deterioração significativa da notação de crédito implica que a avaliação deixe de ser feita numa perspetiva anual, passando a ser feita para a duração remanescente do empréstimo. Empréstimos sem deterioração de *rating* são assim considerados em estágio 1, empréstimos com deterioração de *rating* são considerados em estágio 2, sendo o estágio 3 constituídos por empréstimos com evidência objetiva de *default*.

Em termos genéricos uma degradação significativa de *rating* a partir do reconhecimento inicial é dada pela descida de pelo menos 2 notações de *rating* a partir do momento em que o *rating* inicial se situa no BBB sendo que esta decisão será sempre suportada numa análise caso a caso dos fatores da descida do *rating*.

As provisões para perdas de créditos esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve um aumento significativo no risco desde o reconhecimento inicial, a provisão para perdas de créditos esperadas reflete quantitativamente a perda expectável de um evento de incumprimento nos próximos 12 meses (*12-month expected credit losses*).

Para as outras exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco desde o reconhecimento inicial, é requerida uma provisão para as perdas de crédito ao longo da vida restante da exposição, independentemente do momento do incumprimento, o que é qualificado como uma perda de crédito *lifetime* (*lifetime expected credit losses*).

À data de cada reporte, a Companhia avalia se o risco de crédito aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial. Ao fazer a avaliação, a Companhia compara o risco de incumprimento do instrumento financeiro à data do reporte com o risco de incumprimento do instrumento financeiro à data do reconhecimento inicial e considera todas as informações razoáveis e sustentáveis que estejam disponíveis sem custos ou esforços indevidos.

A Companhia considera um ativo financeiro como estando em incumprimento quando informações indicam que contratualmente chegamos a uma situação de *default* sendo improvável que a Companhia receba os valores contratuais em aberto na íntegra. O valor contabilístico de um ativo financeiro nesta fase, estágio 3, é reduzido refletindo meramente o *recovery value* não havendo expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais.

### Classificação dos instrumentos financeiros por estágios

	Variação do risco de crédito desde o reconhecimento inicial		
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3
Critério de classificação	Reconhecimento inicial	Aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial	Em situação de imparidade
Perdas por imparidade	Perdas de crédito esperadas a 12 meses	Perdas de crédito esperadas <i>lifetime</i>	<i>Default</i>

Os investimentos de dívida ao justo valor através de reservas e ativos financeiros ao custo amortizado estão sujeitos a redução do valor recuperável sob a abordagem geral e são classificados nos seguintes estágios para mensuração das provisões para perda de crédito:

- **Estágio 1:** Instrumentos financeiros para os quais o risco de crédito não aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e para os quais a provisão para perdas é mensurada por um valor igual a uma perda de crédito esperada a 12 meses.;
- **Estágio 2:** Instrumentos financeiros para os quais o risco de crédito aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial, mas que não são ativos financeiros com redução ao valor recuperável e para os quais a provisão para perdas é avaliada num valor igual à perda de crédito "lifetime".
- **Estágio 3:** Ativos financeiros que estão com redução ao valor recuperável à data do reporte (mas que não foram comprados ou originados com redução ao valor recuperável) e que estão em imparidade (ativos em *default*).

### Abordagem Simplificada

A Companhia avalia de modo prospetivo as imparidades estimadas associadas à rubrica de "Outros Devedores por Operações de Seguros e Outras Operações". A metodologia de imparidade aplicada depende da natureza do ativo, sendo efetuada para os resseguradores e outros devedores uma análise casuística, no sentido de aferir se ocorreu ou não um aumento significativo no risco de crédito.

## 2.4. Impostos sobre lucros

A Companhia está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e a Derrama Municipal, cuja taxa agregada nos exercícios de 2019 e 2020 é de 22,5%, sujeito a Derrama Estadual, que corresponde à aplicação de uma taxa adicional de 3% sobre a parte do lucro tributável superior a 1.500.000 Euros e inferior a 7.500.000 Euros, de 5% sobre a parte do lucro superior a 7.500.000 Euros e inferior a 35.000.000 Euros e de 9% sobre a parte do lucro tributável que exceda este valor.

A Companhia é tributada em sede de IRC ao abrigo do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS), de acordo com o artigo 69º e seguintes do Código do IRC. No âmbito deste regime de tributação é a Longrun (Sociedade dominante) que apresenta uma declaração de imposto única na qual são agrupados os resultados das sociedades dominadas que integram o RETGS. O valor a receber ou a pagar de IRC relativo à Companhia é registado no balanço como um valor a receber ou a pagar à Longrun. O imposto correspondente à atividade da Companhia é refletido na demonstração de resultados e/ou em capital próprio, consoante o caso.

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos para determinação do lucro tributável resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar/pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os impostos diferidos ativos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças temporárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais. Adicionalmente, não são registados impostos diferidos ativos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionada devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

As principais situações que originam diferenças temporárias ao nível da Companhia correspondem a mais e menos-valias potenciais em ativos ao justo valor através de ganhos e perdas e classificados ao justo valor através de reservas.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa que venham a estar em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente decretadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso das variações de justo valor dos ativos financeiros ao justo valor através de reservas). Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

## 2.5. Provisões, passivos e ativos contingentes

Procede-se à constituição de provisões quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As "Outras provisões" destinam-se a fazer face a contingências judiciais, fiscais e outras resultantes da atividade da Companhia.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas são divulgados nas notas às contas, quando for provável a existência de influxo de benefícios económicos futuros.

## 2.6. Benefícios dos empregados

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela IAS 19 – “Benefícios dos Trabalhadores”. Os principais benefícios concedidos pela Companhia correspondem a pensões de reforma e sobrevivência.

### Plano de benefício definido - Responsabilidades com pensões

Em conformidade com o Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho (IRCT) então vigente para o setor segurador, a Companhia assumiu o compromisso de conceder prestações pecuniárias para complemento das reformas atribuídas pela Segurança Social aos seus empregados admitidos no setor até 22 de junho de 1995, data da publicação do IRCT. O montante dessas prestações variava em função da remuneração do colaborador, da carreira contributiva, do histórico de remunerações com incidência para a Segurança Social e ainda, em caso de invalidez, da antiguidade na atividade seguradora.

A responsabilidade reconhecida em balanço relativa a planos de benefício definido corresponde à diferença entre o valor atual das responsabilidades e o justo valor dos ativos do fundo de pensões. O valor total das responsabilidades é determinado numa base anual, por atuários especializados, utilizando o método *Unit Credit Projected*, e pressupostos atuariais considerados adequados (Nota 22). A taxa de desconto utilizada na atualização das responsabilidades reflete as taxas de juro de mercado de obrigações de empresas de elevada qualidade, denominadas na moeda em que são pagas as responsabilidades, e com prazos até ao vencimento similares aos prazos médios de liquidação das responsabilidades.

Os ganhos e perdas resultantes de diferenças entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados e os valores efetivamente verificados no que se refere às responsabilidades e ao rendimento esperado do fundo de pensões, bem como os resultantes de alterações de pressupostos atuariais, são reconhecidos diretamente numa rubrica de capital próprio.

O custo do exercício com pensões de reforma e sobrevivência, que inclui o custo dos serviços correntes, o custo dos serviços passados, o custo das liquidações e o juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido de benefício definido, é refletido pelo valor líquido na rubrica de “Gastos com pessoal”.

O impacto da passagem à reforma de colaboradores antes da idade normal de reforma definida no estudo atuarial é refletido diretamente em “Gastos com pessoal”.

### Plano de contribuição definida

No âmbito dos novos contratos coletivos de trabalho para a atividade seguradora, divulgados em 15 de janeiro de 2012 e em 29 de janeiro de 2016, todos os trabalhadores no ativo em efetividade de funções, com contratos de trabalho por tempo indeterminado, abrangidos por estes IRCT, têm direito a um plano individual de reforma (“PIR”), um plano de contribuição definida que substitui o sistema de pensões de reforma previsto nos anteriores IRCT.

Aos trabalhadores no ativo em efetividade de funções, com contratos de trabalho por tempo indeterminado, não abrangidos pelos IRCT acima referidos para a atividade seguradora, aplica-se o previsto no anterior plano de benefício definido.

As contribuições da Companhia, para o plano de contribuição definida, são efetuadas de acordo com o previsto nos IRCT, sendo registadas como um custo do exercício a que respeitam na rubrica de “Gastos com pessoal”.

## 2.7. Contratos de seguro

### a) Classificação de contratos

O registo das transações associadas aos contratos de resseguro emitidos e aos contratos de resseguro detidos pela Companhia é efetuado de acordo com o normativo da ASF. No âmbito da transição para o novo PCES, foram incorporados neste normativo os princípios de classificação de contratos estabelecidos pela IFRS 4 – “Contratos de seguro”, no âmbito dos quais os contratos sem risco de seguro significativo são considerados contratos de investimento e contabilizados de acordo com os requisitos da IFRS 9.

Ao nível de mensuração dos contratos associados a contratos de seguro é tratado por normas específicas emitidas pela ASF.

### b) Reconhecimento de proveitos e custos

Os prémios de contratos de resseguro não vida são registados quando devidos, na rubrica “Prémios adquiridos líquidos de resseguro”, da demonstração de ganhos e perdas, sendo reconhecidos como proveito ou custo ao longo dos correspondentes períodos de risco através da movimentação da provisão para prémios não adquiridos.

Os prémios emitidos relativos a resseguro não vida e os custos de aquisição associados são reconhecidos como proveito e custo ao longo dos correspondentes períodos de risco, através da movimentação da provisão para prémios não adquiridos.

### c) Provisão para prémios não adquiridos e custos de aquisição diferidos

A provisão para prémios não adquiridos corresponde ao valor dos prémios emitidos de contratos de seguro e de resseguro imputáveis a exercícios seguintes, ou seja, a parte correspondente ao período desde a data de encerramento do balanço até ao final do período a que o prémio se refere. É calculada, para cada tratado em vigor, através da aplicação do método *Pro rata temporis* aos respetivos prémios brutos emitidos.

As despesas incorridas com a aquisição de contratos de seguro não vida, incluindo comissões de mediação e as restantes despesas imputadas à função de aquisição, são diferidas ao longo do período a que se referem, sendo reconhecidas como uma dedução ao valor das provisões técnicas de contratos de seguros e refletidas na rubrica de provisões para prémios não adquiridos.

### d) Provisão para sinistros

Regista o valor estimado das indemnizações a pagar por sinistros já ocorridos, incluindo os sinistros ocorridos e não participados (IBNR), e os custos administrativos a incorrer com a regularização futura dos sinistros que atualmente se encontram em processo de gestão e dos sinistros IBNR. As provisões para sinistros registadas pela Companhia não são descontadas.

Neste sentido, a provisão para sinistros de resseguro aceite foi calculada de acordo com os valores comunicados pelos ressegurados, acrescidos dos valores de IBNR regulamentar calculado de harmonia com o normativo aplicável. Tendo em conta a natureza dos riscos, nomeadamente em relação ao Ramo Automóvel, a referida provisão inclui, ainda, de acordo com o princípio da prudência, uma verba de IBNR complementar. Este complemento, criado em anos anteriores, tem vindo a ser ajustado em função dos sinistros pagos e à medida que se vão escoando as responsabilidades pendentes.

### e) Provisão para riscos em curso

É calculada para todos os seguros não vida e destina-se a fazer face às situações em que os prémios imputáveis a exercícios seguintes relativos aos contratos em vigor à data das demonstrações financeiras não sejam suficientes para pagar as indemnizações e despesas imputáveis aos respetivos ramos técnicos. Esta provisão é calculada com base nos rácios de sinistralidade, de custos de exploração, de cedência e de rendimentos, em conformidade com o definido pela ASF.

#### **f) Provisões técnicas de resseguro cedido**

São determinadas aplicando os critérios descritos acima para o resseguro aceite, tendo em atenção as percentagens de cessão, bem como as restantes disposições dos tratados em vigor.

#### **g) Imparidade de saldos devedores relacionados com contratos de seguro e de resseguro**

Com referência a cada data de apresentação de demonstrações financeiras a Companhia avalia a existência de indícios de imparidade ao nível dos ativos originados por contratos de seguro e de resseguro, nomeadamente as contas a receber de resseguradores e ressegurados e as provisões técnicas de resseguro cedido.

Caso sejam identificadas perdas por imparidade, o valor de balanço dos respetivos ativos é reduzido por contrapartida da demonstração de ganhos e perdas do exercício, sendo o custo refletido na rubrica "Perdas de imparidade (líquidas de reversão)".

## **2.8. Caixa e seus equivalentes**

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, a rubrica caixa e seus equivalentes engloba os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição, prontamente convertíveis em dinheiro e com risco reduzido de alteração de valor e as disponibilidades em instituições de crédito, que não estejam associados a uma natureza de investimento.

## **2.9. Estimativas contabilísticas críticas e aspetos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas**

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração da Companhia. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras incluem as abaixo apresentadas.

### **Determinação de perdas por imparidade em ativos financeiros**

As perdas por imparidade em ativos financeiros são determinadas de acordo com a metodologia definida na Nota 2.3.. Deste modo, a determinação da imparidade tem em conta as conclusões resultantes da avaliação específica efetuada pela Companhia com base no conhecimento da realidade dos emitentes dos instrumentos financeiros em questão.

A Companhia considera que a imparidade determinada com base nesta metodologia permite refletir de forma adequada o risco associado à sua carteira de ativos financeiros, tendo em conta as regras definidas pela IFRS 9.

### **Valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos**

De acordo com a IFRS 9, a Companhia valoriza ao justo valor todos os instrumentos financeiros, com exceção dos registados ao custo amortizado. Na valorização de instrumentos financeiros não negociados em mercados líquidos, são utilizados modelos e técnicas de valorização tal como descrito na Nota 2.3.. As valorizações obtidas correspondem à melhor estimativa do justo valor dos referidos instrumentos na data do balanço. De modo a assegurar uma adequada segregação de funções, a valorização destes instrumentos financeiros é determinada por um órgão independente da função de negociação.

### **Benefícios dos empregados**

Conforme referido na Nota 2.6. as responsabilidades da Companhia por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo concedidos aos seus empregados são determinadas com base em avaliações atuariais. Estas avaliações atuariais incorporam pressupostos financeiros e atuariais relativos a mortalidade, invalidez, crescimentos salariais e de pensões, rendibilidade dos ativos e taxa de desconto, entre outros. Os pressupostos adotados correspondem à melhor estimativa da Companhia e dos seus atuários quanto ao comportamento futuro das respetivas variáveis.

### Determinação dos passivos por contratos de seguros e de resseguros

A determinação das responsabilidades da Companhia por contratos de seguros e de resseguros é efetuada com base nas metodologias e pressupostos descritos na Nota 2.7. Estes passivos refletem uma estimativa quantificada do impacto de eventos futuros nas contas da Companhia, efetuada com base em pressupostos atuariais, histórico de sinistralidade e outros métodos aceites no setor.

Face à natureza da atividade seguradora, a determinação das provisões para sinistros e outros passivos por contratos de seguros e de resseguros reveste-se de um elevado nível de subjetividade, podendo os valores reais a desembolsar no futuro vir a ser significativamente diferentes das estimativas efetuadas.

No entanto, a Companhia considera que os passivos por contratos de seguros e de resseguros refletidos nas demonstrações financeiras refletem de forma adequada a melhor estimativa na data de balanço dos montantes a desembolsar pela Companhia.

### Determinação de impostos sobre lucros

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pela Companhia com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor. No entanto, em algumas situações a legislação fiscal não é suficientemente clara e objetiva e pode dar origem a diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis da Companhia sobre o correto enquadramento das suas operações, o qual é no entanto suscetível de ser questionado pelas Autoridades Fiscais.

## 2.10. Adoção de normas (novas ou revistas) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (IASB) e interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretation Committee” (IFRIC), conforme adotadas pela União Europeia

### 2.10.1. Normas Adotadas (Novas ou Revistas)

No decorrer do exercício de 2020 a Companhia adotou na preparação das suas demonstrações financeiras as normas e interpretações emitidas pelo IASB e pelo IFRIC, respetivamente, desde que endossadas pela União Europeia, com aplicação em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2020. As alterações com relevância para a Companhia foram as seguintes:

Norma/Interpretação	Data de emissão	Regulamento da U.E.	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após
IAS 1 - Definição de material (Emenda)	31-10-2018	2019/2075	01-01-2020
IAS 8 - Definição de material (Emenda)	31-10-2018	2019/2075	01-01-2020
IFRS 9 - Instrumentos Financeiros	24-07-2014	2016/2067	01-01-2020
IFRS 9 - Pagamentos antecipados com Compensação Negativa	12-10-2017	2018/498	01-01-2020
IFRS 9 - Reforma dos índices de referência das taxas de juro fase 1 (Emenda)	26-09-2019	2020/34	01-01-2020
IAS 39 - Reforma dos índices de referência das taxas de juro fase 1 (Emenda)	26-09-2019	2020/34	01-01-2020
IFRS 7 - Reforma dos índices de referência das taxas de juro fase 1 (Emenda)	26-09-2019	2020/34	01-01-2020



A IFRS 9 substituiu a IAS 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração para os períodos anuais após 1 de janeiro de 2018. No sentido de garantir a consistência no setor segurador entre a aplicação da IFRS 9 e da IFRS 17, o IASB emitiu uma emenda à IFRS 4 com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2018 que veio permitir às empresas de seguros diferir a aplicação da IFRS 9 para os períodos após 1 de janeiro de 2023, alinhando assim a data de eficácia da IFRS 9 e da IFRS 17.

A Companhia encontrava-se a desenvolver os modelos de negócio e a apurar os impactos da aplicação da IFRS 9, tendo optado por diferir a aplicação da norma até 31 de dezembro de 2019.

Conforme descrito na Nota 2.3, em 1 de janeiro de 2020, a Companhia aplicou retrospectivamente a IFRS 9 com a abordagem de sobreposição. As diferenças que surgiram na adoção da IFRS 9 foram reconhecidas em Resultados Transitados, conforme divulgado na Nota 35.

### 2.10.2. Normas, Interpretações, Emendas e Revisões que Irão Entrar em Vigor em Exercícios Futuros

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (*endorsed*) pela União Europeia:

Norma/Interpretação	Data de emissão	Regulamento da U.E.	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após
IFRS 9 - Reforma dos índices de referência das taxas de juro fase 2 (Emenda)	27-08-2020	2021/25	01-01-2021
IAS 39 - Reforma dos índices de referência das taxas de juro fase 2 (Emenda)	27-08-2020	2021/25	01-01-2021
IFRS 7 - Reforma dos índices de referência das taxas de juro fase 2 (Emenda)	27-08-2020	2021/25	01-01-2021

A Companhia está a analisar a sua implementação, não sendo possível a esta data apurar o impacto nas demonstrações financeiras.

### 2.10.3. Normas, Interpretações, Emendas e Revisões Ainda Não Adotadas pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (*endorsed*) pela União Europeia:

Norma/Interpretação	Data de emissão	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após
IFRS 17 - Contratos de Seguros	18-05-2017	01-01-2023
IAS 1 - Apresentação de Demonstrações Financeiras: classificação de passivos correntes e não correntes (Emenda)	23-01-2020	01-01-2023
IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (Emenda)	14-05-2020	01-01-2022
IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes: Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato (Emenda)	14-05-2020	01-01-2022
IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (Melhorias anuais das normas IFRS ciclo 2018-2020)	14-05-2020	01-01-2022
IFRS 17 - Contratos de Seguros (Emenda)	25-06-2020	01-01-2023
IAS 1 - Apresentação de Demonstrações Financeiras: classificação de passivos correntes e não correntes - Diferimento da data de efetivação (Emenda)	15-07-2020	01-01-2023

Estas normas não foram ainda adotadas (*endorsed*) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, não sendo possível a esta data apurar o impacto da sua adoção das demonstrações financeiras.

## 2.11. Alteração de políticas contabilísticas

A adoção da política contabilística relativa aos Instrumentos Financeiros, IFRS 9, originou impactos na posição financeira em 31 de dezembro de 2019, tal como se segue:

(valores em euros)

	01/01/2020				IFRS 9
	IAS 39	Aplicação de Modelo de Negócio	Perdas de Crédito Esperadas	Total dos Ajustamentos	
<b>ATIVO</b>					
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial					
ao justo valor através de ganhos e perdas	35	(35)	-	(35)	-
para: Ativos financeiros valorizados					
ao justo valor através de ganhos e perdas	-	(35)	-	(35)	-
Ativos financeiros valorizados					
ao justo valor através de ganhos e perdas	-	575.430	-	575.430	575.430
de: Ativos disponíveis para venda	-	575.395	-	575.395	-
de: Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial					
ao justo valor através de ganhos e perdas	-	35	-	35	-
Ativos disponíveis para venda	13.823.185	(13.823.185)	-	(13.823.185)	-
para: Ativos financeiros valorizados					
ao justo valor através de ganhos e perdas	-	(575.395)	-	(575.395)	-
para: Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	-	(13.247.790)	-	(13.247.790)	-
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	-	13.247.790	-	13.247.790	13.247.790
de: Ativos disponíveis para venda	-	13.247.790	-	13.247.790	-
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	639.456	-	639.456	639.456
de: Empréstimos e contas a receber	-	639.456	-	639.456	-
Empréstimos e contas a receber	639.456	(639.456)	-	(639.456)	-
para: Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	(639.456)	-	(639.456)	-
	<b>14.462.676</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>14.462.676</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>					
Reservas de reavaliação					
Por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros	(920.517)	920.517	-	920.517	-
para: Por ajustamentos no justo valor de instrumentos					
de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	924.292	-	924.292	-
para: Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição	-	(3.775)	-	(3.775)	-
Por ajustamentos no justo valor de instrumentos					
de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	(924.292)	-	(924.292)	(924.292)
de: Por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros	-	(924.292)	-	(924.292)	-
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos					
de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	-	(59.830)	(59.830)	(59.830)
Reserva por impostos diferidos	228.007	-	13.461	13.461	241.468
Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição	-	3.775	-	3.775	3.775
de: Por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros	-	3.775	-	3.775	-
Resultados Transitados	(70.151)	-	46.369	46.369	(23.784)
	<b>(762.661)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(762.663)</b>

### 3. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E DEPÓSITOS À ORDEM

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2020	2019
<b>Depósitos à ordem</b>		
Em moeda nacional	478.102	595.823
Em moeda estrangeira	213	233
	<b>478.315</b>	<b>596.056</b>

Os depósitos à ordem não são remunerados.

### 4. ATIVOS FINANCEIROS CLASSIFICADOS NO RECONHECIMENTO INICIAL AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE GANHOS E PERDAS E ATIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE GANHOS E PERDAS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	2020	2019
	Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas
<b>Outros investimentos</b>		
De outros emissores		
Obrigações e outros títulos		
De emissores estrangeiros	92.314	35
Instrumentos de capital		
Residentes	88.587	-
<b>Outros instrumentos financeiros</b>		
Unidades de participação		
De residentes	1.267.298	-
	<b>1.448.199</b>	<b>35</b>

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as rubricas de "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas" e "Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas" incluem títulos de rendimento fixo com derivados embutidos nos montantes de 92.314 Euros e 35 Euros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Companhia reconheceu perdas líquidas com a valorização destes investimentos no montante de 2.439 Euros e 150 Euros, respetivamente.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o total de ativos elegíveis para aplicação da abordagem de sobreposição ascende a 1.355.885 e 575.394, respetivamente. Consequentemente, os montantes reportados em Reservas de reavaliação por ajustamentos no justo valor foram os seguintes:

(valores em euros)

	31/12/2020	01/01/2020
<b>Instrumentos de capital</b>		
<b>De emissores nacionais</b>		
Ações	( 8.928 )	( 22.253 )
Unidades de participação	8.830	26.028
	<b>( 98 )</b>	<b>3.775</b>

## 5. ATIVOS DISPONÍVEIS PARA VENDA E ATIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESERVAS

Em 31 de dezembro de 2020, a rubrica de "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas" (IFRS 9) apresentava a seguinte composição:

(valores em euros)

	2020				Valor de balanço
	Custo de aquisição	Juros a receber	Diferenças de câmbio	Reserva de justo valor (Nota 17)	
<b>Instrumentos de dívida</b>					
De dívida pública					
De emissores nacionais	6.499.598	56.972	-	799.625	7.356.194
De emissores estrangeiros	2.621.171	17.808	-	85.765	2.724.744
De outros emissores públicos					
De emissores nacionais	500.225	1.939	-	24.795	526.959
De outros emissores					
De emissores nacionais	129.886	126	-	71	130.083
De emissores estrangeiros	1.695.230	12.956	-	29.044	1.737.230
De empresas do Grupo	110.253	4.964	-	( 1.438 )	113.779
	<b>11.556.363</b>	<b>94.765</b>	<b>-</b>	<b>937.862</b>	<b>12.588.989</b>

Em 31 de dezembro de 2020, a rubrica de "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas" (IFRS 9) apresentava a seguinte composição:

(valores em euros)

	2019				
	Valor antes de imparidade	Imparidade acumulada (Nota 28)	Valor líquido	Reserva de justo valor (Nota 17)	Valor de balanço
<b>Instrumentos de dívida</b>					
De dívida pública					
De emissores nacionais	6.747.250	-	6.747.250	809.898	7.557.148
De emissores estrangeiros	2.713.622	-	2.713.622	70.021	2.783.643
De outros emissores públicos					
De emissores nacionais	300.287	-	300.287	11.313	311.600
De outros emissores					
De emissores nacionais	129.803	-	129.803	741	130.544
De emissores estrangeiros	2.316.126	-	2.316.126	36.166	2.352.292
De empresas do Grupo	116.409	-	116.409	(3.846)	112.563
	<b>12.323.497</b>	<b>-</b>	<b>12.323.497</b>	<b>924.293</b>	<b>13.247.790</b>
<b>Instrumentos de capital</b>					
Valorizados ao justo valor					
De emissores nacionais	79.660	-	79.660	22.253	101.913
	<b>79.660</b>	<b>-</b>	<b>79.660</b>	<b>22.253</b>	<b>101.913</b>
<b>Outros instrumentos</b>					
Unidades de participação					
De residentes	499.510	-	499.510	(26.029)	473.481
	<b>499.510</b>	<b>-</b>	<b>499.510</b>	<b>(26.029)</b>	<b>473.481</b>
	<b>12.902.667</b>	<b>-</b>	<b>12.902.667</b>	<b>920.517</b>	<b>13.823.184</b>

A exposição da Companhia a instrumentos de Dívida Pública, de acordo com os respetivos prazos residuais, é apresentada na Nota 32.

## 6. EMPRÉSTIMOS E CONTAS A RECEBER

Em 1 de janeiro de 2020 em virtude da adoção da IFRS 9, conforme descrito na Nota 2.3., os ativos incluídos na rubrica "Empréstimos e contas a receber" (IAS 39), encontram-se evidenciados na rubrica "Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado" (Nota 7).

Em 31 de dezembro de 2019, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

(valores em euros)

	2019
Depósitos junto de empresas cedentes	639.456

## 7. ATIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO CUSTO AMORTIZADO

Em 31 de dezembro de 2020, a rubrica "Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado" (IFRS 9) apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2020				
	Valor nominal	Custo amortizado	Valor de balanço	Valor de mercado (1)	Valias potenciais não reconhecidas
<b>Outros Empréstimos</b>					
Depósitos em empresas cedentes	-	610.353	610.353	610.353	-
	-	<b>610.353</b>	<b>610.353</b>	<b>610.353</b>	-

(1) Corresponde ao valor de mercado apurado de acordo com a metodologia descrita na Nota 2.3.

## 8. AFETAÇÃO DOS INVESTIMENTOS E OUTROS ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a afetação dos investimentos e outros ativos pode ser resumida da seguinte forma:

(valores em euros)

	2020		
	Seguros não vida	Não afetos	Total
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	86.842	391.473	478.315
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	800.451	647.748	1.448.199
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	5.970.488	6.618.501	12.588.989
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	610.353	-	610.353
	<b>7.468.134</b>	<b>7.657.722</b>	<b>15.125.856</b>

(valores em euros)

	2019		
	Seguros não vida	Não afetos	Total
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	115.807	480.249	596.056
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas		35	35
Ativos disponíveis para venda	6.636.200	7.186.984	13.823.184
Empréstimos concedidos e contas a receber	639.456	-	639.456
	<b>7.391.463</b>	<b>7.667.268</b>	<b>15.058.731</b>

## 9. PROVISÕES TÉCNICAS DE RESSEGURO CEDIDO

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as provisões técnicas de resseguro cedido apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	2020 Não Vida	2019 Não Vida
Provisão para prémios não adquiridos	724.805	792.802
Provisão para sinistros		
Sinistros declarados	1.056.342	1.641.000
Sinistros não declarados (IBNR)	266.157	189.842
	<b>1.322.499</b>	<b>1.830.842</b>
	<b>2.047.304</b>	<b>2.623.644</b>

As provisões técnicas de resseguro cedido registadas em 31 de dezembro de 2020 e 2019 refletem a cedência à Fidelidade, em resseguro facultativo, de parte dos riscos aceites junto das sucursais da Fidelidade em Espanha, França e Moçambique.

O movimento ocorrido nas provisões para prémios não adquiridos de resseguro cedido durante os exercícios de 2020 e 2019 foi o seguinte:

(valores em euros)

	2020		
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período	Saldo final
<b>Seguros não vida</b>			
<b>Provisão para prémios não adquiridos</b>			
Acidentes de trabalho	44.151	( 44.151 )	-
Acidentes pessoais e pessoas transportadas	2.735	( 2.735 )	-
Incêndio e outros danos	635.492	64.528	700.020
Automóvel	162.709	( 162.709 )	-
Marítimo, aéreo e transportes	176	( 176 )	-
Responsabilidade civil geral	33.998	5.660	39.658
	<b>879.261</b>	<b>( 139.583 )</b>	<b>739.678</b>
<b>Custos de aquisição diferidos</b>			
Acidentes de trabalho	( 9.934 )	9.934	-
Acidentes pessoais e pessoas transportadas	( 604 )	604	-
Incêndio e outros danos	( 37.952 )	23.079	( 14.873 )
Automóvel	( 36.610 )	36.610	-
Marítimo, aéreo e transportes	( 44 )	44	-
Responsabilidade civil geral	( 1.315 )	1.315	-
	<b>( 86.459 )</b>	<b>71.586</b>	<b>( 14.873 )</b>
	<b>792.802</b>	<b>( 67.997 )</b>	<b>724.805</b>

(valores em euros)

	2019		
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período	Saldo final
<b>Seguros não vida</b>			
<b>Provisão para prémios não adquiridos</b>			
Acidentes de trabalho	35.778	8.373	44.151
Acidentes pessoais e pessoas transportadas	5.039	( 2.304 )	2.735
Incêndio e outros danos	638.215	( 2.723 )	635.492
Automóvel	196.757	( 34.048 )	162.709
Marítimo, aéreo e transportes	268	( 92 )	176
Responsabilidade civil geral	33.850	148	33.998
	<b>909.907</b>	<b>( 30.646 )</b>	<b>879.261</b>
<b>Custos de aquisição diferidos</b>			
Acidentes de trabalho	( 8.050 )	( 1.884 )	( 9.934 )
Acidentes pessoais e pessoas transportadas	( 1.075 )	471	( 604 )
Incêndio e outros danos	( 35.664 )	( 2.288 )	( 37.952 )
Automóvel	( 44.271 )	7.661	( 36.610 )
Marítimo, aéreo e transportes	( 64 )	20	( 44 )
Responsabilidade civil geral	( 1.372 )	57	( 1.315 )
	<b>( 90.496 )</b>	<b>4.037</b>	<b>( 86.459 )</b>
	<b>819.411</b>	<b>( 26.609 )</b>	<b>792.802</b>

O movimento ocorrido na provisão para sinistros de resseguro cedido durante os exercícios de 2020 e 2019 foi o seguinte:

(valores em euros)

	2020			
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período	Montantes pagos	Saldo final
<b>Seguros não vida</b>				
Acidentes de trabalho	235.604	( 20.825 )	( 48.912 )	165.867
Acidentes pessoais e pessoas transportadas	5	( 4 )	-	1
Doença	-	22.030	-	22.030
Incêndio e outros danos	1.279.652	( 240.287 )	( 352.829 )	686.536
Automóvel	200.169	156.865	( 241.903 )	115.131
Marítimo, aéreo e transportes	14	( 11 )	-	3
Responsabilidade civil geral	115.398	217.533	-	332.931
	<b>1.830.842</b>	<b>135.301</b>	<b>( 643.644 )</b>	<b>1.322.499</b>



(valores em euros)

	2019			Saldo final
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período	Montantes pagos	
<b>Seguros não vida</b>				
Acidentes de trabalho	217.832	132.886	( 115.114 )	235.604
Acidentes pessoais e pessoas transportadas	43	1.635	( 1.673 )	5
Doença	8.794	( 8.794 )	-	-
Incêndio e outros danos	13.685.012	( 2.811.710 )	( 9.593.650 )	1.279.652
Automóvel	189.944	580.901	( 570.676 )	200.169
Marítimo, aéreo e transportes	250	34	( 270 )	14
Responsabilidade civil geral	122.525	( 7.127 )	-	115.398
Diversos	142	( 142 )	-	-
	<b>14.224.542</b>	<b>( 2.112.317 )</b>	<b>( 10.281.383 )</b>	<b>1.830.842</b>

## 10. OUTROS DEVEDORES POR OPERAÇÕES DE SEGUROS E OUTRAS OPERAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

	2020	2019
<b>Contas a receber por outras operações de resseguro</b>		
Contas correntes de ressegurados	459.010	96.830
Contas correntes de resseguradores	-	38.002
	<b>459.010</b>	<b>134.832</b>
<b>Contas a receber por outras operações</b>		
Empresas do grupo		
Imposto agregado	406.408	69.966
Outros	953	604
	<b>407.361</b>	<b>70.570</b>
	<b>866.371</b>	<b>205.402</b>

O saldo da rubrica "Imposto agregado" corresponde ao valor de imposto a receber pela Longrun resultante da aplicação do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS).

## 11. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS

Os saldos de ativos e passivos por impostos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 eram os seguintes:

(valores em euros)

	2020	2019
<b>Passivos por impostos correntes</b>		
Segurança social	( 1.415 )	( 578 )
Retenções	( 612 )	( 614 )
Outros	( 91 )	-
	<b>( 2.118 )</b>	<b>( 1.192 )</b>
<b>Ativos por impostos diferidos</b>	<b>11.657</b>	<b>13.313</b>
<b>Passivos por impostos diferidos</b>	<b>( 213.590 )</b>	<b>( 217.534 )</b>
	<b>( 201.933 )</b>	<b>( 204.221 )</b>
<b>Total</b>	<b>( 204.051 )</b>	<b>( 205.413 )</b>

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os saldos referentes a ativos e passivos por impostos correntes sobre o rendimento têm o seguinte detalhe:

(valores em euros)

	2020	2019
Estimativa de imposto sobre o rendimento registado por resultados	( 78.707 )	( 8.463 )
Retenções na fonte	1.873	1.605
Pagamentos por conta	-	76.824
Imposto sobre o rendimento de anos anteriores	69.966	-
Outros	413.276	-
	<b>406.408</b>	<b>69.966</b>

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a rubrica "Estimativa de imposto sobre o rendimento registado por resultados" corresponde ao montante da estimativa de IRC acrescido da Derrama Municipal e Estadual.

Adicionalmente, a Companhia tem registado no seu balanço um valor a receber da Longrun referente a imposto sobre o rendimento referente a exercícios anteriores, no montante de 69.966 Euros, e um valor a pagar à Longrun, referente à estimativa de imposto sobre o rendimento no montante de 78.707 Euros.

Em 31 de dezembro de 2020, a rubrica "Outros" corresponde, essencialmente, ao benefício fiscal do Sistema de Incentivos Fiscais à Investigação e Desenvolvimento Empresarial (SIFIDE II) referente ao exercício de 2019.

Com efeito, no período de 2019, a Companhia efetuou contribuições para Fundos de Investimento que se destinam a financiar empresas dedicadas sobretudo a Investigação e Desenvolvimento ("I&D"), no montante de 499.510 Euros, tendo, em março de 2020, efetuado candidatura ao SIFIDE II relativamente àquele investimento. A candidatura foi diferida pela Agência de Inovação, S.A. (ANI) em novembro de 2020, conferindo à Companhia um crédito fiscal relativo a 2019 no montante de 412.096 Euros conforme apresentado no quadro abaixo:

(valores em euros)

	Despesas com I&D	Crédito fiscal
Candidatura SIFIDE II 2019		
Fundos de investimento	499.510	412.096
	<b>499.510</b>	<b>412.096</b>

O movimento ocorrido nas rubricas de impostos diferidos durante os exercícios de 2020 e 2019 foi o seguinte:

(valores em euros)

	2020			Saldos finais
	Saldos iniciais	Variação em		
		Reservas	Resultados	
<b>Ativo</b>				
Valorização de ativos classificados ao justo valor através de reservas	5.019	( 2.075 )	-	2.944
Valorização de ativos classificados ao justo valor por resultados	-	-	5.261	5.261
Expected credit losses (ECL)	-	5.625	( 5.625 )	-
Benefícios com trabalhadores	8.294	-	( 4.842 )	3.452
	<b>13.313</b>	<b>3.550</b>	<b>( 5.206 )</b>	<b>11.657</b>
<b>Passivo</b>				
Valorização de ativos classificados ao justo valor através de reservas	( 217.534 )	3.944	-	( 213.590 )
	<b>( 217.534 )</b>	<b>3.944</b>	<b>-</b>	<b>( 213.590 )</b>
	<b>( 204.221 )</b>	<b>7.494</b>	<b>( 5.206 )</b>	<b>( 201.933 )</b>

(valores em euros)

	2019			Saldos finais
	Saldos iniciais	Variação em		
		Capital próprio	Resultados	
<b>Ativo</b>				
Valorização de ativos disponíveis para venda	25.423	( 20.404 )	-	5.019
Benefícios com trabalhadores	13.123	-	( 4.829 )	8.294
	<b>38.546</b>	<b>( 20.404 )</b>	<b>( 4.829 )</b>	<b>13.313</b>
<b>Passivo</b>				
Valorização de ativos disponíveis para venda	( 142.218 )	( 75.316 )	-	( 217.534 )
	<b>( 142.218 )</b>	<b>( 75.316 )</b>	<b>-</b>	<b>( 217.534 )</b>
	<b>( 103.672 )</b>	<b>( 95.720 )</b>	<b>( 4.829 )</b>	<b>( 204.221 )</b>

Os custos/proveitos com impostos sobre lucros registados em ganhos e perdas, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre lucros e o lucro do exercício antes de impostos, podem ser apresentados como se segue:

(valores em euros)

	2020	2019
Impostos correntes		
Do exercício	73.461	7.899
Derrama municipal e estadual	5.247	564
	<b>78.708</b>	<b>8.463</b>
Outros		
Excesso/insuficiência estimativa de IRC	( 1.180 )	-
SIFIDE II	( 412.096 )	-
	<b>( 334.568 )</b>	<b>8.463</b>
Impostos diferidos	5.206	4.829
<b>Total de impostos em resultados</b>	<b>( 329.362 )</b>	<b>13.292</b>
Lucro antes de impostos	378.274	83.443
Carga fiscal	(87,07%)	15,93%

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto, verificada nos exercícios de 2020 e 2019 pode ser demonstrada como se segue:

(valores em euros)

	2020		2019	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos		378.274		83.443
Imposto apurado com base na taxa nominal	22,50%	85.111	22,50%	18.775
<b>Diferenças definitivas a deduzir</b>				
Dividendos de instrumentos de capital	(0,38%)	( 1.444 )	(1,73%)	( 1.444 )
Restituição de impostos não dedutíveis e excesso de estimativa de IRC	(0,31%)	( 1.180 )	(4,61%)	( 3.844 )
<b>Diferenças definitivas a acrescentar</b>				
Correções relativas a exercícios anteriores	0,05%	188	0,00%	-
Outras	0,02%	58	0,00%	2
<b>Benefícios fiscais</b>				
SIFIDE II	(108,94%)	( 412.096 )	0,00%	-
Outros	0,00%		(0,24%)	( 197 )
	<b>(87,07%)</b>	<b>( 329.362 )</b>	<b>15,93%</b>	<b>13.292</b>

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal durante um período de tempo definido, que em Portugal é de quatro anos (nos exercícios em que seja apurado prejuízo fiscal, o prazo para revisão da situação fiscal é o prazo de reporte desse prejuízo), podendo resultar devido a diferentes interpretações da legislação, eventuais correções ao lucro tributável de exercícios anteriores. Dada a natureza das eventuais correções que poderão ser efetuadas, não é possível quantificá-las neste momento. No entanto, na opinião do Conselho de Administração da Companhia, não é previsível que qualquer correção relativa aos exercícios acima referidos seja significativa para as demonstrações financeiras anexas.

## 12. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS (ATIVO)

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

	2020	2019
Gastos diferidos		
Outros gastos diferidos	-	9.890
	-	<b>9.890</b>

O montante reconhecido nesta rubrica, em 31 de dezembro de 2019, era referente a quotizações da Associação Portuguesa de Seguros, que em 31 de dezembro de 2020 encontram-se totalmente registadas na demonstração de resultados.

## 13. PROVISÕES TÉCNICAS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as provisões técnicas de resseguro aceite apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	2020 Não Vida	2019 Não Vida
Provisão para prémios não adquiridos	744.666	831.062
Provisão para sinistros		
Sinistros declarados		
negócios aceites a partir de 2012	1.708.897	2.153.195
	<b>1.708.897</b>	<b>2.153.195</b>
Sinistros não declarados (IBNR)	972.861	977.966
	<b>2.681.758</b>	<b>3.131.161</b>
Provisão para riscos em curso	13.904	78.928
	<b>3.440.328</b>	<b>4.041.151</b>

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as provisões para prémios não adquiridos de resseguro aceite apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	2020			2019		
	Prémios diferidos	Custos diferidos	Líquido	Prémios diferidos	Custos diferidos	Líquido
<b>Seguros não vida</b>						
Acidentes de trabalho	-	-	-	44.151	( 8.097 )	36.054
Acidentes pessoais e pessoas transportadas	-	-	-	5.859	( 494 )	5.365
Incêndio e outros danos	702.743	( 16.320 )	686.423	635.493	( 24.677 )	610.816
Automóvel	-	( 1 )	( 1 )	164.861	( 33.114 )	131.747
Marítimo, aéreo e transportes	-	( 4 )	( 4 )	176	( 39 )	137
Responsabilidade civil geral	58.320	( 72 )	58.248	48.598	( 1.655 )	46.943
	<b>761.063</b>	<b>( 16.397 )</b>	<b>744.666</b>	<b>899.138</b>	<b>( 68.076 )</b>	<b>831.062</b>

O movimento ocorrido nas provisões para prémios não adquiridos de resseguro aceite durante os exercícios de 2020 e 2019 foi o seguinte:

(valores em euros)

	2020		
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período	Saldo final
<b>Seguros não vida</b>			
<b>Provisão para prémios não adquiridos</b>			
Acidentes de trabalho	44.151	( 44.151 )	-
Acidentes pessoais e pessoas transportadas	5.859	( 5.859 )	-
Incêndio e outros danos	635.493	67.250	702.743
Automóvel	164.861	( 164.861 )	-
Marítimo, aéreo e transportes	176	( 176 )	-
Responsabilidade civil geral	48.598	9.722	58.320
	<b>899.138</b>	<b>( 138.075 )</b>	<b>761.063</b>
<b>Custos de aquisição diferidos</b>			
Acidentes de trabalho	( 8.097 )	8.097	-
Acidentes pessoais e pessoas transportadas	( 494 )	494	-
Incêndio e outros danos	( 24.677 )	8.357	( 16.320 )
Automóvel	( 33.114 )	33.113	( 1 )
Marítimo, aéreo e transportes	( 39 )	35	( 4 )
Responsabilidade civil geral	( 1.655 )	1.583	( 72 )
	<b>( 68.076 )</b>	<b>51.679</b>	<b>( 16.397 )</b>
	<b>831.062</b>	<b>( 86.396 )</b>	<b>744.666</b>

(valores em euros)

	2019		
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período	Saldo final
<b>Seguros não vida</b>			
<b>Provisão para prémios não adquiridos</b>			
Acidentes de trabalho	35.778	8.373	44.151
Acidentes pessoais e pessoas transportadas	8.163	( 2.304 )	5.859
Incêndio e outros danos	638.216	( 2.723 )	635.493
Automóvel	198.909	( 34.048 )	164.861
Marítimo, aéreo e transportes	268	( 92 )	176
Responsabilidade civil geral	48.906	( 308 )	48.598
	<b>930.240</b>	<b>( 31.102 )</b>	<b>899.138</b>
<b>Custos de aquisição diferidos</b>			
Acidentes de trabalho	( 6.197 )	( 1.900 )	( 8.097 )
Acidentes pessoais e pessoas transportadas	( 867 )	373	( 494 )
Incêndio e outros danos	( 36.101 )	11.424	( 24.677 )
Automóvel	( 39.896 )	6.782	( 33.114 )
Marítimo, aéreo e transportes	( 56 )	17	( 39 )
Responsabilidade civil geral	( 1.470 )	( 185 )	( 1.655 )
	<b>( 84.587 )</b>	<b>16.511</b>	<b>( 68.076 )</b>
	<b>845.653</b>	<b>( 14.591 )</b>	<b>831.062</b>

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as provisões para sinistros de resseguro aceite apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	2020			2019		
	Declarados	Não declarados	Total	Declarados	Não declarados	Total
<b>Seguros não vida</b>						
<b>Acidentes de trabalho</b>						
Provisão para assistência temporária	306.040	88.951	394.991	377.038	94.964	472.002
	<b>306.040</b>	<b>88.951</b>	<b>394.991</b>	<b>377.038</b>	<b>94.964</b>	<b>472.002</b>
<b>Outros seguros</b>						
Acidentes pessoais e pessoas transportadas	24.920	28.123	53.043	541	25.746	26.287
Doença	-	22.030	22.030	-	37.906	37.906
Incêndio e outros danos	460.243	330.199	790.442	1.001.288	240.167	1.241.455
Automóvel	510.510	314.547	825.057	581.888	285.292	867.180
Marítimo, aéreo e transportes	-	5.919	5.919	-	30	30
Responsabilidade civil geral	407.077	183.092	590.169	192.440	293.861	486.301
Crédito e caução	107	-	107	-	-	-
	<b>1.402.857</b>	<b>883.910</b>	<b>2.286.767</b>	<b>1.776.157</b>	<b>883.002</b>	<b>2.659.159</b>
	<b>1.708.897</b>	<b>972.861</b>	<b>2.681.758</b>	<b>2.153.195</b>	<b>977.966</b>	<b>3.131.161</b>

O movimento ocorrido nas provisões para sinistros de resseguro aceite durante os exercícios de 2020 e 2019 foi o seguinte:

(valores em euros)

	2020			
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período	Montantes pagos	Saldo final
<b>Seguros não vida</b>				
Acidentes de trabalho	472.002	72.440	( 149.451 )	394.991
Acidentes pessoais e pessoas transportadas	26.287	28.309	( 1.553 )	53.043
Doença	37.906	( 15.876 )	-	22.030
Incêndio e outros danos	1.241.455	( 70.283 )	( 380.730 )	790.442
Automóvel	867.180	322.685	( 364.808 )	825.057
Marítimo, aéreo e transportes	30	5.889	-	5.919
Responsabilidade civil geral	486.301	103.868	-	590.169
Crédito e caução	-	294	( 187 )	107
	<b>3.131.161</b>	<b>447.326</b>	<b>( 896.729 )</b>	<b>2.681.758</b>

(valores em euros)

	2019			
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período	Montantes pagos	Saldo final
<b>Seguros não vida</b>				
Acidentes de trabalho	377.645	223.566	( 129.209 )	472.002
Acidentes pessoais e pessoas transportadas	26.559	14.536	( 14.808 )	26.287
Doença	8.794	29.112	-	37.906
Incêndio e outros danos	13.785.856	( 2.953.817 )	( 9.590.584 )	1.241.455
Automóvel	712.840	764.290	( 609.950 )	867.180
Marítimo, aéreo e transportes	315	( 285 )	-	30
Responsabilidade civil geral	396.818	89.231	252	486.301
Crédito e caução	-	11.413	( 11.413 )	-
Diversos	142	( 142 )	-	-
	<b>15.308.969</b>	<b>( 1.822.096 )</b>	<b>( 10.355.712 )</b>	<b>3.131.161</b>



O movimento ocorrido na provisão para riscos em curso de resseguro aceite durante os exercícios de 2020 e 2019 foi o seguinte:

(valores em euros)

	2020		
	Saldo inicial	Dotações no período	Saldo final
<b>Seguros não vida</b>			
Incêndio e outros danos	28.533	( 14.629 )	13.904
Automóvel	47.182	( 47.182 )	-
Responsabilidade civil geral	3.213	( 3.213 )	-
	<b>78.928</b>	<b>( 65.024 )</b>	<b>13.904</b>

(valores em euros)

	2019		
	Saldo inicial	Dotações no período	Saldo final
<b>Seguros não vida</b>			
Acidentes de trabalho	3.574	( 3.574 )	-
Incêndio e outros danos	22.931	5.602	28.533
Automóvel	803	46.379	47.182
Marítimo, aéreo e transportes	3	( 3 )	-
Responsabilidade civil geral	-	3.213	3.213
	<b>27.311</b>	<b>51.617</b>	<b>78.928</b>

## 14. OUTROS CREDORES POR OPERAÇÕES DE SEGUROS E OUTRAS OPERAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

	2020	2019
<b>Contas a pagar por outras operações de resseguro</b>		
Contas correntes de resseguradores	285.200	124.167
Contas correntes de ressegurados	177.052	291.150
	<b>462.252</b>	<b>415.317</b>
<b>Contas a pagar por outras operações</b>		
Empresas do grupo		
Outras operações	-	446
Fornecedores conta corrente	19.521	7.397
Fundos de pensões	1.149	1.150
	<b>20.670</b>	<b>8.993</b>
	<b>482.922</b>	<b>424.310</b>

## 15. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS (PASSIVO)

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

	2020	2019
Acréscimos de gastos		
Seguros	266	224
Auditoria	15.191	19.397
Comissões a pagar	2.000	1.000
Outros	14.139	32.182
	<b>31.596</b>	<b>52.803</b>

## 16. CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o capital da Companhia Portuguesa de Resseguros, S.A. é detido a 100% pela Fidelidade estando representado por 1.500.000 ações com o valor nominal de 5 Euros cada e está integralmente realizado.

Durante os exercícios de 2020 e de 2019 não ocorreram aumentos de capital.

Os resultados dos exercícios de 2019 e de 2018 foram aplicados conforme indicado:

(valores em euros)

	2019	2018
Aplicação do resultado distribuível		
Reserva legal	7.015	111.122
Outras reservas	63.136	1.003.948
Resultados transitados	-	(3.853)
	<b>70.151</b>	<b>1.111.217</b>

## 17. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as rubricas de reservas e resultados transitados têm a seguinte composição:

(valores em euros)

	2020	2019
Reservas de reavaliação		
Por ajustamentos no justo valor		
De ativos disponíveis para venda		
Valias brutas (Nota 5)	-	920.517
	-	<b>920.517</b>
De instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas		
Valias brutas (Nota 5)	937.862	-
	<b>937.862</b>	-
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas (Nota 28)	34.831	-
	<b>972.693</b>	<b>920.517</b>
Reserva por impostos diferidos		
De ativos disponíveis para venda	-	(212.515)
De instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	(218.855)	-
De instrumentos de capital próprio valorizados ao justo valor através de reservas	372	-
Desvios atuariais		
Pensões de reforma	(15.492)	(15.492)
	<b>(233.975)</b>	<b>(228.007)</b>
Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição		
Valias brutas (Nota 4)	98	-
	<b>98</b>	-
Outras reservas		
Reserva legal	2.504.090	2.497.075
Desvios atuariais		
Pensões de reforma	734	(1.841)
Outras reservas	2.572.320	2.509.184
	<b>5.077.144</b>	<b>5.004.418</b>
Resultados transitados	(46.367)	-
Resultado do exercício	707.636	70.151
	<b>6.477.229</b>	<b>5.767.079</b>

De acordo com a legislação em vigor, uma percentagem não inferior a 10% dos lucros líquidos de cada exercício deverá ser transferida para a reserva legal, até à concorrência do capital. A reserva legal não pode ser distribuída, podendo ser utilizada para aumentar o capital ou para a cobertura de prejuízos acumulados.

As "Reservas de reavaliação", refletem as mais e menos-valias potenciais em ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas e em ativos disponíveis para venda, em 2020 e 2019, respetivamente.

## 18. PRÉMIOS ADQUIRIDOS LÍQUIDOS DE RESSEGURO

Nos exercícios de 2020 e 2019, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2020			2019		
	Seguro direto e resseguro aceite	Resseguro cedido	Líquido	Seguro direto e resseguro aceite	Resseguro cedido	Líquido
<b>Prémios brutos emitidos</b>						
<b>Ramo não vida</b>						
Acidentes de trabalho	153.085	( 31.358 )	121.727	309.389	( 239.447 )	69.942
Acidentes pessoais e pessoas transportadas	45.453	( 3.220 )	42.233	52.451	( 8.340 )	44.111
Doença	53.237	( 44.558 )	8.679	82.264	( 70.919 )	11.345
Incêndio e outros danos	1.968.033	( 1.926.005 )	42.028	1.625.409	( 1.615.319 )	10.090
Automóvel	364.632	( 117.117 )	247.515	712.830	( 583.535 )	129.295
Marítimo, aéreo e transportes	27.044	( 10.020 )	17.024	23.454	( 19.517 )	3.937
Responsabilidade civil geral	163.983	( 94.360 )	69.623	158.371	( 94.540 )	63.831
	<b>2.775.467</b>	<b>( 2.226.638 )</b>	<b>548.829</b>	<b>2.964.168</b>	<b>( 2.631.617 )</b>	<b>332.551</b>
<b>Varição da provisão para prémios não adquiridos</b>						
<b>Ramo não vida</b>						
Acidentes de trabalho	44.151	( 44.151 )	-	( 8.373 )	8.373	-
Acidentes pessoais e pessoas transportadas	5.859	( 2.735 )	3.124	2.304	( 2.304 )	-
Incêndio e outros danos	( 67.250 )	64.528	( 2.722 )	2.723	( 2.723 )	-
Automóvel	164.861	( 162.709 )	2.152	34.048	( 34.048 )	-
Marítimo, aéreo e transportes	176	( 176 )	-	92	( 92 )	-
Responsabilidade civil geral	( 9.722 )	5.660	( 4.062 )	308	148	456
	<b>138.075</b>	<b>( 139.583 )</b>	<b>( 1.508 )</b>	<b>31.102</b>	<b>( 30.646 )</b>	<b>456</b>
<b>Prémios adquiridos</b>						
<b>Ramo não vida</b>						
Acidentes de trabalho	197.236	( 75.509 )	121.727	301.016	( 231.074 )	69.942
Acidentes pessoais e pessoas transportadas	51.312	( 5.955 )	45.357	54.755	( 10.644 )	44.111
Doença	53.237	( 44.558 )	8.679	82.264	( 70.919 )	11.345
Incêndio e outros danos	1.900.783	( 1.861.477 )	39.306	1.628.132	( 1.618.042 )	10.090
Automóvel	529.493	( 279.826 )	249.667	746.878	( 617.583 )	129.295
Marítimo, aéreo e transportes	27.220	( 10.196 )	17.024	23.546	( 19.609 )	3.937
Responsabilidade civil geral	154.261	( 88.700 )	65.561	158.679	( 94.392 )	64.287
	<b>2.913.542</b>	<b>( 2.366.221 )</b>	<b>547.321</b>	<b>2.995.270</b>	<b>( 2.662.263 )</b>	<b>333.007</b>

## 19. CUSTOS COM SINISTROS, LÍQUIDOS DE RESSEGURO

Nos exercícios de 2020 e 2019, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2020			2019		
	Sinistros pagos	Varição da provisão para sinistros	Total	Sinistros pagos	Varição da provisão para sinistros	Total
<b>Ramo não vida</b>						
<b>Seguro direto e resseguro aceite</b>						
Acidentes de trabalho	149.451	( 77.011 )	72.440	129.209	94.357	223.566
Acidentes pessoais e pessoas transportadas	1.553	26.756	28.309	14.808	( 273 )	14.535
Doença	-	( 15.876 )	( 15.876 )	-	29.112	29.112
Incêndio e outros danos	380.730	( 451.013 )	( 70.283 )	9.590.585	( 12.544.399 )	( 2.953.814 )
Automóvel	364.808	( 42.122 )	322.686	609.951	154.340	764.291
Marítimo, aéreo e transportes	-	5.889	5.889	-	( 285 )	( 285 )
Responsabilidade civil geral	-	103.868	103.868	( 252 )	89.482	89.230
Crédito e caução	187	107	294	11.413	-	11.413
Diversos	-	-	-	-	( 142 )	( 142 )
	<b>896.729</b>	<b>( 449.402 )</b>	<b>447.327</b>	<b>10.355.714</b>	<b>( 12.177.808 )</b>	<b>( 1.822.094 )</b>
<b>Resseguro cedido</b>						
Acidentes de trabalho	( 48.912 )	69.737	20.825	( 115.114 )	( 17.773 )	( 132.887 )
Acidentes pessoais e pessoas transportadas	-	3	3	( 1.673 )	39	( 1.634 )
Doença	-	( 22.030 )	( 22.030 )	-	8.794	8.794
Incêndio e outros danos	( 352.829 )	593.118	240.289	( 9.590.317 )	12.405.359	2.815.042
Automóvel	( 241.903 )	85.038	( 156.865 )	( 570.676 )	( 10.225 )	( 580.901 )
Marítimo, aéreo e transportes	-	11	11	-	236	236
Responsabilidade civil geral	-	( 217.534 )	( 217.534 )	-	7.128	7.128
Diversos	-	-	-	-	142	142
	<b>( 643.644 )</b>	<b>508.343</b>	<b>( 135.301 )</b>	<b>( 10.277.780 )</b>	<b>12.393.700</b>	<b>2.115.920</b>
	<b>253.085</b>	<b>58.941</b>	<b>312.026</b>	<b>77.934</b>	<b>215.892</b>	<b>293.826</b>

## 20. CUSTOS DE EXPLORAÇÃO LÍQUIDOS, POR NATUREZA E FUNÇÃO

Nos exercícios de 2020 e 2019, os custos de exploração incorridos pela Companhia apresentam a seguinte composição por natureza:

(valores em euros)

	2020	2019
Custos com pessoal (Nota 21)	33.071	32.592
Fornecimentos e serviços externos		
Gastos com trabalho independente	-	3.000
Contencioso e Notariado	700	-
Trabalhos especializados	83.804	77.164
Quotizações	16.445	5.055
Licenças de <i>software</i>	612	-
Outros	162	625
	<b>101.723</b>	<b>85.844</b>
Impostos e taxas	1.510	1.579
Comissões	4.555	4.601
	<b>140.859</b>	<b>124.616</b>

Nos exercícios de 2020 e 2019, a rubrica de comissões apresenta o seguinte detalhe:

(valores em euros)

	2020	2019
Relativos aos ramos não vida	246.048	296.626
	<b>246.048</b>	<b>296.626</b>

Nos exercícios de 2020 e 2019, as rubricas da demonstração de ganhos e perdas onde estes custos se encontram registados apresentam o seguinte detalhe:

(valores em euros)

	2020		Total
	Conta técnica não vida	Conta não técnica	
<b>Custos de aquisição</b>			
Custos imputados	3.276	-	3.276
Comissões de mediação	170.125	-	170.125
	<b>173.401</b>	<b>-</b>	<b>173.401</b>
<b>Gastos administrativos</b>			
Custos imputados	132.416	-	132.416
	<b>132.416</b>	<b>-</b>	<b>132.416</b>
<b>Gastos financeiros (Nota 24)</b>			
Custos imputados	2.735	2.432	5.167
	<b>2.735</b>	<b>2.432</b>	<b>5.167</b>
<b>Custos com sinistros - Montantes pagos</b>			
Custos técnicos	896.729	-	896.729
	<b>896.729</b>	<b>-</b>	<b>896.729</b>
<b>Total dos custos de exploração imputados</b>	<b>138.427</b>	<b>2.432</b>	<b>140.859</b>

(valores em euros)

	2019		Total
	Conta técnica não vida	Conta não técnica	
<b>Custos de aquisição</b>			
Comissões de mediação	303.018	-	303.018
	<b>303.018</b>	<b>-</b>	<b>303.018</b>
<b>Gastos administrativos</b>			
Custos imputados	120.015	-	120.015
	<b>120.015</b>	<b>-</b>	<b>120.015</b>
<b>Gastos financeiros (Nota 24)</b>			
Custos imputados	2.198	2.403	4.601
	<b>2.198</b>	<b>2.403</b>	<b>4.601</b>
<b>Custos com sinistros - Montantes pagos</b>			
Custos técnicos	10.355.714	-	10.355.714
	<b>10.355.714</b>	<b>-</b>	<b>10.355.714</b>
<b>Total dos custos de exploração imputados</b>	<b>122.213</b>	<b>2.403</b>	<b>124.616</b>



## 21. GASTOS COM PESSOAL

Nos exercícios de 2020 e 2019, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2020	2019
Remunerações		
Órgãos sociais	28.000	28.000
Encargos sobre remunerações	5.638	5.636
Benefício pós-emprego (Nota 22)	( 931 )	( 2.036 )
Seguros obrigatórios	322	321
Gastos de ação social	42	671
	<b>33.071</b>	<b>32.592</b>

## 22. PENSÕES DE REFORMA E OUTROS BENEFÍCIOS DE LONGO PRAZO

### Plano de contribuição definido

No âmbito dos novos contratos coletivos de trabalho para a atividade seguradora, divulgados em 15 de janeiro de 2012 e em 29 de janeiro de 2016, todos os trabalhadores no ativo em efetividade de funções, com contratos de trabalho por tempo indeterminado, abrangidos por estes Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho (IRCT), têm direito a um plano individual de reforma ("PIR"), um plano de contribuição definida que substitui o sistema de pensões de reforma previsto nos anteriores IRCT.

Aos trabalhadores no ativo em efetividade de funções, com contratos de trabalho por tempo indeterminado, não abrangidos pelos IRCT acima referidos para a atividade seguradora, aplica-se o previsto no anterior plano de benefício definido.

Em conformidade com as regras previstas nos referidos IRCT, o valor capitalizado das entregas para o PIR é resgatável pelo trabalhador, nos termos legais, na data de passagem à reforma por invalidez ou por velhice concedida pela Segurança Social, existindo uma garantia de capital sobre os montantes da transferência inicial e das contribuições efetuadas pela Companhia e pelos próprios beneficiários.

Em caso de morte do trabalhador, o valor capitalizado das entregas reverte para os beneficiários designados pelo trabalhador ou, na falta de designação, para os seus herdeiros legais.

As contribuições do Grupo para o plano individual de reforma são efetuadas de acordo com o previsto no Capítulo VIII do mencionado IRCT, correspondendo ao valor que resulta da aplicação da percentagem de 3,25% sobre o ordenado base anual do empregado.

### Plano de benefício definido

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica "Ativos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo" apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2020	2019
Plano de benefício definido	96.595	93.089
	<b>96.595</b>	<b>93.089</b>

### Determinação das responsabilidades com planos de benefício definido

As responsabilidades com pensões de reforma em pagamento, com referência a 31 de dezembro de 2020 e 2019, foram determinadas pelo departamento de atuariado vida da Fidelidade.

As hipóteses e bases técnicas utilizadas no cálculo das responsabilidades foram as seguintes:

	2020	2019
Método atuarial	fórmulas de cálculo de rendas vitalícias imediatas	fórmulas de cálculo de rendas vitalícias imediatas
Tábua de mortalidade		
. Homens	TV 73/77 (-2)	TV 73/77 (-2)
. Mulheres	TV 88/90 (-2)	TV 88/90 (-2)
Tábua de invalidez	na	na
Taxa de desconto	0,75%	1,00%
Taxa de crescimento dos salários	na	na
Taxa de crescimento das pensões	0,75%	0,75%
Taxa de crescimento das pré-reformas	na	na
Tabela de saídas	na	na

A comparação entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados na determinação dos custos com pensões para os exercícios de 2020 e 2019 e os valores efetivamente verificados é apresentada no quadro seguinte:

	2020		2019	
	Pressupostos	Real	Pressupostos	Real
Taxa de crescimento dos salários	na	0,00%	na	0,00%
Taxa de crescimento das pensões	0,75%	0,00%	0,75%	0,19%

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as responsabilidades por serviços passados, da CPR de acordo com os estudos atuariais efetuados, assim como os fundos disponíveis para cobertura das mesmas, ascendiam a:

(valores em euros)

	2020	2019
Responsabilidades por serviços passados		
Reformados	149.443	196.921
Fundos de pensões autónomos	246.038	290.010
Diferencial	96.595	93.089
Nível de financiamento	164,64%	147,27%

Nos termos da Norma Regulamentar nº 5/2007-R, de 27 de abril, da ASF, as empresas de seguros devem assegurar no final de cada exercício:

- O financiamento integral do valor atual da responsabilidade com pensões em pagamento, incluindo as prestações de pré-reforma e reforma antecipada até à idade normal de reforma e após esta idade; e
- O financiamento de um nível mínimo de 95% do valor atual da responsabilidade por serviços passados de pessoal no ativo, excluindo pré-reformados ou reformados antecipadamente.

O plano de pensões em questão é não contributivo e independente da segurança social, sendo financiado pelo fundo de pensões da Companhia.

Dado que o fundo se encontra integralmente financiado, não é previsível que sejam necessárias contribuições no próximo ano.

A maturidade residual das responsabilidades do fundo de pensões da Companhia ultrapassa os 34 anos e a sua duração é aproximadamente de 5,5 anos.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o número de beneficiários era o seguinte:

(valores em euros)

	2020	2019
Reformados	5	5
	<b>5</b>	<b>5</b>

O movimento no fundo de pensões durante os exercícios de 2020 e 2019 foi o seguinte:

(valores em euros)

<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>322.504</b>
Pensões pagas	( 50.086 )
Rendimentos líquidos dos fundos de pensões	17.592
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>290.010</b>
Pensões pagas	( 50.129 )
Rendimentos líquidos dos fundos de pensões	6.157
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>246.038</b>

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o Fundo de Pensões da Companhia Portuguesa de Resseguros, S.A. era gerido pela CGD Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A..

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os ativos do fundo de pensões apresentavam a seguinte composição de acordo com as respetivas fontes de valorização:

(valores em euros)

	2020	
	Preço de mercado	Valor da carteira
<b>Fundos de investimento</b>		
Ações Europeias	26.997	26.997
Imóveis	36.822	36.822
Obrigações		
De outros emissores	171.274	171.274
	<b>235.093</b>	<b>235.093</b>
<b>Outros</b>	<b>10.945</b>	<b>10.945</b>
	<b>246.038</b>	<b>246.038</b>

(valores em euros)

	2019	
	Preço de mercado	Valor da carteira
<b>Fundos de investimento</b>		
Ações Europeias	37.393	37.393
Imóveis	37.928	37.928
Obrigações		
De outros emissores	207.083	207.083
Outros	1.386	1.386
	<b>283.790</b>	<b>283.790</b>
<b>Outros</b>	<b>6.220</b>	<b>6.220</b>
	<b>290.010</b>	<b>290.010</b>

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a carteira do fundo de pensões continha os seguintes ativos emitidos ou geridos por entidades do Grupo CGD:

(valores em euros)

	2020	2019
<b>Fundos de investimento</b>		
Imóveis	31.119	25.134
Obrigações	124.453	157.109
	<b>155.572</b>	<b>182.243</b>

A variação no diferencial entre as responsabilidades por serviços passados da Companhia e as respetivas coberturas, bem como o correspondente impacto nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019, podem ser demonstrados da seguinte forma:

(valores em euros)

	Responsabilidades	Cobertura	Diferencial
<b>Situação em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>220.694</b>	<b>322.504</b>	<b>101.810</b>
Juro líquido de benefício definido	3.913	-	(3.913)
Custo do exercício	3.913	-	(3.913)
Acréscimos de responsabilidades por pré-reformas	(5.949)	-	5.949
<b>Variações com impacto em resultados (Nota 21)</b>	<b>(2.036)</b>	<b>-</b>	<b>2.036</b>
Retorno dos ativos do plano, não incluído no rendimento dos juros	-	5.949	5.949
Ganhos e perdas atuariais			
resultantes de alterações nos pressupostos financeiros	19.805	11.644	(8.161)
resultantes de diferenças entre os pressupostos e os valores realizados	8.545	-	(8.545)
<b>Variações com impacto em capitais próprios</b>	<b>28.350</b>	<b>17.593</b>	<b>(10.757)</b>
Pagamentos efetuados pelo plano			
pensões pagas	(50.087)	(50.087)	-
<b>Situação em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>196.921</b>	<b>290.010</b>	<b>93.089</b>
Juro líquido de benefício definido	1.731	-	(1.731)
Custo do exercício	1.731	-	(1.731)
Acréscimos de responsabilidades por pré-reformas	(2.662)	-	2.662
<b>Variações com impacto em resultados (Nota 21)</b>	<b>(931)</b>	<b>-</b>	<b>931</b>
Retorno dos ativos do plano, não incluído no rendimento dos juros	-	2.662	2.662
Ganhos e perdas atuariais			
resultantes de alterações nos pressupostos financeiros	5.345	3.496	(1.849)
resultantes de diferenças entre os pressupostos e os valores realizados	(1.762)	-	1.762
<b>Variações com impacto em capitais próprios</b>	<b>3.583</b>	<b>6.158</b>	<b>2.575</b>
Pagamentos efetuados pelo plano			
pensões pagas	(50.130)	(50.130)	-
<b>Situação em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>149.443</b>	<b>246.038</b>	<b>96.595</b>

## Análise de sensibilidade

Em 31 de dezembro de 2020, a sensibilidade das responsabilidades de benefício definido assumidas pela Companhia, face a variações dos pressupostos significativos, corresponde a:

Cenários	2020	A	B	C
<b>Pressupostos Financeiros</b>				
Taxa de Desconto	0,75%	0,50%	1,00%	0,75%
Taxa de Crescimento de Pensões	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%
<b>Pressupostos Demográficos</b>				
Tábua de Mortalidade				
> Mulheres	TV 88/90 (-2)	TV 88/90 (-2)	TV 88/90 (-2)	TV 88/90 (-2)
> Homens	TV 73/77 (-2)	TV 73/77 (-2)	TV 73/77 (-2)	TV 88/90 (-2)

(valores em euros)

Responsabilidades em 31-12-2020		2020	A	B	C
Cenários					
Reformados	Velhice	148.267	150.162	146.418	165.431
Pré-Reformados	Pensão até INR	939	940	939	939
	Encargos até INR	238	238	238	238
<b>Total</b>		<b>149.444</b>	<b>151.340</b>	<b>147.595</b>	<b>166.608</b>

A preparação da informação incluída no quadro acima teve por base o método de cálculo utilizado para a avaliação de responsabilidades utilizada para efeitos de contabilização.

## 23. RENDIMENTOS

Nos exercícios de 2020 e 2019, as rubricas de rendimentos de investimentos apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	2020		Total
	Juros	Dividendos	
<b>Investimentos afetos às provisões técnicas dos ramos não-vida</b>			
Ativos financeiros classificados ao justo valor através de ganhos e perdas	-	9.105	9.105
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	127.071	-	127.071
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	1.985	-	1.985
	<b>129.056</b>	<b>9.105</b>	<b>138.161</b>
<b>Investimentos não afetos</b>			
Ativos financeiros classificados ao justo valor através de ganhos e perdas	( 10 )	-	( 10 )
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	126.793	-	126.793
	<b>126.783</b>	<b>-</b>	<b>126.783</b>
	<b>255.839</b>	<b>9.105</b>	<b>264.944</b>

(valores em euros)

	2019		Total
	Juros	Dividendos	
<b>Investimentos afetos às provisões técnicas dos ramos não-vida</b>			
Ativos disponíveis para venda	130.311	6.419	136.730
Empréstimos e contas a receber	2.706	-	2.706
	<b>133.017</b>	<b>6.419</b>	<b>139.436</b>
<b>Investimentos não afetos</b>			
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	113	-	113
Ativos disponíveis para venda	133.438	-	133.438
	<b>133.551</b>	<b>-</b>	<b>133.551</b>
	<b>266.568</b>	<b>6.419</b>	<b>272.987</b>

## 24. GASTOS FINANCEIROS

Nos exercícios de 2020 e 2019, as rubricas de gastos financeiros apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	2020			2019		
	Conta técnica não vida	Conta não técnica	Total	Conta técnica não vida	Conta não técnica	Total
Gastos de investimentos						
Custos imputados (Nota 20)	2.735	2.432	5.167	2.198	2.403	4.601
	<b>2.735</b>	<b>2.432</b>	<b>5.167</b>	<b>2.198</b>	<b>2.403</b>	<b>4.601</b>

## 25. GANHOS LÍQUIDOS DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS NÃO VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE GANHOS E PERDAS

Nos exercícios de 2020 e 2019, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	2020		Líquido
	Ganhos	Perdas	
Investimentos afetos às provisões técnicas dos ramos não-vida			
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	-	( 165 )	( 165 )
	<b>-</b>	<b>( 165 )</b>	<b>( 165 )</b>
Investimentos não afetos			
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	1.230	( 49.723 )	( 48.493 )
	<b>1.230</b>	<b>( 49.723 )</b>	<b>( 48.493 )</b>
	<b>1.230</b>	<b>( 49.888 )</b>	<b>( 48.658 )</b>

(valores em euros)

	2019		Líquido
	Ganhos	Perdas	
Investimentos afetos às provisões técnicas dos ramos não-vida			
Ativos disponíveis para venda	49	( 37.787 )	( 37.738 )
	<b>49</b>	<b>( 37.787 )</b>	<b>( 37.738 )</b>
Investimentos não afetos			
Ativos disponíveis para venda	5.386	( 3.382 )	2.004
	<b>5.386</b>	<b>( 3.382 )</b>	<b>2.004</b>
	<b>5.435</b>	<b>( 41.169 )</b>	<b>( 35.734 )</b>



## 26. GANHOS LÍQUIDOS DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE GANHOS E PERDAS

Nos exercícios de 2020 e 2019, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	2020		Líquido
	Ganhos	Perdas	
<b>Investimentos afetos às provisões técnicas dos ramos não vida</b>			
Ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas	3.909	(18.703)	(14.794)
	<b>3.909</b>	<b>(18.703)</b>	<b>(14.794)</b>
<b>Investimentos não afetos</b>			
Ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas	2.139	(4.415)	(2.276)
	<b>2.139</b>	<b>(4.415)</b>	<b>(2.276)</b>
<b>Ganhos líquidos ao justo valor através de ganhos e perdas</b>	<b>6.048</b>	<b>(23.118)</b>	<b>(17.070)</b>
Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição	(6.049)	2.176	(3.873)
	<b>(1)</b>	<b>(20.942)</b>	<b>(20.943)</b>

(valores em euros)

	2019		Líquido
	Ganhos	Perdas	
<b>Investimentos não afetos</b>			
Ativos financeiros classificados ao justo valor através de ganhos e perdas	6.935	(7.085)	(150)
	<b>6.935</b>	<b>(7.085)</b>	<b>(150)</b>
	<b>6.935</b>	<b>(7.085)</b>	<b>(150)</b>

## 27. DIFERENÇAS DE CÂMBIO

No exercício de 2020 e 2019, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2020	2019
<b>Investimentos afetos às provisões técnicas dos ramos não vida</b>		
Depósitos à ordem em instituições de crédito	(1)	-
	<b>(1)</b>	<b>-</b>
<b>Investimentos não afetos</b>		
Depósitos à ordem em instituições de crédito	(19)	4
	<b>(19)</b>	<b>4</b>
	<b>(20)</b>	<b>4</b>

## 28. PERDAS DE IMPARIDADE (LÍQUIDAS DE REVERSÃO)

O movimento nas perdas por imparidade durante o exercício de 2020 foi o seguinte:

(valores em euros)

	Saldos iniciais	Implementação IFRS 9	2020		Saldos finais
			Reforços	Reposições e anulações	
Perdas de crédito esperadas de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas					
Instrumentos de dívida					
Estágios 1 e 2 (Nota 17)	-	59.830	10.491	( 35.490 )	34.831
	-	<b>59.830</b>	<b>10.491</b>	<b>( 35.490 )</b>	<b>34.831</b>

Durante o exercício de 2019 não houve perdas de imparidade.

A 31 de dezembro de 2020 a decomposição por *rating* e estágio de perda de crédito esperada com base no valor de balanço foi a seguinte:

(valores em euros)

	2020			Total
	ECL 12 M	LT ECL	Credit Impaired	
<b>Títulos de Dívida</b>				
A- até A+	578.066	-	-	578.066
B- até B+	30.272	-	-	30.272
BB- até BB+	742.136	-	-	742.136
BBB- até BBB+	10.731.013	-	-	10.731.013
Sem <i>Rating</i>	507.502	-	-	507.502
	<b>12.588.989</b>	-	-	<b>12.588.989</b>
ECL	( 34.831 )	-	-	( 34.831 )
Valor Líquido	12.554.158	-	-	12.554.158

A movimentação entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020 com base no valor de balanço foi a seguinte:

(valores em euros)

	ECL 12 M	LT ECL	Credit Impaired	Total
<b>Valor de Balanço a 01/01/2020</b>	<b>13.247.790</b>	-	-	<b>13.247.790</b>
Novos ativos originados ou comprados	785.160	-	-	785.160
Ativos desreconhecidos ou vencidos	( 1.105.243 )	-	-	( 1.105.243 )
Juros acumulados capitalizados	( 104.126 )	-	-	( 104.126 )
Alteração do Justo valor	( 234.591 )	-	-	( 234.591 )
<b>Valor de Balanço a 31/12/2020</b>	<b>12.588.990</b>	-	-	<b>12.588.990</b>

A 31 de Dezembro de 2020 a decomposição por *rating* e estágio de perda de crédito esperada com base na perda de crédito esperada foi a seguinte:

(valores em euros)

	2020			
	ECL 12 M	LT ECL	Credit Impaired	Total
A- até A+	( 206 )	-	-	( 206 )
B- até B+	( 1.826 )	-	-	( 1.826 )
BB- até BB+	( 2.920 )	-	-	( 2.920 )
BBB- até BBB+	( 13.199 )	-	-	( 13.199 )
Sem <i>Rating</i>	( 16.680 )	-	-	( 16.680 )
	<b>( 34.831 )</b>	-	-	<b>( 34.831 )</b>

A movimentação entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020 com base na perda de crédito esperada foi a seguinte:

(valores em euros)

	ECL 12 M	LT ECL	Credit Impaired	Total
<b>Valor de ECL a 01/01/2020</b>	<b>59.830</b>	-	-	<b>59.830</b>
Novos ativos originados ou comprados	1.612	-	-	1.612
Ativos desreconhecidos ou vencidos	( 8.315 )	-	-	( 8.315 )
<i>Impact of net re-measurement of year end ECL</i>	( 18.296 )	-	-	( 18.296 )
<b>Valor de ECL a 31/12/2020</b>	<b>34.831</b>	-	-	<b>34.831</b>

## 29. OUTROS RENDIMENTOS/GASTOS

Nos exercícios de 2020 e 2019, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	2020	2019
Rendimentos e ganhos não correntes		
Restituição de impostos	-	17.083
Outros	671	-
	<b>671</b>	<b>17.083</b>
Rendimentos e ganhos financeiros		
Diferenças de câmbio favoráveis	715.474	237.705
	<b>715.474</b>	<b>237.705</b>
Gastos e perdas não correntes		
Correções a exercícios anteriores	( 837 )	-
Outros	234	-
	<b>( 603 )</b>	<b>-</b>
Gastos e perdas financeiras		
Juros suportados	( 255 )	( 5 )
Diferenças de câmbio desfavoráveis	( 740.602 )	( 248.095 )
Serviços Bancários	( 437 )	( 396 )
	<b>( 741.294 )</b>	<b>( 248.496 )</b>
	<b>( 25.752 )</b>	<b>6.292</b>

## 30. RELATO POR SEGMENTOS

A Companhia opera apenas em Portugal, no segmento “Não vida” do resseguro aceite, incluindo os seguintes ramos: Acidentes e Doença, Incêndio e Outros Danos, Automóvel, Marítimo e Transportes, Responsabilidade Civil e Diversos.

2020

(valores em euros)

	Não vida	Não afetos	Total
<b>Ganhos e Perdas</b>			
Prémios adquiridos líquidos de resseguro	547.321	-	547.321
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	(312.026)	-	(312.026)
Outras provisões técnicas, líquidas de resseguro	65.024	-	65.024
Custos e gastos de exploração líquidos	(111.448)	-	(111.448)
Rendimentos	138.161	126.783	264.944
Gastos financeiros e ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros	(2.901)	(68.014)	(70.915)
Perdas de imparidade (líquidas reversão)	-	24.999	24.999
Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição ( <i>overlay approach</i> )	-	(3.873)	(3.873)
Outros rendimentos/gastos e <i>goodwill</i> negativo	-	(25.752)	(25.752)
Imposto sobre o rendimento do exercício	310.094	19.268	329.362
	<b>634.225</b>	<b>73.411</b>	<b>707.636</b>
<b>Ativos</b>			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	440.005	38.310	478.315
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	800.450	647.749	1.448.199
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	5.970.488	6.618.501	12.588.989
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	610.353	-	610.353
Provisões técnicas de resseguro cedido	2.047.304	-	2.047.304
Ativos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	-	96.595	96.595
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	278.948	587.423	866.371
Ativos por impostos	7.986	8.406	16.392
	<b>10.155.534</b>	<b>7.996.984</b>	<b>18.152.518</b>
<b>Passivos</b>			
Provisão para prémios não adquiridos	744.666	-	744.666
Provisão para sinistros	2.681.758	-	2.681.758
Provisão para riscos em curso	13.904	-	13.904
Outros credores por operações de seguros e outras operações	466.624	16.298	482.922
Passivos por impostos	111.784	108.659	220.443
Acréscimos e diferimentos	26.786	4.810	31.596
	<b>4.045.522</b>	<b>129.767</b>	<b>4.175.289</b>
<b>Total segmentos</b>			<b>13.269.593</b>
<b>Capital social, reservas, resultados transitados e interesses não controlados</b>			<b>13.269.593</b>

(valores em euros)

	Não vida							Total
	Acidentes trabalho	Doença	Patrimoniais	Automóvel	Mercadorias transportadas	Responsabilidade civil	Diversos	
<b>Ganhos e Perdas</b>								
Prémios adquiridos líquidos de resseguro	121.727	8.678	39.309	249.667	17.024	65.560	45.356	547.321
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	(93.265)	37.906	(170.300)	(165.800)	(5.900)	113.666	(28.333)	(312.026)
Outras provisões técnicas, líquidas de resseguro	-	-	14.629	47.182	-	3.213	-	65.024
Custos e gastos de exploração líquidos	(5.926)	(2.674)	(75.430)	(16.352)	(1.745)	(7.531)	(1.790)	(111.448)
Rendimentos	6.281	1.085	61.071	41.802	35	26.739	1.148	138.161
Gastos financeiros e ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros	(459)	(15)	(1.109)	(756)	(5)	(532)	(25)	(2.901)
Imposto sobre o rendimento do exercício	31.191	15.711	(1)	79.607	4.249	157.896	21.441	310.094
	<b>59.549</b>	<b>60.691</b>	<b>(131.831)</b>	<b>235.350</b>	<b>13.658</b>	<b>359.011</b>	<b>37.797</b>	<b>634.225</b>
<b>Ativos</b>								
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	83.933	2.576	174.319	96.469	692	75.816	6.200	440.005
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	-	5.790	391.869	216.862	1.555	170.433	13.941	800.450
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	233.229	41.502	2.808.735	1.554.368	11.143	1.221.584	99.927	5.970.488
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	133.583	-	-	374.491	-	77.360	24.919	610.353
Provisões técnicas de resseguro cedido	165.867	22.030	1.371.683	115.131	3	372.589	1	2.047.304
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	109.822	35.464	30.662	75.579	12.289	8.670	6.462	278.948
Ativos por impostos	327	165	-	5.346	45	1.655	448	7.986
	<b>726.761</b>	<b>107.527</b>	<b>4.777.268</b>	<b>2.438.246</b>	<b>25.727</b>	<b>1.928.107</b>	<b>151.898</b>	<b>10.155.534</b>
<b>Passivos</b>								
Provisão para prémios não adquiridos	-	-	686.422	(1)	(4)	58.248	1	744.666
Provisão para sinistros	394.991	22.030	790.550	825.060	5.919	590.169	53.039	2.681.758
Provisão para riscos em curso	-	-	13.904	-	-	-	-	13.904
Outros credores por operações de seguros e outras operações	72.885	29.284	275.843	56.533	9.036	18.601	4.442	466.624
Passivos por impostos	8.690	502	-	67.050	136	26.779	8.627	111.784
Acréscimos e diferimentos	1.566	512	18.576	3.748	246	1.707	431	26.786
	<b>478.132</b>	<b>52.328</b>	<b>1.785.295</b>	<b>952.390</b>	<b>15.333</b>	<b>695.504</b>	<b>66.540</b>	<b>4.045.522</b>

2019

(valores em euros)

	Não vida	Não afetos	Total
<b>Ganhos e Perdas</b>			
Prémios adquiridos líquidos de resseguro	333.007	-	333.007
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	( 293.826 )	-	( 293.826 )
Outras provisões técnicas, líquidas de resseguro	( 51.618 )	-	( 51.618 )
Custos e gastos de exploração líquidos	( 142.918 )	-	( 142.918 )
Rendimentos	139.436	133.551	272.987
Gastos financeiros e ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros	( 39.936 )	( 545 )	( 40.481 )
Outros rendimentos/gastos e <i>goodwill</i> negativo	-	6.292	6.292
Imposto sobre o rendimento do exercício	( 16.753 )	3.461	( 13.292 )
	<b>( 72.608 )</b>	<b>142.759</b>	<b>70.151</b>
<b>Ativos</b>			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	578.039	18.017	596.056
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	-	35	35
Ativos disponíveis para venda	6.636.200	7.186.984	13.823.184
Empréstimos e contas a receber	639.456	-	639.456
Provisões técnicas de resseguro cedido	2.623.644	-	2.623.644
Ativos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	-	93.089	93.089
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	119.493	85.909	205.402
Ativos por impostos	20.141	10.840	30.981
Acréscimos e diferimentos	-	9.890	9.890
	<b>10.616.973</b>	<b>7.404.764</b>	<b>18.021.737</b>
<b>Passivos</b>			
Provisão para prémios não adquiridos	831.062	-	831.062
Provisão para sinistros	3.131.161	-	3.131.161
Provisão para riscos em curso	78.928	-	78.928
Outros credores por operações de seguros e outras operações	415.313	8.997	424.310
Passivos por impostos	133.760	102.634	236.394
Acréscimos e diferimentos	41.020	11.783	52.803
	<b>4.631.244</b>	<b>123.414</b>	<b>4.754.658</b>
<b>Total segmentos</b>			<b>13.196.928</b>
<b>Capital social, reservas, resultados transitados e interesses não controlados</b>			<b>13.196.928</b>

(valores em euros)

	Não vida							Total
	Acidentes trabalho	Doença	Patrimoniais	Automóvel	Mercadorias transportadas	Responsabilidade civil	Diversos	
<b>Ganhos e Perdas</b>								
Prémios adquiridos líquidos de resseguro	69.942	11.346	10.091	129.294	3.936	64.287	44.111	333.007
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	(90.681)	(37.906)	127.359	(183.411)	49	(96.358)	(12.878)	(293.826)
Outras provisões técnicas, líquidas de resseguro	3.574	-	(5.602)	(46.379)	3	(3.213)	(1)	(51.618)
Custos e gastos de exploração líquidos	(13.957)	(3.484)	(82.648)	(33.263)	(1.516)	(5.700)	(2.350)	(142.918)
Rendimentos	6.222	555	107.499	16.802	5	7.506	847	139.436
Gastos financeiros e ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros	(330)	(179)	(32.016)	(4.809)	(2)	(2.328)	(272)	(39.936)
Perdas de imparidade (líquidas reversão)	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros rendimentos/gastos e goodwill negativo	-	-	-	-	-	-	-	-
Imposto sobre o rendimento do exercício	-	(23)	2.704	-	302	(18.750)	(986)	(16.753)
	<b>(25.230)</b>	<b>(29.691)</b>	<b>127.387</b>	<b>(121.766)</b>	<b>2.777</b>	<b>(54.556)</b>	<b>28.471</b>	<b>(72.608)</b>
<b>Ativos</b>								
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	95.747	5.174	256.743	142.804	23	73.230	4.318	578.039
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos disponíveis para venda	233.260	68.695	3.408.538	1.895.877	302	972.208	57.320	6.636.200
Empréstimos e contas a receber	129.201	-	-	430.831	-	78.884	540	639.456
Provisões técnicas de resseguro cedido	269.821	-	1.877.193	326.267	146	148.081	2.136	2.623.644
Ativos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	56.671	19.176	-	36.628	2.534	3.242	1.242	119.493
Ativos por impostos	-	4	9.303	6.077	333	3.547	877	20.141
Acréscimos e diferimentos	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>784.700</b>	<b>93.049</b>	<b>5.551.777</b>	<b>2.838.484</b>	<b>3.338</b>	<b>1.279.192</b>	<b>66.433</b>	<b>10.616.973</b>
<b>Passivos</b>								
Provisão para prémios não adquiridos	36.054	-	610.817	131.747	137	46.943	5.364	831.062
Provisão para sinistros	472.002	37.906	1.241.456	867.202	30	486.301	26.264	3.131.161
Provisão para riscos em curso	-	-	28.533	47.182	-	3.213	-	78.928
Outros credores por operações de seguros e outras operações	182.832	62.345	1.795	139.953	8.619	15.638	4.131	415.313
Passivos por impostos	7.797	24	-	72.633	-	43.883	9.423	133.760
Acréscimos e diferimentos	3.851	1.181	23.256	9.541	279	2.226	686	41.020
	<b>702.536</b>	<b>101.456</b>	<b>1.905.857</b>	<b>1.268.258</b>	<b>9.065</b>	<b>598.204</b>	<b>45.868</b>	<b>4.631.244</b>

A rubrica "Impostos correntes" tem um desdobramento diferente entre o Ativo e o Passivo, quando comparado com as Demonstrações Financeiras, devido ao facto de o processo de distribuição por segmentos originar um desdobramento de saldos diferentes.



## 31. ENTIDADES RELACIONADAS

São consideradas entidades relacionadas da Companhia, as empresas filiais e associadas do Grupo Fosun e a Caixa Geral de Depósitos, S.A. e os respetivos órgãos de gestão.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 as demonstrações financeiras da Companhia incluem os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas, excluindo os órgãos de gestão.

2020

(valores em euros)

	Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. (1)	Fidelidade Macau – Companhia de Seguros (2)	Via Directa – Companhia de Seguros, S.A. (2)	Caixa Geral de Depósitos, S.A. (3)	Banco Comercial Português, S.A. (3)	Longrun Portugal, SGPS, S.A. (3)	Total
<b>Ativo</b>							
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	473.286	4.658	-	477.945
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	-	-	-	113.779	-	-	113.779
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	571.939	-	-	-	-	-	571.939
Provisões técnicas de resseguro cedido	2.047.304	-	-	-	-	-	2.047.304
Contas a receber por outras operações de resseguro	454.672	313	-	-	-	-	454.985
Contas a receber por outras operações	-	-	-	-	-	406.408	406.408
<b>Passivo</b>							
Provisão para prémios não adquiridos	740.251	5.329	-	-	-	-	745.581
Provisão para sinistros	2.395.494	31.065	24.857	-	-	-	2.451.417
Contas a pagar por outras operações de resseguro	338.299	-	-	-	-	-	338.299
Acréscimos e diferimentos	-	-	-	2.000	-	-	2.000
<b>Ganhos e Perdas</b>							
Prémios brutos emitidos	2.715.508	59.959	-	-	-	-	2.775.467
Prémios de resseguro cedido	(2.226.638)	-	-	-	-	-	(2.226.638)
Provisão para prémios não adquiridos (variação)	107.649	30.426	-	-	-	-	138.075
Provisão para prémios não adquiridos, parte dos resseguradores (variação)	(139.583)	-	-	-	-	-	(139.583)
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	(314.819)	13.924	(24.857)	-	-	-	(325.752)
Custos e gastos de exploração líquidos	(21.125)	(22.370)	-	(50)	-	-	(43.545)
Rendimentos	1.202	-	-	4.788	-	-	5.989
Gastos financeiros	-	-	-	(4.113)	-	-	(4.113)
Diferenças de câmbio	-	-	-	(20)	-	-	(20)
Perdas de imparidade (líquidas reversão)	-	-	-	(352)	-	-	(352)
Outros rendimentos/gastos	(26.365)	1.226	-	(241)	-	-	(25.380)

2019

(valores em euros)

	Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. (1)	Fidelidade Macau - Companhia de Seguros (2)	Caixa Geral de Depósitos, S.A. (3)	Banco Comercial Português, S.A. (3)	Longrun Portugal, SGPS, S.A. (3)	Total
<b>Ativo</b>						
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	590.604	4.952	-	595.556
Ativos disponíveis para venda	-	-	112.563	-	-	112.563
Empréstimos e contas a receber	592.662	-	-	-	-	592.662
Provisões técnicas de resseguro cedido	2.623.644	-	-	-	-	2.623.644
Contas a receber por outras operações de resseguro	82.649	52.183	-	-	-	134.832
Contas a receber por outras operações	-	-	-	-	69.966	69.966
<b>Passivo</b>						
Provisão para prémios não adquiridos	784.148	28.225	-	-	-	812.373
Provisão para sinistros	2.836.177	44.989	-	-	-	2.881.166
Contas a pagar por outras operações de resseguro	377.906	-	-	-	-	377.906
Contas a pagar por outras operações	446	-	-	-	-	446
Acréscimos e diferimentos	-	-	1.000	-	-	1.000
<b>Ganhos e Perdas</b>						
Prémios brutos emitidos	2.882.556	81.612	-	-	-	2.964.168
Prémios de resseguro cedido	(2.631.617)	-	-	-	-	(2.631.617)
Provisão para prémios não adquiridos (variação)	42.388	(11.286)	-	-	-	31.102
Provisão para prémios não adquiridos, parte dos resseguradores (variação)	(30.646)	-	-	-	-	(30.646)
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	(735.724)	482.035	-	-	-	(253.689)
Custos e gastos de exploração líquidos	(55.182)	(16.816)	-	-	-	(71.998)
Rendimentos	1.275	-	1.456	-	-	2.730
Gastos financeiros	-	-	(4.121)	-	-	(4.121)
Diferenças de câmbio	-	-	4	-	-	4
Outros rendimentos/gastos	(1.293)	(9.098)	(250)	-	-	(10.641)

As entidades relacionadas dividem-se nas seguintes categorias:

- (1) Empresa mãe;
- (2) Filiais;
- (3) Outras partes relacionadas.

As transações com entidades relacionadas são efetuadas, por regra, com base nos valores de mercado nas respetivas datas.

## Remuneração dos Órgãos Sociais

A Comissão de remunerações é responsável pela aprovação da remuneração dos membros dos Órgãos Sociais, de acordo com critérios estabelecidos pelo acionista.

As remunerações e benefícios pagos aos membros dos Órgãos Sociais durante o exercício de 2020 têm a seguinte composição:

(valores em euros)

Conselho de Administração	Remuneração Fixa	Remuneração Variável*	Subs. Alimentação	Encargo Seg. Saúde	Encargo Seg. Vida
<b>Presidente</b>					
António Manuel Marques de Sousa Noronha	-	-	-	-	-
<b>Vogais</b>					
Sandra Paula Rodrigues de Gouveia	-	-	-	-	-
Ana Filomena de Vieira Neves Agapito Salvado	-	-	-	-	-

(valores em euros)

Conselho Fiscal	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Subs. Alimentação	Encargo Seg. Saúde	Encargo Seg. Vida
<b>Presidente</b>					
José António Costa Figueiredo	11.200	-	-	-	-
<b>Vogais</b>					
António José Pereira Cardoso Mota	8.400	-	-	-	-
José Cardoso Lameiras	8.400	-	-	-	-

Os membros do Conselho de Administração não auferem qualquer remuneração.

Os honorários estimados da Ernst & Young, SROC, S.A., Revisor Oficial de Contas da Companhia, relativo ao exercício de 2020, ascendem a 29.340 Euros, dos quais 23.520 Euros relativos à Revisão Oficial de Contas e 5.820 Euros relativos a outros serviços de garantia de fiabilidade.

Os outros serviços de garantia de fiabilidade incluem essencialmente a certificação do relatório o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da ASF.

## 32. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

### POSIÇÃO FINANCEIRA

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os instrumentos financeiros apresentavam o seguinte valor de balanço:

(valores em euros)

	2020		Valor de balanço
	Valorizados ao justo valor	Não valorizados ao justo valor	
<b>Ativo</b>			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	478.315	478.315
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	1.448.199	-	1.448.199
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	12.588.989	-	12.588.989
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	610.353	610.353
Outros devedores	-	459.010	459.010
	<b>14.037.188</b>	<b>1.547.678</b>	<b>15.584.866</b>
<b>Passivo</b>			
Outros credores	-	462.252	462.252
	-	<b>462.252</b>	<b>462.252</b>

(valores em euros)

	2019		Valor de balanço
	Valorizados ao justo valor	Não valorizados ao justo valor	
<b>Ativo</b>			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	596.056	596.056
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial			
ao justo valor através de ganhos e perdas	35	-	35
Ativos disponíveis para venda	13.823.184	-	13.823.184
Empréstimos e contas a receber	-	639.456	639.456
Outros devedores	-	134.832	134.832
	<b>13.823.219</b>	<b>1.370.345</b>	<b>15.193.564</b>
<b>Passivo</b>			
Outros credores	-	415.317	415.317
	-	<b>415.317</b>	<b>415.317</b>

Os montantes considerados nas rubricas de "Outros devedores" e "Outros credores" correspondem essencialmente aos saldos a receber e a pagar a ressegurados.

## GANHOS E PERDAS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os ganhos e perdas líquidas em instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe:

(valores em euros)

	2020		
	resultados	Por contrapartida de	
		capitais próprios	total
Rendimentos de instrumentos financeiros			
de ativos financeiros valorizados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	9.095	-	9.095
de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	253.865	-	253.865
de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	1.984	-	1.984
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas			
de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	( 48.658 )	( 11.427 )	( 60.085 )
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas			
de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	( 17.070 )	-	( 17.070 )
Diferenças de câmbio	( 20 )	-	( 20 )
Perdas de imparidade (líquidas de reversão)			
de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	24.999	-	24.999
	<b>224.195</b>	<b>( 11.427 )</b>	<b>212.768</b>

(valores em euros)

	2019		
	resultados	Por contrapartida de	
		capitais próprios	total
Rendimentos de instrumentos financeiros			
de ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	113	-	113
de ativos disponíveis para venda	270.168	-	270.168
de empréstimos e contas a receber	2.706	-	2.706
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas			
de ativos disponíveis para venda	( 35.734 )	400.809	365.075
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas			
de ativos e passivos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	( 150 )	-	( 150 )
Diferenças de câmbio	4	-	4
	<b>237.108</b>	<b>400.809</b>	<b>637.917</b>

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os rendimentos e gastos com juros apurados de acordo com o método da taxa efetiva, referentes a ativos e passivos financeiros não registados ao justo valor através de ganhos e perdas, apresentam o seguinte detalhe:

(valores em euros)

	2020
<b>Ativo</b>	
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	253.865
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	1.985
	<b>255.850</b>

(valores em euros)

	2020
<b>Ativo</b>	
Ativos disponíveis para venda	263.748
Empréstimos e contas a receber	2.706
	<b>266.454</b>

## OUTRAS DIVULGAÇÕES

### Justo valor de instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a forma de apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros refletidos nas demonstrações financeiras da Companhia, pode ser resumida como se segue:

(valores em euros)

	2020			Não valorizados ao justo valor	Total
	Metodologia de apuramento do justo valor				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3		
<b>Ativo</b>					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	478.315	478.315
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	180.901	-	1.267.298	-	1.448.199
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	12.211.570	377.419	-	-	12.588.989
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	-	-	610.353	610.353
Outros devedores	-	-	-	459.010	459.010
	<b>12.392.471</b>	<b>377.419</b>	<b>1.267.298</b>	<b>1.547.678</b>	<b>15.584.866</b>
<b>Passivo</b>					
Outros credores	-	-	-	462.252	462.252
	-	-	-	<b>462.252</b>	<b>462.252</b>
	<b>12.392.471</b>	<b>377.419</b>	<b>1.267.298</b>	<b>1.085.426</b>	<b>15.122.614</b>

(valores em euros)

	2019			Não valorizados ao justo valor	Total
	Metodologia de apuramento do justo valor				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3		
<b>Ativo</b>					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	596.056	596.056
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	35	-	-	-	35
Ativos disponíveis para venda	13.349.703	-	473.481	-	13.823.184
Empréstimos e contas a receber	-	-	-	639.456	639.456
Outros devedores	-	-	-	134.832	134.832
	<b>13.349.738</b>	<b>-</b>	<b>473.481</b>	<b>1.370.345</b>	<b>15.193.564</b>
<b>Passivo</b>					
Outros credores	-	-	-	415.317	415.317
	-	-	-	<b>415.317</b>	<b>415.317</b>
	<b>13.349.738</b>	<b>-</b>	<b>473.481</b>	<b>955.028</b>	<b>14.778.247</b>

Os quadros acima apresentam a classificação de acordo com a hierarquia de justo valor, conforme previsto pela IFRS 13 – “Mensuração pelo Justo Valor”, dos instrumentos financeiros detidos pela Companhia em 31 de dezembro de 2020 e 2019 que são valorizados ao justo valor, de acordo com os seguintes pressupostos:

- Nível 1 - Instrumentos financeiros valorizados com base em cotações de mercados ativos a que a Companhia tem acesso. Incluem-se nesta categoria os títulos valorizados com base em preços executáveis (com liquidez imediata) publicados por fontes externas;
- Nível 2 - Instrumentos financeiros cuja valorização tem por base dados observáveis, direta ou indiretamente, em mercados ativos. Incluem-se nesta categoria os títulos valorizados tendo por base *bids* fornecidos por contrapartes externas e técnicas de valorização interna que utilizam exclusivamente dados observáveis de mercado;
- Nível 3 - Todos os instrumentos financeiros valorizados ao justo valor que não se enquadram nos níveis 1 e 2.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o justo valor dos instrumentos financeiros valorizados ao custo amortizado ou ao custo histórico é razoavelmente aproximado ao seu valor de balanço.

O movimento ocorrido em 2020 e 2019, nos instrumentos financeiros classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor pode ser detalhado da seguinte forma:

(valores em euros)

	Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2019</b>	<b>473.481</b>
Aquisições	799.510
Revalorizações	
por contrapartida de resultados	( 23.382 )
por contrapartida de capitais próprios	( 8.830 )
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2020</b>	<b>767.298</b>

Na formação do justo valor e a sua respetiva classificação a luz da norma IFRS 13 passou-se a considerar que os preços obtidos a partir de fontes executáveis tipo BGN junto de plataformas informais, como a Bloomberg, que já eram os locais de transação relevantes para os investidores institucionais, passaram agora a ser equiparados a preços comparáveis aos mercados das bolsas de valores. Com efeito a Bloomberg antecipou ainda em 2017, o processo de evolução da sua plataforma de *Multilateral Trading Facility* para estar em conformidade com os requisitos do MiFid II.

Isto implicou um onboarding formal das entidades participantes em que se inclui a Fidelidade, com a credenciação dos *traders* e a possibilidade de *traceability* das transações que estão sujeitas a um escrutínio em todo similar às outras infraestruturas de mercado previstas no enquadramento regulatório europeu. Esta alteração ditou a reclassificação de uma componente muito significativa de obrigações anteriormente classificadas como nível 2 para nível 1.

### **Políticas de gestão dos riscos financeiros inerentes à atividade da Companhia Portuguesa de Resseguro**

Os objetivos, regras e procedimentos de gestão do risco de mercado na Companhia estão regulados através da sua Política de Investimentos.

Esta Política, que é revista anualmente, sem prejuízo de quaisquer outras revisões que devam ser realizadas à luz do desenvolvimento do quadro legal, tendências do mercado de ativos ou mudanças nas diretrizes de investimento da empresa e/ou perfil de risco, define:

- as principais diretrizes da gestão de investimentos e como a Companhia avalia, aprova, implementa, controla e monitoriza suas atividades de investimento e os riscos decorrentes dessas atividades;
- as atividades relacionadas ao processo de investimento da Companhia, que vão da *Strategic Asset Allocation (SAA)* à *Tactical Asset Allocation (TAA)*, incluindo o processo de decisão e as atividades de controlo e *reporting*;
- as funções e responsabilidades dos intervenientes no processo de investimentos.

Desta forma, a Política de Investimentos visa garantir o alinhamento entre os objetivos da carteira e a respetiva estratégia de investimento, além de promover uma monitorização eficaz e contínua, constituindo a matriz do processo de investimento da Companhia.

A composição de um adequado *portfolio* de ativos é, em qualquer momento, o resultado de um processo de investimento bem estruturado, disciplinado e transparente, integrando as seguintes componentes:

- uma estratégia de investimento destinada a criar valor, enquadrada, no entanto, no perfil do negócio subscrito pela Companhia e no seu apetite ao risco;
- uma política de investimento refletindo essa estratégia, implementada por gestores de investimentos com o conhecimento e recursos adequados;
- um controle contínuo e independente da atividade de investimento;
- adequados procedimentos de *reporting*;

Tendo presente estes aspetos, o ciclo de gestão de investimentos da Companhia é composto pelas seguintes atividades fundamentais:

- **Definir** – Definição e aprovação do ciclo geral de gestão de investimentos, incluindo, a estratégia global de investimentos, as políticas de investimentos, gestão do ativo e passivo e liquidez, bem como a alocação estratégica de ativos (SAA);
- **Investir** – Realização de todas as atividades de investimento, de acordo com as estratégias e políticas definidas (identificação, avaliação e aprovação das oportunidades de investimento, assim como, execução, liquidação e alocação dos investimentos);
- **Monitorizar** – Monitorizar a evolução do *portfolio* de ativos em termos de performance, liquidez e qualidade creditícia;



- **Gerir** – Revisão das estratégias, políticas, benchmarks e limites de acordo com as atuais e futuras condições/expectativas do mercado e capacidade interna de risco;
- **Controlar** – Garantir que todas as estratégias, políticas, procedimentos e responsabilidades atribuídas são cumpridas.

No quadro do desenvolvimento das atividades de investimento da Companhia são ainda determinantes:

### 1. A definição do objetivo da carteira

O objetivo principal da gestão da carteira de investimentos da Companhia é otimizar o seu retorno de uma forma sã e prudente, garantindo a proteção de todas as partes interessadas, em particular os interesses dos tomadores de seguros, segurados e beneficiários. Nesse sentido, o *portfolio* deve ser sistematicamente otimizado de acordo com a natureza do negócio subscrito, o apetite de risco da Companhia e as suas necessidades de liquidez.

#### As regras para o investimento em ativos

Por um lado, os ativos da Companhia são investidos de forma apropriada, tendo em conta, quer a natureza e duração das responsabilidades assumidas pela Companhia, quer a capacidade de assegurar a segurança, qualidade, disponibilidade, liquidez e rentabilidade da carteira como um todo

Por outro lado, os ativos são bem diversificados de forma a evitar a concentração excessiva de risco na carteira como um todo.

Por fim, os ativos são investidos de modo a garantir um *cash return* regular, permitindo, assim, à Companhia uma adequada gestão da sua liquidez.

### 2. As classes de ativos

Como regra geral, a carteira da Companhia é composta principalmente por ativos líquidos (de acordo com os critérios de liquidez constantes da Política de ALM e Liquidez), unidades de participação em fundos de investimento e imóveis.

As classes de ativos elegíveis para investimento pela Companhia são:

- Tesouraria (caixa, depósitos e equivalentes);
- Rendimento fixo (instrumentos de dívida de médio e longo prazo);
- Rendimento variável (instrumentos que proporcionam ganhos variáveis);
- Imobiliário (incluindo, quer para uso próprio, quer para investimento);
- Investimentos alternativos.

Produtos derivados podem ser utilizados, com caráter excecional, e num formato simples (swaps, forwards, futuros, etc.), para cobertura de posições específicas ou para fins de gestão de ativo-passivo.

### 3. Os limites de exposição

De forma a permitir à Companhia, face às mudanças nos mercados, prosseguir os seus objetivos de investimento sem, no entanto, ocorrer uma tomada de níveis excessivos de riscos, foi definido um conjunto de targets e de limites máximos e mínimos, de acordo com os seguintes critérios:

- Classe de ativo;
- Qualidade creditícia e duração;
- Setor de atividade;
- Geografia;
- Concentração por posição;
- Moeda.

## O processo de controlo e gestão do risco

A Direção de Gestão de Risco (DGR) é responsável por **controlar e monitorizar a alocação de ativos**, face aos targets e limites estabelecidos.

Neste sentido, estão definidos os procedimentos, e os responsáveis pelos mesmos, quando ocorrem incumprimentos dos targets e/ou limites estabelecidos.

**Quanto aos mecanismos de controlo de perdas nos ativos**, a DGR disponibiliza informação sobre a evolução dos riscos mais relevantes relacionados com os investimentos, designadamente, o seu impacto nos requisitos de capital de solvência. Assim, com base na evolução da *time weighted return* TWR e nas estimativas do requisito de capital de solvência, a DGR informa regularmente a cobertura estimada da posição de solvência, estando definidos os procedimentos a adotar quando são atingidos determinados níveis de alerta.

Encontra-se estabelecido um **processo de reporte** regular para os vários níveis da Companhia envolvidos na gestão de investimentos, de forma a permitir um adequado acompanhamento, bem como o acionamento dos mecanismos de gestão de mitigação do risco. Neste sentido, está definida a informação que deverá ser produzida, considerando o tipo de reporte, o seu conteúdo, a sua periodicidade e o órgão responsável pela sua produção.

## Risco de crédito

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a exposição a risco de crédito da Companhia apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2020	
	Valor contabilístico bruto	Valor contabilístico líquido
Depósitos à ordem	478.315	478.315
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	92.314	92.314
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	12.588.989	12.588.989
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	610.353	610.353
Outros devedores	459.010	459.010
<b>Exposição máxima a risco de crédito</b>	<b>14.228.981</b>	<b>14.228.981</b>

(valores em euros)

	2019	
	Valor contabilístico bruto	Valor contabilístico líquido
Depósitos à ordem	596.056	596.056
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	35	35
Ativos disponíveis para venda	13.247.790	13.247.790
Empréstimos e contas a receber	639.456	639.456
Outros devedores	134.832	134.832
<b>Exposição máxima a risco de crédito</b>	<b>14.618.169</b>	<b>14.618.169</b>

## Qualidade de crédito

O quadro seguinte apresenta a desagregação do valor de balanço das aplicações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019, por *rating* da Standard & Poor's, ou equivalente, e por país de origem da contraparte:

(valores em euros)

Classe de ativo	2020		
	País de origem		
	Portugal	Resto União Europeia	Total
Depósitos em Instituições de Crédito			
BBB- até BBB+	-	371	371
BB- até BB+	474.176	-	474.176
Sem <i>rating</i>	3.768	-	3.768
	<b>477.944</b>	<b>371</b>	<b>478.315</b>
Depósitos junto de Empresas Cedentes			
Sem <i>rating</i>	610.353	-	610.353
<b>Total</b>	<b>1.088.297</b>	<b>371</b>	<b>1.088.668</b>

(valores em euros)

Classe de ativo	2019		
	País de origem		
	Portugal	Resto União Europeia	Total
Depósitos em Instituições de Crédito			
BBB- até BBB+	-	500	500
BB- até BB+	595.556	-	595.556
	<b>595.556</b>	<b>500</b>	<b>596.056</b>
Depósitos junto de Empresas Cedentes			
Sem <i>rating</i>	639.455	-	639.455
	<b>639.455</b>	<b>-</b>	<b>639.455</b>
<b>Total</b>	<b>1.235.011</b>	<b>500</b>	<b>1.235.511</b>

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o valor de balanço dos instrumentos de dívida em carteira, líquido de imparidade, por *rating* da Standard & Poor's, ou equivalente, por tipo de emitente e por país de origem da contraparte, tem a seguinte decomposição:

(valores em euros)

Classe de ativo	2020	
	País de origem	
	Resto União Europeia	Total
<b>Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas</b>		
Corporate		
BB- até BB+	90.150	90.150
Sem <i>rating</i>	2.164	2.164
<b>Total Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas</b>	<b>92.314</b>	<b>92.314</b>

(valores em euros)

Classe de ativo	2019	
	País de origem	
	Resto União Europeia	Total
<b>Ativos Financeiros registados ao Justo Valor por Ganhos e Perdas</b>		
Corporate		
Sem <i>rating</i>	35	35
<b>Total Ativos Financeiros registados ao Justo Valor por Ganhos e Perdas</b>	<b>35</b>	<b>35</b>

(valores em euros)

Classe de ativo	2020				Total
	País de origem				
	Portugal	Resto União Europeia	América do Norte	Outros	
<b>Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas</b>					
Corporate					
A- até A+	-	-	-	276.353	276.353
BBB- até BBB+	-	270.443	162.898	-	433.341
BB- até BB+	-	205.799	112.333	-	318.132
B- até B+	-	-	30.272	-	30.272
Sem <i>rating</i>	130.083	-	-	-	130.083
	<b>130.083</b>	<b>476.242</b>	<b>305.503</b>	<b>276.353</b>	<b>1.188.181</b>
Governos e outras autoridades locais					
BB- até BB+	310.225	-	-	-	310.225
BBB- até BBB+	7.572.928	2.724.744	-	-	10.297.672
	<b>7.883.153</b>	<b>2.724.744</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>10.607.897</b>
Instituições Financeiras					
A- até A+	-	98.492	-	203.222	301.714
BB- até BB+	113.779	-	-	-	113.779
Sem <i>rating</i>	-	377.419	-	-	377.419
	<b>113.779</b>	<b>475.911</b>	<b>-</b>	<b>203.222</b>	<b>792.912</b>
<b>Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas</b>	<b>8.127.015</b>	<b>3.676.897</b>	<b>305.503</b>	<b>479.575</b>	<b>12.588.990</b>

(valores em euros)

Classe de ativo	2019				Total
	País de origem				
	Portugal	Resto União Europeia	América do Norte	Outros	
<b>Ativos Disponíveis para Venda (líquido de imparidade)</b>					
Corporate					
A- até A+	-	-	-	482.390	482.390
BBB- até BBB+	-	1.263.753	159.198	-	1.422.951
BB- até BB+	-	103.032	-	-	103.032
B- até B+	-	109.811	135.636	-	245.447
Sem <i>rating</i>	130.544	-	-	-	130.544
	<b>130.544</b>	<b>1.476.596</b>	<b>294.834</b>	<b>482.390</b>	<b>2.384.364</b>
Governos e outras autoridades locais					
BBB- até BBB+	7.557.149	2.783.643	-	-	10.340.792
BB- até BB+	311.600	-	-	-	311.600
	<b>7.868.749</b>	<b>2.783.643</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>10.652.392</b>
Instituições Financeiras					
A- até A+	-	98.471	-	-	98.471
BB- até BB+	112.563	-	-	-	112.563
	<b>112.563</b>	<b>98.471</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>211.034</b>
<b>Total Ativos Disponíveis para Venda (líquido de imparidade)</b>	<b>8.111.856</b>	<b>4.358.710</b>	<b>294.834</b>	<b>482.390</b>	<b>13.247.790</b>

## Risco de liquidez

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os fluxos de caixa previsionais (não descontados) dos instrumentos financeiros, de acordo com a respetiva maturidade contratual, apresentam o seguinte detalhe:

(valores em euros)

	2020							Indeterminado	Total
	Até 1 mês	De 1 até 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos		
<b>Ativo</b>									
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	478.315	-	-	-	-	-	-	-	478.315
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	-	-	-	-	3.000	247.288	-	-	250.288
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	124.386	17.828	1.028.165	256.834	3.378.817	6.510.544	1.224.710	1.481.641	14.022.924
Outros devedores	459.010	-	-	-	-	-	-	-	459.010
	<b>1.061.711</b>	<b>17.828</b>	<b>1.028.165</b>	<b>256.834</b>	<b>3.381.817</b>	<b>6.757.832</b>	<b>1.224.710</b>	<b>1.481.641</b>	<b>15.210.537</b>
<b>Passivo</b>									
Outros credores	462.252	-	-	-	-	-	-	-	462.252
	<b>462.252</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>462.252</b>

(valores em euros)

	2019								Total
	Até 1 mês	De 1 até 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Indeterminado	
<b>Ativo</b>									
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	596.056	-	-	-	-	-	-	-	596.056
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	-	938	948	1.886	7.522	252.265	-	-	263.557
Ativos disponíveis para venda	978	19.905	51.916	1.256.713	1.869.495	3.977.877	6.257.714	709.823	14.144.421
Empréstimos e contas a receber	-	-	639.456	-	-	-	-	-	639.456
Outros devedores	134.832	-	-	-	-	-	-	-	134.832
	<b>731.866</b>	<b>20.843</b>	<b>692.320</b>	<b>1.258.598</b>	<b>1.877.017</b>	<b>4.230.142</b>	<b>6.257.714</b>	<b>709.823</b>	<b>15.778.323</b>
<b>Passivo</b>									
Outros credores	415.317	-	-	-	-	-	-	-	415.317
	<b>415.317</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>415.317</b>

Os valores apresentados nos quadros acima, não são comparáveis com os saldos contabilísticos, dado incluírem fluxos de caixa projetados.

O apuramento dos fluxos de caixa previsionais dos instrumentos financeiros teve como base os princípios e pressupostos utilizados pela CPR na gestão e controlo da liquidez no âmbito da sua atividade, com os ajustamentos necessários de forma a cumprir os requisitos de divulgação aplicáveis. Os principais pressupostos utilizados no apuramento dos fluxos previsionais foram os seguintes:

- As disponibilidades de caixa e os depósitos à ordem foram classificados como exigíveis à vista, incluídos na maturidade "Até 1 mês";
- Os "Empréstimos e contas a receber" correspondem a depósitos a prazo em vigor em 31 de dezembro de 2019 e 2018 e a provisões retidas pelos cedentes no âmbito dos tratados de resseguro em vigor. Os fluxos previsionais foram calculados considerando a sua próxima data de vencimento;
- Os valores que constam das rubricas de "Outros devedores" e "Outros credores" são valores exigíveis à vista, sendo classificados como maturidade "Até 1 mês";
- Os instrumentos de capital foram classificados como "Indeterminado";
- Nos instrumentos de dívida foi considerada como maturidade contratual a menor das seguintes datas: *call*, *put* ou maturidade.

## Risco de mercado

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe por tipo de exposição ao risco de taxa de juro:

(valores em euros)

	2020			Total
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	
	Taxa fixa	Taxa variável		
<b>Ativo</b>				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	478.315	-	478.315
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	92.314	-	1.355.885	1.448.199
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	12.148.681	440.308	-	12.588.989
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	-	610.353	610.353
Outros devedores	-	-	459.010	459.010
	<b>12.240.995</b>	<b>918.623</b>	<b>2.425.248</b>	<b>15.584.866</b>
<b>Passivo</b>				
Outros credores	-	-	462.252	462.252
	-	-	<b>462.252</b>	<b>462.252</b>

(valores em euros)

	2019			Total
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	
	Taxa fixa	Taxa variável		
<b>Ativo</b>				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	596.056	-	596.056
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	35	-	-	35
Ativos disponíveis para venda	12.805.646	442.144	575.394	13.823.184
Empréstimos e contas a receber	639.456	-	-	639.456
Outros devedores	-	-	134.832	134.832
	<b>13.445.137</b>	<b>1.038.200</b>	<b>710.226</b>	<b>15.193.564</b>
<b>Passivo</b>				
Outros credores	-	-	415.317	415.317
	-	-	<b>415.317</b>	<b>415.317</b>



Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a sensibilidade do justo valor dos ativos financeiros da Companhia a variações positivas e negativas de 50, 100 e 200 *basis points* (bp's), respetivamente, corresponde a:

(valores em euros)

	2020					
	Variação +200 bp's	Variação +100 bp's	Variação +50 bp's	Variação -50 bp's	Variação -100 bp's	Variação -200bp's
<b>Ativo</b>						
Ativos financeiros valorizados ao justo valor						
através de ganhos e perdas	(16.048)	(8.528)	(4.400)	4.696	9.712	20.826
Ativos financeiros valorizados ao justo valor						
através de reservas	(902.230)	(463.485)	(234.941)	241.559	489.969	1.008.312
	<b>(918.277)</b>	<b>(472.013)</b>	<b>(239.341)</b>	<b>246.255</b>	<b>499.681</b>	<b>1.029.137</b>

(valores em euros)

	2019					
	Variação +200 bp's	Variação +100 bp's	Variação +50 bp's	Variação -50 bp's	Variação -100 bp's	Variação -200bp's
<b>Ativo</b>						
Ativos financeiros classificados						
no reconhecimento inicial ao justo valor						
através de ganhos e perdas	(6)	(3)	(1)	1	3	6
Ativos disponíveis para venda	(1.039.354)	(535.179)	(271.607)	279.944	568.538	1.173.000
	<b>(1.039.360)</b>	<b>(535.182)</b>	<b>(271.608)</b>	<b>279.945</b>	<b>568.541</b>	<b>1.173.006</b>

O apuramento da sensibilidade do justo valor dos ativos financeiros foi efetuado considerando os fluxos de caixa futuros atualizados considerando a respetiva YTM, com variações positivas e negativas de 50, 100 e 200 bp's, nas respetivas yields.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe por moeda:

(valores em euros)

	2020				
	Euros	Dólares Norte-Americanos	Dólares de Hong Kong	Outras moedas	Total
<b>Ativo</b>					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	478.102	213	-	-	478.315
Ativos financeiros valorizados ao justo valor					
através de ganhos e perdas	1.448.199	-	-	-	1.448.199
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	12.588.989	-	-	-	12.588.989
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	610.353	-	-	-	610.353
Outros devedores	299.577	159.080	40	313	459.010
	<b>15.425.220</b>	<b>159.293</b>	<b>40</b>	<b>313</b>	<b>15.584.866</b>
<b>Passivo</b>					
Outros credores	266.480	155.164	11.342	29.266	462.252
	<b>266.480</b>	<b>155.164</b>	<b>11.342</b>	<b>29.266</b>	<b>462.252</b>

(valores em euros)

	2019			Total
	Euros	Dólares Norte-Americanos	Outras moedas	
<b>Ativo</b>				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	595.824	233	-	596.056
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	35	-	-	35
Ativos disponíveis para venda	13.823.184	-	-	13.823.184
Empréstimos e contas a receber	639.456	-	-	639.456
Outros devedores	44.647	-	90.185	134.832
	<b>15.103.146</b>	<b>233</b>	<b>90.185</b>	<b>15.193.564</b>
<b>Passivo</b>				
Outros credores	292.075	(1.522)	124.764	415.317
	<b>292.075</b>	<b>(1.522)</b>	<b>124.764</b>	<b>415.317</b>

### 33. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A RISCO DE CONTRATOS DE SEGURO

A atividade da Companhia, ao longo dos últimos anos, esteve circunscrita à gestão do *Run-Off* das responsabilidades de negócios de resseguro aceite, continuando ativamente o processo de negociação, com as respetivas cedentes, no sentido de chegar a um acordo de encerramento das responsabilidades.

Enquadrada num contexto económico de crescente globalização da economia Portuguesa, a Companhia entendeu oportuno, em 2012, alargar o âmbito da sua atividade passando a ter uma política de aceitação de risco. Esta alteração estratégica tem vindo a ser consolidada ano após ano através da crescente aceitação de risco as empresas do Grupo.

A política definida obedece a estritos critérios de segurança visando a manutenção dos rácios de solvabilidade.

Importa referir que foi definido que em 2012 a Companhia apenas aceita riscos subscritos pelas Seguradoras do Grupo Fidelidade, garantido assim o profundo conhecimento da carteira a subscrever.

São efetuadas análises regulares sobre o comportamento de sinistralidade das carteiras permitindo assim um melhor conhecimento destas e conseqüente identificação dos padrões de frequência associados ao risco.

Os riscos com exposição catastrófica estão excluídos do seu âmbito de aceitação, salvo os constantes no Tratado de Acidentes Pessoais.

A Companhia esta presente nos Tratados não proporcionais da Fidelidade nomeadamente, Responsabilidades, Acidentes Pessoais, Automóvel e Acidentes de Trabalho, com uma participação de 5%.

A Companhia Portuguesa de Resseguros, S.A. subscreve os Tratados de Retenção da Fidelidade Espanha nomeadamente em, Acidentes Pessoais, Responsabilidades e Automóvel. No âmbito destes Tratados a responsabilidade máxima assumida situa-se nos 3.750.000 Euros. As carteiras em apreço são objeto de uma monitorização regular relativamente a estrutura da carteira versus os capitais seguros, assim como o comportamento estatístico e a evolução da sinistralidade.

Em 2020 aceita 5% ao abrigo de um Tratado quota share de aquacultura cuja cedente é a sucursal da Fidelidade Espanha.

Relativamente à Sucursal de Moçambique da Fidelidade, com sede em Maputo, República de Moçambique, subscreve um Tratado de *Stop Loss*, para o ramo de Doença. O risco retido pela Companhia é o compreendido entre os limites 140% e 150% de sinistralidade.

Em 2020 a CPR subscreveu os Tratados de Retenção da sucursal de Moçambique, Tratados Não Proporcionais, nomeadamente: Acidentes Pessoais e Trabalho, Responsabilidades, Automóvel, Marítimo e Mercadorias Transportadas. Dois Tratados de *Surplus* de Incêndio/Multiriscos Habitação e Engenharia. A responsabilidade máxima assumida ao abrigo destes Tratados situa-se nos 950.000€.

No contexto de Resseguradora do Grupo Fidelidade, a título excecional, são aceites em Facultativo riscos subscritos pela Fidelidade aos seus Grandes Clientes. Uma vez mais, respeitando o critério de máxima prudência a percentagem retida pela Companhia destes Facultativos é residual.

#### Análise de sensibilidade

As análises de sensibilidade foram efetuadas para variações razoáveis dos pressupostos, com todas as outras variáveis constantes, identificando o impacto no passivo, resultado antes de imposto e capital próprio. O impacto da análise de sensibilidade no resseguro corresponde ao efeito proporcional da atual cobertura de resseguro.

A correlação entre pressupostos terá um efeito significativo na determinação da provisão para sinistros, mas para demonstrar o impacto das alterações nos pressupostos as variáveis foram alteradas de numa base individual. De referir que as alterações nos pressupostos não são lineares. A informação de sensibilidade também varia de acordo com a situação económica atual, principalmente devido ao impacto das alterações no custo intrínseco e no valor temporal das opções e garantias. Quando opções e garantias existem, elas são a principal razão para a assimetria de sensibilidades

A análise de sensibilidade foi realizada para o negócio de seguro direto e resseguro aceite:

(valores em euros)

Pressupostos	Variação no pressuposto	2020			2019		
		Aumento/ (redução) nos passivos líquidos	Aumento/ (redução) no resultado antes de imposto	Aumento/ (redução) em capital próprio	Aumento/ (redução) nos passivos líquidos	Aumento/ (redução) no resultado antes de imposto	Aumento/ (redução) em capital próprio
Custo médio por sinistro	10%	25.930	( 25.930 )	( 17.762 )	53.965	( 53.965 )	( 36.966 )
Reserva média	10%	25.171	( 25.171 )	( 17.242 )	137.489	( 137.489 )	( 94.180 )

## 34. GESTÃO DE CAPITAL

---

A 1 de janeiro de 2016 entrou em vigor o novo regime de solvência (Solvência II), aprovado pela Diretiva n.º 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro, que foi transposta para o direito interno pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro.

O regime de Solvência II encontra-se estruturado em três pilares.

### Pilar I - Requisitos quantitativos

O regime de Solvência II define, por um lado, os critérios para determinar os fundos próprios elegíveis através da avaliação económica do ativo e do passivo e, por outro, dois níveis de requisitos de capital: o Requisito de Capital de Solvência (SCR) e o Requisito de Capital Mínimo (MCR).

O SCR é calculado tendo em conta todos os riscos a que as empresas de seguros podem estar expostas, designadamente aos riscos de mercado, de crédito, específicos de seguros e operacionais. O SCR pretende garantir a existência de fundos elegíveis em montante suficiente, para absorver perdas significativas decorrentes dos riscos a que as empresas de seguros podem estar expostas.

O MCR estabelece o nível mínimo de fundos próprios que deve ser sempre preservado, sob pena de colocar em risco o cumprimento das responsabilidades das empresas de seguros.

Caso se verifique que o SCR ou o MCR deixou de ser cumprido, ou que existe o risco de incumprimento nos três meses subsequentes, mesmo que circunstancial ou temporário, a ASF deve ser informada de imediato. No caso de incumprimento do SCR, deve ser submetido a esta Autoridade um plano de recuperação no prazo de dois meses e tomadas as medidas necessárias para assegurar, no prazo de seis meses, o restabelecimento de um nível de fundos próprios elegíveis que dê cobertura ao SCR ou a redução do perfil de risco.

No caso de incumprimento do MCR, ou da verificação do risco de incumprimento, deve ser remetido à ASF, no prazo de um mês, um plano de financiamento a curto prazo com vista a evitar o incumprimento ou ao restabelecimento dos fundos próprios de base elegíveis, pelo menos para o nível do MCR, ou à redução do perfil de risco.

### Pilar II - Requisitos qualitativos e supervisão

Neste pilar, são estabelecidos requisitos qualitativos relacionados com a existência e manutenção de sistemas de governação eficazes, incluindo adequados sistemas de gestão de riscos, de controlo interno e sistemas que garantam a idoneidade e qualificação das pessoas que dirigem efetivamente as empresas de seguros, as fiscalizam ou são responsáveis por funções-chave (gestão de risco, auditoria interna, *compliance* e atuarial).

Um dos principais requisitos deste pilar é a realização, pelo menos anual, da autoavaliação do risco e da solvência (ORSA). Através deste exercício, deve ser efetuada uma avaliação prospetiva sobre a suficiência do capital disponível para atingir os objetivos de negócio tendo em conta o perfil de risco das empresas de seguros e uma análise de solvência perante cenários de stresse. O relatório resultante desse exercício deve ser remetido para a ASF.

### Pilar III - Reporte prudencial e divulgações públicas

No Pilar III estão previstas obrigações de divulgação de informação pública e ao Supervisor.

A CPR, apesar de aceitar risco às seguradoras do Grupo a que pertence, gere o processo de *run-off* das responsabilidades de negócios de resseguro aceite que, embora findos, apresentam ainda sinistros em suspenso.

Neste contexto, a Companhia não possui colaboradores, sendo as suas principais funções asseguradas por órgãos de estrutura do seu acionista único, a Fidelidade.

Assim, para cumprir com os requisitos legais a que está obrigada, estão envolvidos diversos órgãos da Fidelidade que desempenham funções chave transversais ao Grupo em matéria de gestão de riscos e controlo interno (Direção de Gestão de Risco, Direção de *Compliance* e Direção de Auditoria), nomeadamente, no que se refere ao cálculo dos requisitos de capital, realização do exercício ORSA e divulgação anual do "Relatório sobre a solvência e a situação financeira".

Dado o desfasamento temporal existente entre a divulgação destas demonstrações financeiras e a informação prudencial incluída no "Relatório sobre a solvência e situação financeira", importa referir que a Companhia cumpre, de forma confortável, os requisitos de capital considerando os dados preliminares reportados à ASF trimestralmente e a informação disponível nesta data.

## 35. EVENTOS SUBSEQUENTES

---

No início de 2021, Portugal registou uma escalada significativa da pandemia Covid-19 que conduziu a um segundo confinamento amplo do país, o qual se espera que seja mais prolongado do que o confinamento anterior decretado em março de 2020.

Esta terceira vaga do Covid-19, acentuada pela disseminação de novas variantes do vírus, tornaram o contexto atual mais desafiante, tanto pelo seu impacto na saúde pública como pelos seus efeitos na economia e sociedade. Espera-se que, o programa de vacinação nacional iniciado em dezembro de 2020, possa ser estendido a toda a população durante 2021 e que isso marque o início de uma fase de recuperação.

A CPR tem dado continuidade às medidas tomadas no início da pandemia, e que se mostraram eficazes, no sentido de garantir a segurança e bem-estar dos nossos colaboradores, de apoiar os nossos clientes, parceiros de negócio, e as comunidades onde estamos presentes.

# **RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO**

## INTRODUÇÃO

A Companhia Portuguesa de Resseguros, S.A., (doravante “Sociedade”, “Companhia” ou “CPR”) elabora o seu Relatório do Governo da Sociedade de forma clara e transparente à luz das normas em vigor, observando as melhores práticas e recomendações aplicáveis, de modo a tornar públicos os princípios e normativos regulatórios no âmbito do Governo da Sociedade.

O presente Relatório do Governo da Sociedade respeitante ao exercício de 2020 foi elaborado em cumprimento do estabelecido no artigo 70º, nº 2, alínea b) do Código das Sociedades Comerciais e no ponto iv), da alínea a) do nº1 do artigo 32º da Norma Regulamentar n.º 8/2016 – R, de 16 de agosto.

## INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

### A. ESTRUTURA ACIONISTA

#### I. Estrutura de capital

##### 1. Estrutura de capital

O capital social da CPR, no montante de 7.500.000,00 euros, é representado por 1.500.000 ações nominativas, com o valor nominal de 5 euros cada, integralmente subscritas e realizadas. Todas as ações conferem direitos idênticos e são fungíveis entre si.

##### 2. Restrições à transmissibilidade das ações

As ações representativas do capital social da CPR são livremente transmissíveis.

##### 3. Número de ações próprias, percentagem de capital social correspondente e percentagem de direitos de voto a que corresponderiam as ações próprias

Em 31 de dezembro de 2020, a CPR não detinha quaisquer ações próprias.

##### 4. Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista de forma individual ou em concertação com outros acionistas

Os estatutos da Sociedade não contemplam limitações ao número de votos suscetíveis de detenção ou exercício por um único acionista de forma individual ou concertada.

##### 5. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto

Não existem acordos parassociais que possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de votos da CPR.

#### II. Participações Sociais detidas

##### 6. Identificação das pessoas singulares ou coletivas que são titulares de participações qualificadas, com indicação da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação

As participações qualificadas no capital social da Sociedade a 31 de dezembro de 2020, com indicação da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação, encontram-se espelhadas no Quadro seguinte:

Acionista	Nº de Ações	% do Capital Social	% dos Direitos de Voto	Fonte e Causas de Imputação
Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.	1.500.000	100%	100%	Aquisição



## 7. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização

Em 31 de dezembro de 2020, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade não detinham ações da Sociedade.

Em 31 de dezembro de 2020, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização não detinham obrigações da Sociedade.

## B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

### I. Assembleia Geral

#### a) Composição da Mesa da Assembleia Geral

#### 8. Identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato

A Mesa da Assembleia Geral, para o triénio 2018/2020, em 31 de dezembro de 2020, é constituída por:

Cargo	Nome
Presidente	Maria Isabel Toucedo Lage
Secretário	Carla Cristina Curto Coelho

#### b) Exercício do direito de voto

#### 9. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial

Nos termos do artigo 9º dos Estatutos da Sociedade, a Assembleia Geral é constituída pelos acionistas com direito a voto e pelos representantes dos acionistas agrupados nos termos da lei.

A cada grupo de 100 (cem) ações corresponde um voto.

Não é permitido o voto por correspondência.

#### 10. Indicação da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do artigo 20.º do Código de Valores Mobiliários

Os Estatutos não contemplam qualquer percentagem máxima de direitos de votos que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionista que com aquele se encontre em alguma das relações do n.º 1 do artigo 20.º do Código de Valores Mobiliários.

**11. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias**

A Assembleia Geral pode deliberar em primeira convocação, qualquer que seja o número de acionistas presentes ou representados, salvo no caso de deliberação sobre a alteração do contrato de sociedade, fusão, cisão, transformação, dissolução da sociedade ou outros assuntos para os quais a lei exija maioria qualificada, em que devem estar presentes ou representados acionistas que detenham pelo menos, ações correspondentes a 1/3 do capital social.

**II. Administração**

**Conselho de Administração**

**a) Composição**

**12. Identificação do modelo de governo adotado**

A CPR adota uma estrutura de governo societário de natureza monista com um Conselho de Administração e um órgão de fiscalização que integra um Conselho Fiscal e uma SROC.

**13. Regras estatutárias sobre nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração**

Os membros do Conselho de Administração são eleitos pela Assembleia Geral. O presidente do Conselho de Administração é escolhido pelo próprio Conselho de Administração, salvo quando seja designado pela Assembleia Geral de acionistas que eleja o Conselho de Administração.

As vagas ou impedimentos que ocorram no Conselho de Administração são preenchidas por cooptação até que a primeira Assembleia Geral sobre elas proveja definitivamente.

**14. Composição do Conselho de Administração, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da designação e duração do mandato de cada membro**

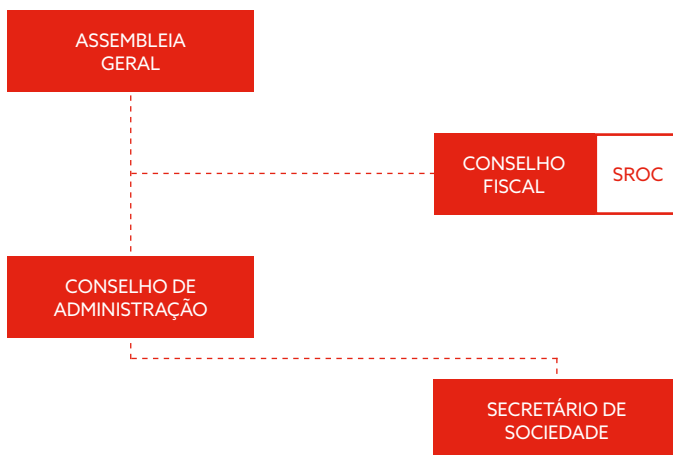
Nos termos dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração é composto por entre três e cinco membros, eleitos para mandatos de três anos, renováveis.

A 31 de dezembro de 2020, o Conselho de Administração é constituído por:

Conselho de Administração (CA)	Cargo	Data de Nomeação no Mandato	Duração do Mandato	Observações
Juan Ignacio Arsuaga Serrats	Presidente	26-10-2020	2018/2020	Executivo
Sandra Paula Rodrigues de Gouveia	Vogal	28-03-2018	2018/2020	Executivo
Ana Filomena de Vieira Neves Agapito Salvado	Vogal	28-03-2018	2018/2020	Executivo

## 15. Organograma relativo à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, incluindo informação sobre delegações de competências

O Quadro seguinte representa a estrutura de Governo Societário da CPR durante o exercício de 2020:



### Conselho de Administração

O Conselho de Administração, enquanto órgão de governo da Companhia, tem, nos termos do artigo 17º dos Estatutos da Sociedade, os mais amplos poderes de gestão, de representação da sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, e praticar todos os atos tendentes à realização do objeto social, competindo-lhe, em especial:

- Estabelecer, manter, transferir ou encerrar escritórios, sucursais ou quaisquer outras formas de representação social;
- Adquirir, alienar e obrigar por qualquer forma ações, partes sociais, obrigações ou outros títulos de natureza igual ou semelhante, bem como títulos da dívida pública;
- Adquirir e alienar quaisquer outros bens móveis, assim como obrigá-los por qualquer forma;
- Adquirir imóveis, bem como aliená-los e obrigá-los por quaisquer atos ou contratos, ainda que de constituição de garantias reais;
- Confessar, desistir ou transigir em quaisquer ações ou pleitos judiciais e, bem assim, estabelecer convenções de arbitragem;
- Constituir mandatários nos termos da lei;
- Desempenhar as demais funções previstas nos Estatutos ou na lei.

O Conselho de Administração não pode deliberar sem que esteja presente ou representada a maioria dos seus membros.

### III. Fiscalização

#### Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas

##### a) Composição

#### 16. Identificação do órgão de fiscalização (Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria ou Conselho Geral e de Supervisão) correspondente ao modelo adotado

A fiscalização da sociedade, nos termos do artigo 413º, n.º 1, alínea a) do Código das Sociedades Comerciais, compete a um Conselho Fiscal e a uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, com as competências previstas na lei e cujo mandato em curso corresponde ao período 2018/2020.

Os Estatutos da Sociedade remetem as competências do Conselho Fiscal para as previstas na lei.

#### 17. Composição do Conselho Fiscal, com indicação do cargo de cada membro, data de nomeação e duração estatutária do mandato

O Conselho Fiscal é constituído por 3 membros efetivos e um suplente, com mandatos de três anos, renováveis, tendo a seguinte composição em 31 de dezembro de 2020:

Membros do Conselho Fiscal	Cargo	Data de Nomeação no Mandato	Duração do Mandato
José António da Costa Figueiredo	Presidente	28-03-2018	2018/2020
José Cardoso Lameiras	Vogal	28-03-2018	2018/2020
António José Pereira Cardoso Mota	Vogal	28-03-2018	2018/2020
Isabel Gomes de Novais Paiva	Suplente	28-03-2018	2018/2020

Os membros do Conselho Fiscal cumprem os requisitos de independência previstos no n.º 5 do artigo 414º do Código das Sociedades Comerciais, pois não estão associados a qualquer grupo de interesses específicos na Sociedade, nem se encontram em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão.

### IV. Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

#### 18. Identificação da sociedade de revisores oficiais de contas e do sócio revisor oficial de contas que a representa

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, em 31 de dezembro de 2020, é a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A., representada pelo seu sócio Ricardo Nuno Lopes Pinto, ROC, n.º 1579, registada na CMVM sob o n.º 20161189.

#### 19. Indicação do número de anos em que a sociedade de revisores oficiais de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e ou grupo

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas foi designada em 15 de maio de 2014, tendo sido reconduzida em 28 de março de 2018 para exercer funções até ao final do triénio 2018/2020.

## 20. Descrição de outros serviços prestados pela SROC à sociedade

Para além dos trabalhos de revisão legal de contas e auditoria, a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. presta recorrentemente o seguinte serviço exigido por lei:

- Certificação do Relatório Anual sobre a Solvência e Situação Financeira no âmbito da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março.

Para além do trabalho acima exigido, a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. não presta, de forma recorrente, outro tipo de serviços à Sociedade ou a sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio.

Contudo, quando haja lugar à prestação de outros serviços à Sociedade ou a sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, tal ocorrerá em estrita conformidade com os procedimentos legalmente definidos, designadamente na Lei n.º140/2015, de 7 de setembro.

## C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

---

### I. Estatutos

#### 21. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade

As alterações dos Estatutos da CPR regem-se pelo disposto na Lei em vigor.

### II. Comunicação de irregularidades

#### 22. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade

A CPR tem uma cultura de responsabilidade e de *compliance*, reconhecendo a importância do adequado enquadramento da comunicação e processamento de irregularidades como instrumento de boa prática societária e implementa os meios adequados de receção, tratamento e arquivo das comunicações de irregularidades, alegadamente cometidas por membros dos órgãos sociais e por colaboradores da Sociedade ou das sociedades integradas no Grupo Fidelidade.

São consideradas como irregularidades os atos e omissões, dolosas ou negligentes, relacionados com a administração, a organização contabilística e a fiscalização interna da Sociedade que, de forma grave, sejam suscetíveis nomeadamente de:

- a) Violar a lei, os regulamentos e outros normativos em vigor;
- b) Colocar em causa o património dos clientes, dos acionistas e da CPR;
- c) Causar dano reputacional à CPR ou a sociedades integradas no Grupo Fidelidade.

Podem comunicar irregularidades, os colaboradores, mandatários, comissários ou quaisquer outras pessoas que prestem serviços a título permanente ou ocasional na Companhia ou em qualquer entidade do Grupo, os acionistas e quaisquer outras pessoas.

### III. Controlo interno e gestão de riscos

#### 23. Órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e ou pela implementação de sistemas de controlo interno

O Regime Jurídico do Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora ("RJASR"), aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, que transpõe para ordem jurídica interna a Diretiva Solvência II, entrou em vigor em 1 de janeiro de 2016.

A CPR, apesar de aceitar risco às seguradoras do Grupo a que pertence, gere o processo de *run-off* das responsabilidades de negócios de resseguro aceite que, embora findos, apresentam ainda sinistros em suspenso.

Neste contexto, a Companhia não possui colaboradores, sendo as suas principais funções asseguradas por órgãos de estrutura do seu acionista único, a Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A..

Assim, para cumprir com os requisitos legais a que está obrigada, estão envolvidos diversos órgãos da Fidelidade que desempenham funções chave transversais ao Grupo em matéria de gestão de riscos e controlo interno: Direção de Gestão de Risco, Direção de Compliance e Direção de Auditoria.

Relativamente às obrigações de informação ao público, a Companhia, em 2020, preparou e divulgou o "Relatório sobre a solvência e a situação financeira 2019" contendo informação detalhada relacionada com as atividades e desempenho, sistema de governação, perfil de risco, avaliação para efeitos de solvência e gestão de capital do exercício de 2019. Este relatório, juntamente com os mapas anuais de reporte quantitativo submetidos à ASF, foi sujeito a certificação por revisor oficial de contas e por atuário responsável.

Também durante o ano de 2020, a Companhia efetuou o exercício anual de autoavaliação do risco e da solvência (ORSA), tendo reportado à ASF os seus resultados através do envio do respetivo relatório de supervisão, e prestou a informação quantitativa trimestral para efeitos de supervisão.

Desta forma, tendo em especial consideração a natureza, dimensão e complexidade das suas atividades, as medidas adotadas durante a fase de preparação para a aplicação do regime solvência II, bem como a sua consolidação ao longo destes dois primeiros anos da sua vigência, colocam a Companhia num grau confortável de cumprimento deste novo regime.

#### 24. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos

A par das áreas com funções-chave no âmbito dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, e do controlo do risco legal levado a cabo pela Direção de Assuntos Jurídicos, existe um sistema de informação e comunicação que suporta as tomadas de decisão e processos de controlo, tanto a nível interno, como externo, da competência da Direção de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento de Negócio e da Direção de Contabilidade e Informação Financeira que garantem a existência de informação substantiva, atual, coerente, tempestiva e fiável, permitindo uma visão global e abrangente sobre a situação financeira, o desenvolvimento da atividade, o cumprimento da estratégia e dos objetivos definidos, a identificação do perfil de risco da Companhia e o comportamento e perspetivas de evolução do mercado.

O processo de informação financeira e de gestão, é apoiado pelos sistemas contabilísticos e de suporte à gestão que registam, classificam, associam e arquivam de forma, sistematizada, atempada, fiável, completa e consistente, todas as operações realizadas pela instituição e subsidiárias, de acordo com as determinações e políticas emanadas do Conselho de Administração.

Assim, a Direção de Gestão de Risco, a Direção de Auditoria, a Direção de Compliance, a Direção de Contabilidade e Informação Financeira e a Direção de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento de Negócio asseguram a implementação dos procedimentos e meios necessários à obtenção de toda a informação relevante para o processo de consolidação e de informação ao nível da Sociedade – tanto de natureza contabilística, como de apoio à gestão e ao acompanhamento e controlo dos riscos – que devem contemplar, designadamente:

- A definição do conteúdo e formato da informação a reportar pelas entidades incluídas no perímetro de consolidação, de acordo com as políticas contabilísticas e orientações definidas pelo órgão de gestão, bem como as datas em que são requeridos os reportes;

- A identificação e controlo das operações intra Companhia; e
- A garantia de que a informação de gestão é coerente entre as várias entidades, de modo a que seja possível medir e acompanhar a evolução e rentabilidade de cada negócio e verificar o cumprimento dos objetivos estabelecidos, bem como avaliar e controlar os riscos em que cada entidade incorre, tanto em termos absolutos como relativos.

**25. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade**

Remete-se, neste ponto, para a informação facultada nas Notas às Demonstrações Financeiras.

## **IV. Sítio de Internet**

**26. Endereço(s)**

A CPR não dispõe de sítio na Internet.

**27. Local onde se encontra informação sobre a sociedade, órgãos sociais e documentos de prestação de contas**

A informação sobre a Sociedade, sobre os órgãos sociais e os documentos de prestação de contas encontra-se disponível na Sede da Sociedade.

**28. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos sociais**

Os Estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos sociais estão disponíveis na Sede da Sociedade.

**29. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada**

As convocatórias para as reuniões da Assembleia Geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada estão disponíveis na Sede da Sociedade.

**30. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes**

O acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das Assembleias Gerais da Sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes, estão disponíveis na Sede da Sociedade.

## D. REMUNERAÇÕES

---

### I. Competência para a determinação

#### 31. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da sociedade

A fixação de remunerações dos membros dos órgãos sociais cabe à Assembleia Geral, não tendo sido constituída na Sociedade uma Comissão de Remunerações.

### II. Estrutura das remunerações

#### 32. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho

O Conselho de Administração submeteu à Assembleia Geral de 31 de março de 2020, em cumprimento do estabelecido no artigo 2º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, uma declaração sobre política de remuneração dos membros dos respetivos órgãos de administração e de fiscalização que foi aprovada pelo acionista único.

De acordo com a referida declaração, a política de remuneração assentava nos seguintes princípios:

"Em cumprimento do estabelecido no artigo 2º da Lei 28/2009, de 19 de junho, submete-se à aprovação da Assembleia Geral a seguinte declaração sobre política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização:

A remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade é fixada à luz da Política de Remuneração em vigor, a qual tem como referência as normas legais e regulamentares aplicáveis, bem como os princípios orientadores da política de remunerações dos membros dos órgãos sociais das empresas do Grupo.

A Política de Remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade é a seguinte:

- Quando o exercício do cargo seja remunerado e com vista a assegurar o alinhamento com os interesses da Sociedade a remuneração dos membros executivos do órgão de administração é composta por uma componente fixa e uma componente variável;
- A componente fixa é definida tendo como referência os valores praticados em empresas de dimensão, natureza e complexidade similares, sendo paga em 14 prestações mensais, nelas se incluindo os correspondentes subsídios de férias e de Natal, nos termos da legislação em vigor;
- A componente variável é determinada em função do desempenho aferido com base num conjunto de objetivos definidos, nomeadamente, financeiros, operacionais, de risco e estratégicos, sendo atribuída, individualizada e anualmente, em relação ao exercício findo, não devendo representar mais do que uma percentagem da remuneração fixa bruta em vigor no termo desse exercício, de forma a estarem adequadamente equilibradas;
- Os membros do Conselho de Administração sem funções executivas não auferem qualquer remuneração, fixa ou variável;
- Os membros do Conselho Fiscal auferem, apenas, uma remuneração fixa;
- Não existem planos de atribuição de ações, nem opções de aquisição de ações, por parte dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade."



A política de remuneração supra definida foi aplicada no exercício de 2020.

A informação sobre o montante anual da remuneração auferida pelos membros dos órgãos sociais é a que consta do Relatório do Governo da Sociedade, sendo que os membros do Conselho de Administração não são remunerados pelo exercício das suas funções.

Em face do exposto, é possível fazer a seguinte avaliação sobre o grau de cumprimento das recomendações contidas na Circular n.º 6/2010, de 1 de abril, do então Instituto de Seguros de Portugal, agora Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, em matéria de política de remuneração:

Item	Recomendação	Grau de Cumprimento	Observações
<b>I. Princípios Gerais</b>	I.1. As instituições devem adotar uma política de remuneração consistente com uma gestão e controlo de riscos eficaz que evite uma excessiva exposição ao risco, que evite potenciais conflitos de interesses e que seja coerente com os objetivos, valores e interesses a longo prazo da instituição, designadamente com as perspetivas de crescimento e rentabilidade sustentáveis e a proteção dos interesses dos tomadores de seguros, segurados, participantes, beneficiários e contribuintes.	Cumprida	
	I.2. A política de remuneração deve ser adequada à dimensão, natureza e complexidade da atividade desenvolvida ou a desenvolver pela instituição e, em especial, no que se refere aos riscos assumidos ou a assumir.	Cumprida	
	I.3. As instituições devem adotar uma estrutura clara, transparente e adequada relativamente à definição, implementação e monitorização da política de remuneração, que identifique, de forma objetiva, os colaboradores envolvidos em cada processo, bem como as respetivas responsabilidades e competências.	Cumprida	
<b>II. Aprovação da política de remuneração</b>	II.1. Sem prejuízo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, no que se refere à remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, a política de remuneração deve ser aprovada por uma comissão de remuneração ou, no caso de a sua existência não ser exequível ou apropriada face à dimensão, natureza e complexidade da instituição em causa, pela assembleia geral ou pelo conselho geral e de supervisão, consoante aplicável.	Cumprida	
	II.2. No que se refere à remuneração dos restantes colaboradores abrangidos pela Circular, a política de remuneração deve ser aprovada pelo órgão de administração.	Não aplicável	Não existem na Sociedade colaboradores a que se reporta o artigo 1º, n.º 2 da Norma 5/2010-R, de 1 de abril.
	II.3. Na definição da política de remuneração devem participar pessoas com independência funcional e capacidade técnica adequada, incluindo pessoas que integrem as unidades de estrutura responsáveis pelas funções-chave e, sempre que necessário, de recursos humanos, assim como peritos externos, de forma a evitar conflitos de interesses e a permitir a formação de um juízo de valor independente sobre a adequação da política de remuneração, incluindo os seus efeitos sobre a gestão de riscos e de capital da instituição.	Cumprida	
	II.4. A política de remuneração deve ser transparente e acessível a todos os colaboradores da instituição. A política de remuneração deve ainda ser objeto de revisão periódica e estar formalizada em documento autónomo, devidamente atualizado, com indicação da data das alterações introduzidas e respetiva justificação, devendo ser mantido um arquivo das versões anteriores.	Cumprida	
	II.5. O processo de avaliação, incluindo os critérios utilizados para determinar a remuneração variável, deve ser comunicado aos colaboradores, previamente ao período de tempo abrangido pelo processo de avaliação.	Cumprida	

Item	Recomendação	Grau de Cumprimento	Observações
<b>III. Comissão de remuneração</b>	III.1. A comissão de remuneração, caso exista, deve efetuar uma revisão, com uma periodicidade mínima anual, da política de remuneração da instituição e da sua implementação, em particular, no que se refere à remuneração dos membros executivos do órgão de administração, incluindo a respetiva remuneração com base em ações ou opções, de forma a permitir a formulação de um juízo de valor fundamentado e independente sobre a adequação da política de remuneração, à luz das recomendações da presente Circular, em especial sobre o respetivo efeito na gestão de riscos e de capital da instituição.	Não aplicável	Não existe Comissão de Remuneração.
	III.2. Os membros da comissão de remuneração devem ser independentes relativamente aos membros do órgão de administração e cumprir com requisitos de idoneidade e qualificação profissional adequados ao exercício das suas funções, em particular possuir conhecimentos e/ou experiência profissional em matéria de política de remuneração.	Não aplicável	Não existe Comissão de Remuneração.
	III.3. No caso de a comissão de remuneração recorrer, no exercício das suas funções, à prestação de serviços externos em matéria de remunerações, não deve contratar pessoa singular ou coletiva que preste ou tenha prestado, nos três anos anteriores, serviços a qualquer estrutura na dependência do órgão de administração, ao próprio órgão de administração ou que tenha relação atual com consultora da instituição, sendo esta recomendação igualmente aplicável a qualquer pessoa singular ou coletiva que com aqueles se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços.	Não aplicável	Não existe Comissão de Remuneração.
	III.4. A comissão de remuneração deve informar anualmente os acionistas sobre o exercício das suas funções e deve estar presente nas assembleias gerais em que a política de remuneração conste da ordem de trabalhos.	Não aplicável	Não existe Comissão de Remuneração.
	III.5. A comissão de remuneração deve reunir-se com uma periodicidade mínima anual, devendo elaborar atas de todas as reuniões que realize.	Não aplicável	Não existe Comissão de Remuneração.
<b>IV. Remuneração dos membros do órgão de administração</b>  <b>Membros executivos</b>	IV.1. A remuneração dos administradores que exerçam funções executivas deve integrar uma componente variável, cuja determinação dependa de uma avaliação do desempenho, realizada pelos órgãos competentes da instituição, de acordo com critérios mensuráveis predeterminados, incluindo critérios não financeiros, que considere, para além do desempenho individual, o real crescimento da instituição e a riqueza efetivamente criada para os acionistas, a proteção dos interesses dos tomadores de seguros, segurados, participantes, beneficiários e contribuintes, a sua sustentabilidade a longo prazo e os riscos assumidos, bem como o cumprimento das regras aplicáveis à atividade da instituição.	Não aplicável	Os administradores não são remunerados.
	IV.2. As componentes fixa e variável da remuneração total devem estar adequadamente equilibradas. A componente fixa deve representar uma proporção suficientemente elevada da remuneração total, a fim de permitir a aplicação de uma política plenamente flexível sobre a componente variável da remuneração, incluindo a possibilidade de não pagamento de qualquer componente variável da remuneração. A componente variável deve estar sujeita a um limite máximo.	Não aplicável	Os administradores não são remunerados.
	IV.3. Uma parte substancial da componente variável da remuneração deve ser paga em instrumentos financeiros emitidos pela instituição e cuja valorização dependa do desempenho de médio e longo prazos da instituição. Esses instrumentos financeiros devem estar sujeitos a uma política de retenção adequada destinada a alinhar os incentivos pelos interesses a longo prazo da instituição e ser, quando não cotados em bolsa, avaliados, para o efeito, pelo seu justo valor.	Não aplicável	Os administradores não são remunerados.
	IV.4. Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos e o seu pagamento deve ficar dependente da continuação do desempenho positivo da instituição ao longo desse período.	Não aplicável	Os administradores não são remunerados.
	IV.5. A parte da componente variável sujeita a diferimento deve ser determinada em função crescente do seu peso relativo face à componente fixa da remuneração.	Não aplicável	Os administradores não são remunerados.
	IV.6. Os membros do órgão de administração não devem celebrar contratos, quer com a instituição, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela instituição.	Não aplicável	Os administradores não são remunerados.

Item	Recomendação	Grau de Cumprimento	Observações
<b>Membros não executivos</b>	IV.7. Até ao termo do seu mandato, devem os membros executivos do órgão de administração manter as ações da instituição a que tenham acedido por força de esquemas de remuneração variável, até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, com exceção daquelas que necessitem ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas ações.	Não aplicável	Os administradores não são remunerados.
	IV.8. Quando a remuneração variável compreender a atribuição de opções, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.	Não aplicável	Os administradores não são remunerados.
	IV.9. Após o exercício referido no ponto anterior, os membros executivos do órgão de administração devem conservar um certo número de ações, até ao fim do seu mandato, sujeito à necessidade de financiar quaisquer custos relacionados com a aquisição de ações, sendo que o número de ações a conservar deve ser fixado.	Não aplicável	Os administradores não são remunerados.
	IV.10. A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho ou do valor da instituição.	Não aplicável	Os administradores não são remunerados.
<b>Indemnizações em caso de destituição</b>	IV.11. Devem ser estabelecidos os instrumentos jurídicos adequados para que a compensação estabelecida para qualquer forma de destituição sem justa causa de um membro do órgão de administração não seja paga se a destituição ou cessação por acordo resultar de um inadequado desempenho do membro do órgão de administração.	Não aplicável	Não existem compensações estabelecidas.
<b>V. Remuneração dos colaboradores</b>	V.1. Se a remuneração dos colaboradores da instituição incluir uma componente variável, esta deve ser adequadamente equilibrada face à componente fixa da remuneração, atendendo, designadamente, ao desempenho, às responsabilidades e às funções de cada colaborador, bem como à atividade exercida pela instituição. A componente fixa deve representar uma proporção suficientemente elevada da remuneração total, a fim de permitir a aplicação de uma política plenamente flexível sobre a componente variável da remuneração, incluindo a possibilidade de não pagamento de qualquer componente variável da remuneração. A componente variável deve estar sujeita a um limite máximo.	Não aplicável	Não existem na Sociedade colaboradores a que se reporta o artigo 1º, n.º 2 da Norma 5/2010-R, de 1 de abril.
<b>Relação entre a remuneração fixa e a remuneração variável</b>	V.2. Uma parte substancial da componente variável da remuneração deve ser paga em instrumentos financeiros emitidos pela instituição e cuja valorização dependa do desempenho de médio e longo prazos da instituição. Esses instrumentos financeiros devem estar sujeitos a uma política de retenção adequada destinada a alinhar os incentivos pelos interesses a longo prazo da instituição e ser, quando não cotados em bolsa, avaliados, para o efeito, pelo seu justo valor.	Não aplicável	Não existem na Sociedade colaboradores a que se reporta o artigo 1º, n.º 2 da Norma 5/2010-R, de 1 de abril.
<b>Crítérios de atribuição da remuneração variável</b>	V.3. A avaliação de desempenho deve atender não apenas ao desempenho individual mas também ao desempenho coletivo da unidade de estrutura onde o colaborador se integra e da própria instituição, devendo incluir critérios não financeiros relevantes, como o respeito pelas regras e procedimentos aplicáveis à atividade desenvolvida, designadamente as regras de controlo interno e as relativas às relações com tomadores de seguros, segurados, participantes, beneficiários e contribuintes, de modo a promover a sustentabilidade da instituição e a criação de valor a longo prazo.	Não aplicável	Não existem na Sociedade colaboradores a que se reporta o artigo 1º, n.º 2 da Norma 5/2010-R, de 1 de abril.
	V.4. Os critérios de atribuição da remuneração variável em função do desempenho devem ser predeterminados e mensuráveis, devendo ter por referência um quadro plurianual, de três a cinco anos, a fim de assegurar que o processo de avaliação se baseia num desempenho de longo prazo.	Não aplicável	Não existem na Sociedade colaboradores a que se reporta o artigo 1º, n.º 2 da Norma 5/2010-R, de 1 de abril.
	V.5. A remuneração variável, incluindo a parte diferida dessa remuneração, só deve ser paga ou constituir um direito adquirido se for sustentável à luz da situação financeira da instituição no seu todo e se se justificar à luz do desempenho do colaborador em causa e da unidade de estrutura onde este se integra. O total da remuneração variável deve, de um modo geral, ser fortemente reduzido em caso de regressão do desempenho ou desempenho negativo da instituição.	Não aplicável	Não existem na Sociedade colaboradores a que se reporta o artigo 1º, n.º 2 da Norma 5/2010-R, de 1 de abril.

Item	Recomendação	Grau de Cumprimento	Observações
Diferimento da remuneração variável	V.6. Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos e o seu pagamento deve ficar dependente de critérios de desempenho futuro, medidos com base em critérios ajustados ao risco, que atendam aos riscos associados à atividade da qual resulta a sua atribuição.	Não aplicável	Não existem na Sociedade colaboradores a que se reporta o artigo 1º, n.º 2 da Norma 5/2010-R, de 1 de abril.
	V.7. A parte da remuneração variável sujeita a diferimento nos termos do número anterior deve ser determinada em função crescente do seu peso relativo face à componente fixa da remuneração, devendo a percentagem diferida aumentar significativamente em função do nível hierárquico ou responsabilidade do colaborador.	Não aplicável	Não existem na Sociedade colaboradores a que se reporta o artigo 1º, n.º 2 da Norma 5/2010-R, de 1 de abril.
Remuneração dos colaboradores que exerçam funções chave	V.8. Os colaboradores envolvidos na realização das tarefas associadas às funções-chave devem ser remunerados em função da prossecução dos objetivos associados às respetivas funções, independentemente do desempenho das áreas sob o seu controlo, devendo a remuneração proporcionar uma recompensa adequada à relevância do exercício das suas funções.	Não aplicável	Não existem na Sociedade colaboradores a que se reporta o artigo 1º, n.º 2 da Norma 5/2010-R, de 1 de abril.
	V.9. Em particular, a função atuarial e o atuário responsável devem ser remunerados de forma consentânea com o seu papel na instituição e não em relação ao desempenho desta.	Não aplicável	Não existem na Sociedade colaboradores a que se reporta o artigo 1º, n.º 2 da Norma 5/2010-R, de 1 de abril.
VI. Avaliação da política de remuneração	VI.1. A política de remuneração deve ser submetida a uma avaliação interna independente, com uma periodicidade mínima anual, executada pelas funções-chave da instituição, em articulação entre si.	Cumprida	
	VI.2. A avaliação prevista no número anterior deve incluir, designadamente, uma análise da política de remuneração da instituição e da sua implementação, à luz das recomendações da presente Circular, em especial sobre o respetivo efeito na gestão de riscos e de capital da instituição.	Cumprida	
	VI.3. As funções-chave devem apresentar ao órgão de administração e à assembleia geral ou, caso exista, à comissão de remuneração, um relatório com os resultados da análise a que se refere o número VI.1., que, designadamente, identifique as medidas necessárias para corrigir eventuais insuficiências à luz das presentes recomendações.	Cumprida	

### III. Divulgação das remunerações

#### 33. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem

Os membros do Conselho de Administração não exercem funções de forma remunerada.

#### 34. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

Nenhum administrador executivo cessou funções durante o exercício de 2020.

**35. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de fiscalização da sociedade, para efeitos da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho**

O montante anual da remuneração bruta auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da Sociedade, consta do Quadro seguinte:

Membros do Conselho Fiscal	(€)	Observações
José António da Costa Figueiredo	11.200	
José Cardoso Lameiras	8.400	
António José Pereira Cardoso Mota	8.400	
Isabel Gomes de Novais Paiva	0	(Suplente)
<b>TOTAL</b>	<b>28.000</b>	

**36. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da assembleia geral**

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral não auferiu qualquer remuneração.

**IV. Acordos com implicações remuneratórias**

**37. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade (artigo 245.º -A, n.º 1, al. I)**

Não existem quaisquer acordos entre a Sociedade e os titulares do órgão de administração que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho, na sequência de uma mudança de controlo da sociedade.

**V. Planos de atribuição de ações ou opções sobre ações ('stock options')**

**38. Identificação do plano e dos respetivos destinatários**

Não existem planos com estas características.

**39. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações ('stock options') de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa**

Não existem direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações de que sejam beneficiários os trabalhadores.

## E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

---

### I. Mecanismos e procedimentos de controlo

#### 40. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas

A CPR, enquanto empresa integrada no Grupo Fidelidade, adotou um conjunto de regras objetivas e transparentes aplicáveis às transações com partes relacionadas, as quais estão sujeitas a mecanismos específicos de aprovação.

#### 41. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência

Todas as transações com partes relacionadas foram sujeitas a controlo.

#### 42. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários

As operações a realizar entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, são objeto de apreciação e de deliberação do Conselho de Administração, estando estas operações, como todas as outras realizadas pela Companhia, sujeitas à fiscalização do Conselho Fiscal.

### II. Elementos relativos às transações

#### 43. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas

A informação sobre os negócios com partes relacionadas encontra-se divulgada na nota 31 às demonstrações financeiras.

**CERTIFICAÇÃO  
LEGAL DE CONTAS  
E RELATÓRIO  
E PARECER DO  
CONSELHO FISCAL**

## Certificação Legal das Contas

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Companhia Portuguesa de Resseguros, S.A. (a Companhia), que compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 18.147.783 euros e um total de capital próprio de 13.977.229 euros, incluindo um resultado líquido de 707.636 euros), a Demonstração dos Resultados, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração de Variações do Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Companhia Portuguesa de Resseguros, S.A. em 31 de dezembro de 2020, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Companhia nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

##### 1. Mensuração das Provisões para Sinistros

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
Conforme detalhado na Nota 13 às demonstrações financeiras, as Provisões para Sinistros de Resseguro Aceite ascendem a 2.681.758 euros (64% do total do Passivo). Conforme divulgado na Nota 2.7, estas provisões são determinadas com recurso a metodologias e pressupostos atuariais e com base no histórico de sinistralidade da Companhia. Representam o valor estimado das indemnizações a pagar por sinistros já ocorridos, incluindo os sinistros ocorridos e não	A nossa abordagem ao risco de distorção material na mensuração das Provisões para Sinistros incluiu uma resposta específica que se traduziu numa abordagem combinada de avaliação de controlos e procedimentos substantivos, designadamente os seguintes: <ul style="list-style-type: none"><li>▶ Entendimento dos procedimentos de controlo interno da Companhia e execução de procedimentos de auditoria específicos para avaliar a eficácia operacional dos controlos identificados como relevantes na mensuração das provisões para sinistros;</li><li>▶ Testes de revisão analítica sobre as rubricas das demonstrações financeiras relativas a provisões para</li></ul>



Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>participados (IBNR), e os custos administrativos a incorrer com a sua regularização futura.</p> <p>A pandemia Covid-19 teve um impacto atípico nas taxas de sinistralidade da Companhia, aumentando a incerteza inerente à mensuração das responsabilidades e obrigando a mais pressupostos por parte da gestão.</p> <p>Em face da materialidade destas responsabilidades nas demonstrações financeiras e uma vez que se trata de uma estimativa significativa determinada com base em pressupostos e técnicas atuariais aplicados à informação atualmente disponível, podendo os valores reais a desembolsar no futuro vir a ser diferentes dos registados, considerámos as Provisões para sinistros como matéria relevante de auditoria.</p>	<p>sinistros para entendimento da sua evolução anual e dos principais fatores que originaram as variações mais significativas;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Com o envolvimento dos nossos especialistas em atuariado, procedemos à análise das metodologias e pressupostos utilizados pelos atuários da Companhia para a determinação das responsabilidades com sinistros, incluindo a análise da consistência com os utilizados nos anos anteriores e com o padrão histórico de pagamentos por ramo, tendo por referência as especificidades dos produtos da Companhia, os requisitos regulamentares e as práticas no setor segurador; e</li> <li>▶ Testes à plenitude e consistência das divulgações nas demonstrações financeiras sobre provisões para sinistros com os respetivos dados contabilísticos e técnicos, relatórios atuariais e requisitos das Normas Internacionais de Relato Financeiro.</li> </ul>

## 2. Valorização dos Instrumentos Financeiros ao justo valor

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>Conforme detalhado na Nota 32, o ativo inclui Instrumentos Financeiros valorizados ao justo valor no montante de 14.037.188 euros, os quais representam cerca de 77% do total do ativo.</p> <p>A determinação do justo valor dos instrumentos financeiros foi prioritariamente baseada em cotações em mercados ativos. No caso dos instrumentos com reduzida liquidez nesses mercados foram utilizados modelos de avaliação e outras informações que envolvem julgamentos, tais como informação disponibilizada por entidades especializadas, pressupostos observáveis e não observáveis no mercado e outras estimativas.</p> <p>As incertezas nas tendências dos mercados financeiros e nas condições económicas no contexto de pandemia Covid-19, impactaram os pressupostos utilizados para mensuração do justo valor destes ativos financeiros.</p> <p>Os valores totais de instrumentos nestas circunstâncias, reconhecidos no ativo da Companhia, ascendem a cerca de 1.267.298 euros (7% do ativo), os quais foram classificados na hierarquia de justo valor prevista no referencial contabilístico como nível 3 (Nota 32).</p>	<p>A nossa abordagem ao risco de distorção material na valorização dos Instrumentos Financeiros ao justo valor incluiu uma resposta específica que se traduziu numa abordagem combinada de avaliação de controlos e procedimentos substantivos, designadamente os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Entendimento dos procedimentos de controlo interno da Companhia e execução de procedimentos de auditoria específicos para avaliar a eficácia operacional dos controlos identificados como relevantes na valorização dos instrumentos financeiros ao justo valor;</li> <li>▶ Testes de revisão analítica sobre as rubricas das demonstrações financeiras separadas relativas a instrumentos financeiros e recálculo do justo valor os instrumentos financeiros por comparação das cotações utilizadas pela Companhia com as observadas em fontes de informação externas;</li> <li>▶ Análise das metodologias e pressupostos utilizados pela Companhia na determinação do justo valor, tendo por referência as especificidades da sua política de investimentos, os requisitos regulamentares e as práticas no setor; e</li> <li>▶ Testes à plenitude e consistência das divulgações sobre Instrumentos Financeiros ao justo valor nas demonstrações financeiras separadas com os respetivos dados contabilísticos e requisitos das Normas Internacionais de Relato Financeiro.</li> </ul>

3. Aplicação da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, com a abordagem de sobreposição prevista na IFRS 4 – Contratos de Seguros

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>A Companhia aplicou a IFRS 9 com abordagem de sobreposição, conforme prevista na IFRS 4, reclassificando entre os ganhos e perdas e outro rendimento integral uma quantia que tenha como resultado que os ganhos e perdas no final do período de relato para os ativos financeiros designados sejam os mesmos que se verificariam se a Companhia tivesse aplicado a IAS 39 aos ativos financeiros designados. Em 31 de dezembro de 2020, o montante de ativos financeiros elegíveis para a aplicação da abordagem de sobreposição ascende a 1.355.885 euros (Nota 4) e, para estes, a Companhia efetuou testes de imparidade como se a IAS 39 fosse aplicável e as perdas de imparidade são reconhecidas tendo por base indícios tais como, evidências de dificuldades financeiras dos emitentes ou um declínio significativo ou prolongado do valor de mercado dos ativos financeiros abaixo do preço de custo. A consideração desta matéria como relevante para a auditoria teve por base o risco de julgamento associado à determinação das perdas por imparidade em ativos financeiros, uma vez que se baseiam em pressupostos tendo em conta os indícios de imparidade observáveis em cada momento, sendo que o recurso a diferentes pressupostos ou obtenção de informação adicional poderá resultar em estimativas diferentes das perdas por imparidade.</p> <p>O detalhe das políticas contabilísticas, metodologias, conceitos e pressupostos utilizados são divulgados na Nota 2.3 do anexo às demonstrações financeiras.</p>	<p>A nossa abordagem ao risco de distorção material na classificação e imparidade dos Ativos Financeiros, incluiu uma resposta específica que se traduziu numa abordagem combinada de avaliação de controlos e procedimentos substantivos, designadamente os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Entendimento dos procedimentos de controlo interno da Companhia e execução de procedimentos de auditoria específicos para avaliar a eficácia operacional dos controlos identificados como relevantes na imparidade dos ativos financeiros;</li> <li>▶ Validamos a elegibilidade dos ativos financeiros para aplicação da abordagem de sobreposição, testamos a valorização e imparidade para uma amostra de instrumentos de capital, garantindo desta forma a correta reclassificação das quantias entre ganhos e perdas e outro rendimento integral;</li> <li>▶ Obtivemos entendimento quanto aos impactos da transição das normas nas demonstrações financeiras e validação dos montantes reexpressos;</li> <li>▶ Testes de revisão analítica sobre as rubricas das demonstrações financeiras relativas a ativos financeiros e recálculo por amostragem das perdas por imparidade; e</li> <li>▶ Testes à plenitude e consistência das divulgações sobre estas matérias nas demonstrações financeiras com os respetivos dados contabilísticos e requisitos das Normas Internacionais de Relato Financeiro.</li> </ul>

### Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Companhia de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão, nos termos legais e regulamentares;

- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade da Companhia de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Companhia.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Companhia;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Companhia para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Companhia descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- ▶ das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e

- ▶ declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Companhia, não identificámos incorreções materiais.

### Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- ▶ Fomos nomeados auditores da Companhia pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 9 de junho de 2014 para a revisão legal de contas de 2014. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 31 de março de 2015 para um segundo mandato compreendido entre 2015 e 2017. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 28 de março de 2018 para um terceiro mandato compreendido entre 2018 e 2020;
- ▶ O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- ▶ Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Companhia nesta data; e
- ▶ Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Companhia durante a realização da auditoria.

Lisboa, 15 de março de 2021

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas  
Representada por:

Ricardo Nuno Lopes Pinto - ROC n.º 1579  
Registado na CMVM com o n.º 20161189



COMPANHIA  
PORTUGUESA  
DE  
RESSEGUROS  
S.A.

**COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.  
RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL  
EXERCÍCIO DE 2020**

Em cumprimento das disposições legais aplicáveis, dos estatutos e do mandato que nos foi conferido, apresentamos o relatório da atividade fiscalizadora e o parecer sobre os documentos de prestação de contas, elaborados pelo Conselho de Administração e da sua responsabilidade.

Acompanhámos, durante o exercício, a atividade da sociedade, desenvolvendo todas as diligências necessárias ao cumprimento dos deveres a que estamos obrigados, e verificámos a regularidade dos registos contabilísticos e o cumprimento das normas legais e estatutárias aplicáveis, tendo procedido às verificações consideradas adequadas.

Obtivemos do Conselho de Administração e demais órgãos sociais, regular informação e esclarecimento sobre o funcionamento da sociedade e andamento dos seus negócios.

Apreciámos o Relatório de Gestão e demais documentos de prestação de contas do exercício, bem como a Certificação Legal de Contas, com que concordamos.

Em face de quanto antecede, o Conselho Fiscal emite o seguinte

**PARECER**

- Que seja aprovado o Relatório de Gestão e demais documentos de prestação de contas do exercício, tal como apresentados pelo Conselho de Administração;
- Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de Gestão.

O Conselho Fiscal agradece, ao Conselho de Administração e aos restantes órgãos sociais, a boa colaboração recebida ao longo do exercício.

Lisboa, 15 de março de 2021.

O CONSELHO FISCAL,

José António da Costa Figueiredo - Presidente

José Cardoso Lameiras – Vogal

António José Pereira Cardoso Mota - Vogal





COMPANHIA  
PORTUGUESA  
DE  
RESSEGUROS  
S.A.

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE COMPLEMENTAR AO  
RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL DA  
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.  
RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2020**

Em cumprimento do estabelecido no nº 6 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, os membros do Conselho Fiscal declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, as contas e demais documentos de prestação de contas do exercício, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da empresa.

Declaram, ainda, que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da empresa, contendo o referido relatório menção aos principais riscos e incertezas da actividade.

Lisboa, 15 de março de 2021.

O CONSELHO FISCAL,

José António da Costa Figueiredo - Presidente

José Cardoso Lameiras – Vogal

António José Pereira Cardoso Mota - Vogal

**COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.**